

Prefeitura de Rio das Ostras institui multa para quem não usar máscara



Devido ao aumento do número de casos de Covid-19 em Rio das Ostras, o prefeito Marcelino Borba sancionou a Lei Complementar 0070/2020, que institui multa a pessoa física ou jurídica pelo não uso da máscara facial em estabelecimentos comerciais e em espaços públicos do Município, conforme disposto nos Decretos Municipais 2518/2020 e 2525/2020 e na Lei Estadual no 8859/2020. “Segundo a lei sancionada pelo prefeito, as máscaras podem ser descartáveis ou de pano, desde que sigam as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

MULTA - A respectiva multa será emitida vinculada ao CPF e CNPJ, de acordo com a natureza jurídica do infrator. “O descumprimento da Lei irá acarretar às pessoas físicas lavratura de termo de advertência e multa administrativa no valor correspondente a 15 UFIRs-RJ, na primeira autuação. A multa sobe para o valor de 30 UFIRs-RJ em caso de reincidência,

podendo ser multiplicada até cinco vezes em caso de descumprimento reiterado. “Já para as pessoas jurídicas estão previstas as seguintes penalidades: lavratura de termo de advertência e multa administrativa no valor correspondente a 40 UFIRs-RJ, na primeira autuação. A multa será aplicada no valor de 80 *UFIRs-RJ, em caso de reincidência, podendo ser multiplicada até cinco vezes em caso de descumprimento pelo infrator.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Os recursos oriundos pela arrecadação das multas serão alocados para o Fundo Municipal de Saúde, sendo destinados para a compra de equipamentos e insumos para o combate a pandemia. “No caso de resistência do infrator ao recebimento da multa, este será conduzido para a delegacia da Cidade para os procedimentos cabíveis. Caso não seja possível, o órgão fiscalizador deverá oficiar a autoridade policial sobre o descumprimento desta Lei, para abertura do inquérito policial correspondente e de eventual ação penal.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45814/2019 (SEMOP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 009/2020 - SEMOP** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de obra de revitalização do shopping de rua, situado na Av. Amazonas no Loteamento Balneário Remanso, no município de Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa **LEÃO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 929.599,28**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12442/2020 (SECTRAN)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 055/2020 - SECTRAN** que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de máquina airless de demarcação viária horizontal, com treinamento teórico, prático e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN, a favor da empresa **JOSÉ SILVIO MARTINELLI EIRELI - ME** no valor de **R\$ 33.950,00** em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2020.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

LEI Nº 2405/2020

EMENTA: *INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.*

Vereador Autor: *Rodrigo Jorge Barros*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, que tem por objetivo a realização de despesas correntes e de capital, com recursos das economias recebidas do repasse da interferência financeira e de quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Art. 2º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras – FECMRO, têm por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em especial para as seguintes:

- I. aquisição, construção, ampliação, adaptação, reforma de materiais e equipamentos, em imóveis destinados a Câmara Municipal de Rio das Ostras, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;
- II. aquisição de equipamentos e material permanente;
- III. implementação dos serviços de informática;
- IV. elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional;
- V. despesas de custeio, exceto com encargos de pessoal, em percentual da receita do Fundo a ser definido pelo Conselho Gestor;

VI. despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade;

VII. despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio das Ostras da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

§ 1º Não serão admitidos, por conta do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, pagamentos de gratificações e encargos com custeio de pessoal.

§ 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

- I. economia de recursos recebidos para o custeio das despesas do exercício, nos termos do contido na Constituição Federal;
- II. receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras e seus recursos;
- III. rendimento financeiro originado da aplicação da interferência financeira;
- IV. ressarcimento de bens e materiais segurados em decorrência de indenizações de seguradoras;
- V. taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Rio das Ostras;
- VI. produto de alienação de bens móveis e imóveis, incluídos na carga patrimonial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO;
- VII. receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço da Câmara Municipal de Rio das Ostras por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;
- VIII. receitas decorrentes da administração da conta da Câmara;
- IX. receitas provenientes de convênios, acordos ou contratos firmados pela Câmara Municipal de Rio das Ostras;
- X. receitas decorrentes de Atos da Comissão Executiva que impliquem ressarcimento por parte de servidores;
- XI. descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Rio das Ostras;
- XII. valores cobrados para inscrição em concursos públicos de ingresso no quadro próprio da Câmara Municipal de Rio das Ostras;
- XIII. multas, indenizações e restituições, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras;
- XIV. garantias retidas dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Rio das Ostras;
- XV. doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, estaduais ou de outros Municípios, bem como de entidades internacionais;
- XVI. quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

§ 1º As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, derivada do valor da economia de recursos utilizados na constituição do fundo especial será considerado para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo na Constituição Federal, apenas no exercício do repasse da interferência financeira.

§ 2º Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira oficial definida pelo seu Conselho Gestor.

§ 3º Todos os recursos destinados ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica específica do Fundo, sendo alocado ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, dotações através da Lei Orçamentária ou de créditos especiais, obedecendo na sua aplicação às normas gerais de direito financeiro público.

§ 4º As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FEC, somente poderão ser utilizadas para a realização de despesas inerentes aos objetivos do fundo.

Art. 4º Aplicam-se à Administração Financeira do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, as normas da legislação que estatuiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle do orçamento e balanço, do Código de Contabilidade Pública, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação pertinente a contratos e licitações.

Art. 5º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO terá escrituração contábil própria, sendo seu representante legal e ordenador das despesas, o Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras poderá delegar competência a servidor efetivo da Câmara Municipal, para ordenar despesas, após ouvido o Conselho Gestor.

Art. 6º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO será administrado por um Conselho Gestor, que será formado por no mínimo 03 (três) servidores efetivos do Poder Legislativo, mediante anuência dos mesmos, sendo um presidente e os demais membros.

§ 1º Os membros do Conselho Gestor serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, com mandato máximo de 02 (dois) anos, sempre coincidente com o da Presidência da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, não será remunerada.

§ 3º Cabe ao Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, fixar as suas diretrizes operacionais, bem como definir o plano de aplicação e utilização de seus respectivos recursos.

Art. 7º O Conselho Gestor baixará as instruções normativas complementares à operacionalidade do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária, submetendo-os à aprovação da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 8º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio das Ostras - FECMRO, terá vigência ilimitada.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2721/2020

ALTERA O ART.10 DO DECRETO 2720/2020.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 10 do Decreto 2720/2020 passa a vigorar ter a seguinte redação:

“Art.10º - Fica proibido o funcionamento dos serviços de *drive thru* e *delivery* no período compreendido entre 0(zero) hora e 06(seis) horas.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2722/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 188.307,70 (cento e oitenta e oito mil trezentos e sete reais e setenta centavos)

Art. 2º

O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2722/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151	0249	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	188.307,70	
SEMAD - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.92.00 - 1.530.0104		188.307,70
TOTAL			188.307,70	188.307,70

DECRETO Nº 2723/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$580.005,61 (quinhentos e oitenta mil, cinco reais e sessenta e um centavos)

Art. 2º

Os recursos para atender o artigo 1º desta Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II da presente Decreto.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2723/2020

15 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
15.01 - 04.092.0001.2.893		
FUNDO - Honorários Advocatícios Sucumbenciais	3.3.90.93.00 - 2.990.0247	433.513,38
15.01 - 04.092.0001.2.894		
FUNDO - Manutenção das Atividades da PGM	3.3.90.93.00 - 2.990.0247	146.492,23
TOTAL		580.005,61

ANEXO II DO DECRETO Nº 2723/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.990.0247	Outros Recursos Vinculados - FUNDO	580.005,61
TOTAL		580.005,61

DECRETO 2724/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da lei orgânica do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Rio das Ostras, da Lei Municipal complementar 0070/2020, que estabelece multa administrativa pelo descumprimento do uso de máscara facial obrigatória em estabelecimentos comerciais e espaços públicos em geral, face a pandemia covid-19, conforme disposto nos Decretos Municipais nº 2518/2020 e 2525/2020 e Lei Estadual nº 8859/2020.

CONSIDERANDO que ainda é necessário agir com prudência e cautela, pois mesmo diante da utilização de políticas eficientes no combate à pandemia, o retorno das atividades econômicas deverá levar em conta os riscos à saúde que potencialmente estarão conectadas a tal transição;

CONSIDERANDO que, por isso, foi elaborado um plano específico de transição controlada, planejada e gradual das atividades econômicas da cidade para uma nova normalidade;

CONSIDERANDO que o plano foi modulado e pactuado de forma a equilibrar a preservação da vida com a retomada econômica, combatendo a retomada aleatória das atividades e a abertura desordenada.

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica regulamentada a Lei complementar nº 0070/2020, que institui multa administrativa vinculada ao CPF do cidadão ou CNPJ da pessoa jurídica cujo o funcionário e/ou representante esteja vinculado, que proceda com o descumprimento do uso de máscara facial obrigatória em estabelecimentos comerciais e espaços públicos em geral, em face da pandemia do COVID-19, na forma do seu artigo 1º, parágrafo § 1º da lei complementar 0070/2020.

Art. 2º A aplicação das multas previstas na Lei complementar nº 0070/2020 se darão conforme a fiscalização realizada pela Força Tarefa de Combate ao Coronavírus, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, Secretaria de Segurança Pública-SESEP, e integração da Guarda Civil Municipal, além dos demais departamentos de fiscalização do Município, em especial da Secretaria Municipal de Fazenda juntamente com Coordenadoria Municipal de fiscalização e Licenciamento-COMFIS, podendo ainda, valer-se do auxílio da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. O agente público, no exercício de poder de polícia administrativa, poderá se valer de todos meios adequados a fim de dar fiel cumprimento às normas previstas neste Decreto.

Art. 3º O auto de infração deverá ser lavrado pelo agente público lotado em um dos órgãos citados no artigo anterior, podendo ser efetivado em talão físico ou por meio eletrônico, devendo conter:

- I. a Qualificação completa do infrator, incluindo seu CPF ou CNPJ e endereço do infrator;
- II. a Descrição da multa, com o apontamento específico do item descumprido;
- III. a Data e hora da infração.
- IV. a Assinatura do autuado.

Parágrafo único. Em caso de resistência do infrator ao recebimento da multa, caberá ao agente fiscalizador, conduzir o infrator a delegacia para os procedimentos de praxe ou oficiar imediatamente a autoridade policial sobre o descumprimento desta lei.

Art. 4º Lavrado o auto de infração, deverá ser publicado em Diário Oficial, pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA subordinada a órgão Sanitário, meio pelo qual se dará a intimação do infrator, inclusive para a realização de defesa, nos termos do Código Municipal Sanitário.

Art. 5º Será considerado reincidente o infrator que já tiver sido advertido anteriormente, e em caso de descumprimento dos dispositivos será aplicado ao infrator, sansão pecuniária no valor de 40 UFIRs-RJ em caso de pessoa jurídica, e 15 UFIRs-RJ para pessoa física, conforme art. 2º da lei complementar 0070/2020.

Art. 6º As multas decorrentes da Lei nº 0070/2020 e deste Decreto, serão revertidas ao Fundo Municipal de Saúde, sendo destinados a compra de equipamentos e insumos para combate ao COVID-19.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2725/2020

INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS EXCEPCIONAIS PARA A VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS, PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2020, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, e **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 13.979/2020, de 06/02/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;
- o Decreto Municipal nº 2474/2020, de 13/03/2020 e demais Decretos municipais, que mantiveram suspensas as atividades escolares presenciais em todos os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- a Medida Provisória nº 934, de 01/04/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução SME nº 29/2020, de 29/05/2020, que Institui Normas e Procedimentos para a Implementação do Plano de Ações Estratégicas de Organização do Trabalho Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, de Forma Excepcional, no Período de Suspensão das Aulas Presenciais, em Razão da Pandemia pela Covid-19, Orienta o Atendimento Educacional Não Presencial dos alunos matriculados e Dá Outras Providências;
- o Parecer CNE/CP nº 5/2020, homologado parcialmente em 01/06/2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- o Parecer CNE/CP nº 9/2020, homologado em 09/07/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- o Parecer CNE/CP nº 11/2020, homologado parcialmente em 03/08/2020, que estabelece Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;
- a Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, que Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;
- a Deliberação CME/RO nº 001, de 09/09/2020, que Orienta as Escolas Públicas e Privadas, no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino, Sobre a Reorganização do Calendário Escolar 2020 e a Realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, no Período em que Permanecerem as Medidas de Distanciamento Social, em Razão da Necessidade de Prevenção e Combate ao Novo Coronavírus - Covid-19.
- o Parecer CME/RO nº 001/2020, de 09/09/2020, que ratifica a Resolução SME nº 29/2020, de 29/05/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as normas e os procedimentos para a validação das atividades pedagógicas não presenciais e a conclusão do ano letivo de 2020 na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Art. 2º Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino concluirão o ano letivo de 2020, na forma de atendimento educacional não presencial, no dia 22 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO I**DOS DIAS LETIVOS, DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS E DA CARGA HORÁRIA****Seção I****Dos Dias Letivos**

Art. 3º Conforme estabelecido na Lei nº 14.040/2020, os estabelecimentos de ensino da Educação Básica, ficam dispensados, em caráter excepcional:

- I. na Educação Infantil, da obrigatoriedade do cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas de atividades educacionais;
- II. no Ensino Fundamental, da obrigatoriedade do cumprimento do mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual, de 800 horas, estabelecida nas legislações vigentes.

Art. 4º As Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental darão sequência ao previsto no Calendário Escolar/2020, reorganizado através da Resolução SEMEDE nº 35/2020, em razão da suspensão das aulas presenciais, ofertando atividades pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por tecnologias da informação e da comunicação, conforme normas e procedimentos instituídos pela Resolução SME nº 29, de 29 de maio de 2020.

Seção II**Da Organização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais e da Carga Horária**

Art. 5º As atividades pedagógicas não presenciais visam atender aos direitos e objetivos de aprendizagem, oferecendo o alcance de habilidades essenciais para cada etapa educacional, expressas nas competências da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Referencial Curricular de Rio das Ostras - RECRO, através de objetos de conhecimentos elementares, com o objetivo de preservar o aprendizado anteriormente alcançado e adquirir novos, minimizando os desdobramentos danosos do longo período de suspensão das atividades pedagógicas presenciais e interrupção das interações diretas professor-aluno, aluno-aluno, só alcançáveis nos ambientes escolares.

Art. 6º As atividades pedagógicas não presenciais estão organizadas por períodos, relacionando-as a um determinado número de horas, de acordo com a complexidade de resolução pelo aluno, formando um todo coeso, com as atividades presenciais desenvolvidas de 10 de fevereiro de 2020 até o dia 13 de março de 2020, de forma a alcançar o mínimo de 800 horas, previstas na Lei 14.040/2020, conforme Anexo Único.

CAPÍTULO II DOS REGISTROS DE PARTICIPAÇÃO/INTERAÇÃO, CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO E RESULTADOS ANUAIS

Seção I Educação Infantil

Art. 7º Na Educação Infantil, serão feitos os registros da participação do aluno e da interação com as famílias, mediante as atividades propostas.

Parágrafo único. Como forma de registro, será adotado um Parecer Descritivo Único, que será lançado no Sistema de Gestão E-cidade.

Seção II Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA

Art. 8º Do 1º ao 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, Regular; e Fases I a III, dos Módulos I e II da EJA, excepcionalmente, **neste ano de 2020, será adotado o regime da Progressão Continuada para o ano letivo de 2021, na perspectiva de um currículo contínuo 2020/2021, como forma de cumprir os objetivos de aprendizagem não alcançados neste ano letivo de 2020**, conforme disposto no Art. 10, da Deliberação CME nº 001/2020.

Art. 9º Aos alunos matriculados no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental e na Fase IV, do Módulo II, da Educação de Jovens e Adultos, considerados promovidos, será assegurada a continuidade de estudos no Ensino Médio, no ano letivo de 2021.

Art. 10. Os alunos das turmas do Programa de Correção de Fluxo, excepcionalmente, avançarão apenas um ano de escolaridade.

Art. 11. Para fazer jus ao regime de Progressão Continuada para o ano letivo de 2021, o aluno deverá ter participado/interagido com as atividades pedagógicas não presenciais, por meio do acesso às atividades disponibilizadas pela escola, sejam elas pelos meios digitais ou impressos.

Art. 12. O aluno sem vida escolar no ano letivo de 2020 e matriculado a partir do dia 01/10/2020, não usufruirá do regime de Progressão Continuada, sendo mantido no mesmo ano de escolaridade de 2020, podendo ser avaliado pela Unidade Escolar, no ano letivo de 2021, com vistas à reclassificação para o ano de escolaridade subsequente.

Art. 13. Todos os alunos do Ensino Fundamental, Regular e EJA, que não cumpriram a Progressão Parcial no ano letivo de 2020, poderão cumpri-la no ano letivo de 2021.

Art. 14. Como forma de registro, do 1º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA, será elaborado um Parecer Descritivo Único, que será lançado no Sistema de Gestão E-cidade.

Seção III Da Educação Especial

Art. 15. A Unidade Escolar fará oitiva às famílias dos alunos da Educação Especial, quanto a participação/interação dos mesmos nas atividades pedagógicas não presenciais.

Parágrafo único. A Equipe Pedagógica de cada Unidade Escolar analisará e definirá a promoção ou a retenção do aluno com deficiência, considerando os diversos aspectos que envolvem o processo de desenvolvimento do educando, assim como as informações obtidas com as famílias.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO COMO “DEIXOU DE PARTICIPAR/INTERAGIR”

Art. 16. Será caracterizado como aluno que “Deixou de participar/interagir”, o aluno que:

- I. não tenha participado das aulas do período presencial de 10/02/2020 a 13/03/2020, e nem tenha participado/interagido com as atividades pedagógicas não presenciais;
- II. o aluno que, embora tenha frequentado às aulas presenciais no início do ano letivo, não tenha interagido com as atividades pedagógicas não presenciais, a Unidade Escolar tenha realizado a busca pelo aluno, esgotando todos os meios para alcançá-lo, tendo inclusive feito visita ao domicílio do aluno, desde que tenha sido possível, e que a Unidade Escolar ou o Programa Busca Ativa Escolar tenham revelado que:
 - a) o aluno encontra-se em outra cidade, sem participar/interagir de qualquer forma;
 - b) o aluno encontra-se matriculado em outra Rede de Ensino, embora não tenha solicitado a transferência;
 - c) o aluno que não foi encontrado no endereço informado à Unidade Escolar e não que há qualquer outra informação que subsidie sua localização.

§ 1º Como forma de registro será utilizado um formulário contendo as ações realizadas pela Unidade Escolar, no processo de busca ao aluno, que deverá ser arquivado em sua pasta individual.

§ 2º Em razão da peculiaridade do ensino não presencial, não será feita a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI e os desdobramentos previstos na Legislação.

§ 3º O aluno caracterizado como “Deixou de participar/interagir” permanecerá em 2021 no mesmo ano de escolaridade/fase que esteve matriculado em 2020.

CAPÍTULO IV DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 17. As Instituições Privadas de Educação Infantil, que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras, poderão encerrar o ano letivo de 2020, conforme definido em seus Calendários Escolares, tendo em vista o previsto na Lei 14.040/2020, para esta etapa da Educação Básica.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer poderá editar normas complementares e orientações adicionais, necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2726/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as determinações do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que vem implementando gradualmente medidas de flexibilização da quarentena em razão da estabilização no número de casos no Estado do Rio de Janeiro, em especial o Decreto 47.219/2020;

CONSIDERANDO que este Município se encontra na bandeira amarela nível 1, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 2720/2020, decorrente da elevação do índice de contaminação pela COVID-19;

CONSIDERANDO a vida e a saúde como direitos fundamentais de primeira geração e a preponderância dos mesmos na ponderação dos princípios constitucionais em face aos demais direitos constitucionalmente assegurados;

CONSIDERANDO que é dever de todo Gestor Público zelar pela vida e pelo bem-estar de seus concidadãos, ainda que seja obrigado pelas circunstâncias a fazer sacrifícios e adotar medidas duras e impopulares na defesa dessas vidas;

CONSIDERANDO os Decretos de nºs 2475/2020; 2478/2020; 2490/2020; 2516/2020; 2525/2020, 2558/2020, 2635/2020, 2638/2020 e 2690/2020 que instituíram a suspensão das aulas presenciais e implementaram o modelo de atividades pedagógicas *online* como medida de enfrentamento à pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que determina a competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reconhece a competência concorrente de estados, DF, municípios e União no combate à COVID-19.

DECRETA

Art. 1º - Fica mantida a suspensão por tempo indeterminado das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino e na Rede Privada de Educação Infantil, que integram o Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras em razão da necessidade de continuidade das medidas de enfrentamento à pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19) neste município.

Art. 2º - Fica vedada a retomada das aulas presenciais nas instituições educacionais públicas e privadas localizadas no território municipal e que não integram o Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras, até o dia 30 de dezembro de 2020;

Art. 3º - A depender da evolução dos casos poderá ser retomada a atividade presencial nas escolas para o ano letivo do ano de 2021, de maneira gradativa e obedecendo os protocolos de funcionamento que serão estruturados pelas áreas da Saúde e Educação, conforme regulamentação em decreto próprio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0886/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E ATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 26245/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I, como responsáveis pela fiscalização de contratos.

Art. 2º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo II, como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0886/2020

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
Gamatech Medical Ltda	13481/2020	046/2020	João Carlos de Freitas Matr.1909-7
Ostara Telecomunicações Ltda	12847/2020	047/2020	Nelson Rodrigues da Motta Matr. 16676-6 – Tiago Ferreira Correa Matr. 7909-0 – Monique de Almeida Beck Matr. 9664-1

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0886/2020

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
Athos Rio Produtos Médicos Hospitalares Eireli	18941/2020	084/2020	Geraldo Nascimento Martins, Matr. 14404-5

PORTARIA Nº 0887/2020

DISPENSA SERVIDOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 26246/2020,

R E S O L V E

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor relacionado no Anexo único desta Portaria, da responsabilidade pela fiscalização dos contratos relacionados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0887/2020

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
Terapleno Terraplanagem Construção Ltda	31642/2017	016/2018	Aluisio Rodrigues Matr. 10114-1

PORTARIA Nº 0888/2020

APOSENTADORIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, c/c art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **JOSE GERONIMO WERNECH**, ocupante do cargo de **Agente Especializado - CAS**, matrícula nº **103-1**, lotado na SEMOP, conforme Processo Administrativo nº 24225/2020.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0889/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, contratada para as funções ali mencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0889/2020

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
Maira Anicio Almeida	30296-4	Médico Socorrista II/SEMUSA	26/11/2020	25873/2020
Cabriela dos Santos de Carvalho Legg	28513-7	Médico Cirurgião Geral II/SEMUSA	25/11/2020	25810/2020
Cabriela dos Santos de Carvalho Legg	30459-0	Médico Socorrista II/SEMUSA	25/11/2020	25809/2020

PORTARIA Nº 0890/2020

CONTRATA SERVIDOR.

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO: 09/12/2020 e 11/12/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13186/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONTRATAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, **a contar do dia 09 de dezembro de 2020**, em caráter emergencial, a cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0890/2020

FARMACÊUTICO II

CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF

5º/ Bruno Lisboa Timm/ 080.839.437-11

6º/ Jane Araújo do Nascimento/029.971.017-35

FISIOTERAPEUTA II

CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO/CPF

21º/ Fábio Sandro de Oliveira Cerqueira Ferreira/069.371.247-32

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO: 09/12/2020 e 11/12/2020* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF <https://www.receita.fazenda.gov.br>
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento

PORTARIA Nº 0891/2020**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,**

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24732/2020,

Considerando a necessidade da continuidade do

serviço público ofertado;

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, a contar do término, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, a contar do término, por até 03 (três) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os servidores relacionados nos anexos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **impreterivelmente até 5 dias úteis a contar de publicação.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0891/2020

NOME	MATR	FUNÇÃO	CPF	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Danielle Barbosa Barros De Macedo	28934-5	Enfermeira II	079.918.137-46	05/12/2020	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Ana Paula Gomes Mancuso	28938-8	Enfermeira II	092.124.597-14	05/12/2020	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Geisa Ferreira Gomes Da Monte - PCD	28939-6	Enfermeira II	056.263.697-93	05/12/2020	Atendimento no Departamento de Estratégia de Saúde da Família. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Valquíria Dos Santos Loya	28940-0	Maquim	170.398.897-30	05/12/2020	Auxiliando no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Bianca Monteiro Florentino Silva	28937-0	Nutricionista	147.706.507-52	05/12/2020	Atendendo no Bem Estar Social onde será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Carlos Alberto Da Silva Coelho	28936-1	Técnico de Aparelho Gessado	534.588.672-15	05/12/2020	Atendimento no Centro de Saúde Extensão do Bosque. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Daniel da Silva Marques	28935-3	Técnico em enfermagem	057.948.127-10	05/12/2020	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Fabiana Nunes da Souza	28922-7	Técnico em enfermagem	121.074.767-90	05/12/2020	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Érica Dos Santos Cláudio	28950-7	Enfermeira II	077.326.267-96	17/12/2020	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso

					Pública - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Leandro Vidal Rodrigues	28945-0	Enfermeira II	090.475.637-96	17/12/2020	Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Guilherme Augusto Tardin Barbosa Junior	28947-7	Fisioterapeuta II	114.467.437-99	17/12/2020	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Thayanne Paiva Belo	28943-4	Fisioterapeuta II	147.158.857-27	17/12/2020	Atendimento no Hospital Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Davi Dos Reis	28949-3	Técnico em Enfermagem	121.259.677-31	17/12/2020	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Marcelle Da Silva Cardozo	28951-5	Técnico em Enfermagem	138.997.267-40	17/12/2020	Atendimento no Pronto Socorro Municipal. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.
Vania Bruno Ferreira Coelho	28946-9	Atendente de Cms Dentária	895.642.437-34	17/12/2020	Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Será substituído com o início das atividades da próxima candidato convocada do VII Concurso Público.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0891/2020

NOME	MATR	FUNÇÃO	CPF	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Ana Claudia de Miranda	30514-6	Enfermeira II	026.460.077-01	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marciely Gomes Rodrigues	30582-0	Enfermeira II	056.842.147-70	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Dayana Valente da Silva	30515-4	Enfermeira II	056.503.277-18	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Simone Guarany dos Santos Conte	30516-2	Enfermeira II	036.067.797-55	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fernando Boechat Borges Paixão	30509-0	Enfermeira II	092.459.807-74	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Vera Regina Alves da Silva	30511-1	Enfermeira II	757.161.947-53	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Caio Motta de Melo	30587-1	Enfermeira II	777.669.971-34	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Gilvan Souza Senos	30510-3	Enfermeira II	018.932.217-32	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tany Pires da Silva	30512-0	Enfermeira II	091.804.227-56	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Hilton da Costa Pinto Silva	30586-3	Enfermeira II	088.335.457-84	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento

					realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Edmae Queiroz Medeiros Freitas	30513-8	Enfermeiro II	087.591.447-79	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lucia Santuchi Rocha	30583-9	Enfermeiro II	041.342.197-01	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Mayellen de Andrade Rocha	30578-2	Enfermeiro II	083.711.036-03	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Michelly Nunes de Oliveira	30579-0	Enfermeiro II	100.394.557-00	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Janaina Salles Martins Eler	30539-1	Técnico em Enfermagem	026.405.857-70	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Zuleika Duarte de Almeida Andrade	30526-0	Técnico em Enfermagem	002.790.747-35	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Yam de Melo França	30544-8	Técnico em Enfermagem	097.742.647-54	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Josiane da Silva Marcelino	30549-9	Técnico em Enfermagem	100.864.707-10	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Raquel da Fonseca Muller	30546-0	Técnico em Enfermagem	109.305.357-74	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Alzimeres Ricardo da Mota Pereira	30532-4	Técnico em Enfermagem	100.811.857-58	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Joverson Douglas Martins de Oliveira	30540-5	Técnico em Enfermagem	111.838.407-56	09/12/2020	Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento. Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Valéria Raires de Lima Leite	30557-0	Técnico em Enfermagem	118.563.807-50	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lucimara Gomes Gil	30545-5	Técnico em Enfermagem	471.986.485-68	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Paulo Roberto Moreira de Souza	30527-8	Técnico em Enfermagem	028.666.467-46	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Dilcen Borges Santos Rocha	30535-9	Técnico em Enfermagem	097.334.927-57	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Janaina Avelino Manhães	30538-3	Técnico em Enfermagem	124.676.757-00	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Patricia da Silva Teixeira	30534-7	Técnico em Enfermagem	154.459.317-14	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Mafrene Santos da Silva Oliveira	30574-0	Técnico em Enfermagem	087.668.017-74	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Marcio Gleik Aguiar Rodrigues	30541-3	Técnico em Enfermagem	086.857.967-09	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maristela Rodrigues Alves	30542-1	Técnico em Enfermagem	010.772.277-10	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Sueli dos Santos Gomes	30517-0	Técnico em Enfermagem	027.211.027-29	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fabiana Nunes de Souza	30520-0	Técnico em Enfermagem	131.074.767-90	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ana Cristina Demetro Rodrigues	30533-2	Técnico em Enfermagem	107.417.297-33	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Flavia Almeida dos Santos	30547-2	Técnico em Enfermagem	126.235.917-17	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sheila Leite Antunes Pereira	30553-7	Técnico em Enfermagem	096.837.447-61	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Natalia Silva do Nascimento Barbosa	30524-3	Técnico em Enfermagem	114.607.887-76	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Kénia Pereira Viana Nunes	30522-7	Técnico em Enfermagem	142.735.887-29	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Luanna Castro Singello Gabriel	30551-0	Técnico em Enfermagem	129.103.407-24	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Katlen Rocha de Oliveira Barbosa	30550-2	Técnico em Enfermagem	146.668.697-48	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Alessandra da Silva	30528-6	Técnico em Enfermagem	105.759.817-31	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Nayara Cristina Lima Faustino	30545-6	Técnico em Enfermagem	138.257.737-01	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fernanda Miranda da Silva	30536-7	Técnico em Enfermagem	029.817.337-96	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maria José de Lima Faria	30543-0	Técnico em Enfermagem	028.186.434-80	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Elida Borges Lopes	30567-7	Técnico em Enfermagem	153.434.087-45	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maicon da Costa Rangel	30523-5	Técnico em Enfermagem	134.553.847-22	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sirlene da Silva Rendeira Alves	30555-3	Técnico em Enfermagem	003.847.637-48	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Cynthia da Silva Faria	30534-0	Técnico em Enfermagem	142.812.417-10	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Renata Sampaio Cardoso Aguiar	30552-9	Técnico em Enfermagem	035.628.877-36	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Karen da Silva Kibon	30521-9	Técnico em Enfermagem	166.775.887-00	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Rafael Ribeiro Baltazar Pinheiro	30546-4	Técnico em Enfermagem	121.827.187-61	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Carolina Viana Falcão de Oliveira	30528-4	Técnico em Enfermagem	080.659.857-89	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

					9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ana Paula de Souza Pereira	30531-6	Técnico em Enfermagem	144.935.407-61	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maria Sirlene Barreto Vaz do Nascimento	30568-5	Técnico em Enfermagem	089.255.467-36	09/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Verônica Cabral Soares	30577-4	Enfermeiro II	824811.807-04	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Bruna Freitas de Almeida	30581-2	Enfermeiro II	092.530.997-47	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Sônia Maria Santos de Lima	30576-6	Enfermeiro II	960.087.497-15	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tabata Stella Affrêe Ferreira Miguel	30584-7	Enfermeiro II	090.730.357-20	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Genilton Caetano	30589-8	Enfermeiro II	096.407.227-07	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Leandro de Oliveira Costa	30588-0	Enfermeiro II	108.163.887-76	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Adriana Rodrigues Gnatzka	30580-4	Enfermeiro II	763.463.000-47	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Janaína Costa de Oliveira Capistrano	30590-1	Enfermeiro II	037.473.977-35	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Kicilla de Carvalho Pessanha	30585-5	Enfermeiro II	057.589.607-80	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Leticia Rodrigues Pontes	30560-0	Técnico em Enfermagem	181.067.237-63	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Ana Clara Silva Batista	30593-6	Técnico em Enfermagem	135.178.707-14	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Exana dos Santos Ferreira	30595-2	Técnico em Enfermagem	085.772.727-37	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Douglas da Silva Barbosa	30571-5	Técnico em Enfermagem	175.954.177-08	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Bárbara Elizabeth Bandeira de Oliveira	30550-0	Técnico em Enfermagem	112.940.997-01	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Miriam Gomes dos Santos	30596-0	Técnico em Enfermagem	004.723.317-30	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lilia Emilia da Silva Pinheiro Laredo	30562-6	Técnico em Enfermagem	114.004.597-02	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Maicon da Silva Tinoca	30566-9	Técnico em Enfermagem	102.587.997-06	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Aretuza Cruz da Silva	30559-6	Técnico em Enfermagem	081.005.627-50	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

Tiane Dim Pávao	30575-0	Técnico em Enfermagem	150.0770.772-14	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Márcia Tereza Guimarães Borges	30599-5	Técnico em Enfermagem	607.522.972-87	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Lucas dos Reis Barcelos	30602-9	Técnico em Enfermagem	160.208.237-50	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Walter da Silva Almeida	30570-7	Técnico em Enfermagem	104.605.307-80	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Dayse Maria Costa dos Santos	30564-2	Técnico em Enfermagem	474.303.467-15	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Bruna Braga Benedito	30600-2	Técnico em Enfermagem	115.156.527-00	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Fabiana Pereira de Souza	30562-4	Técnico em Enfermagem	099.103.627-16	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Edson Gusmão Junior	30594-4	Técnico em Enfermagem	035.304.867-44	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Michele Vieira de Melo	30565-0	Técnico em Enfermagem	093.827.307-88	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Tatiana Luciani Silva	30568-7	Técnico em Enfermagem	043.336.447-41	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Eliete Basilio de Oliveira	30601-0	Técnico em Enfermagem	109.127.777-02	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Eldiney Ferreira dos Reis	30572-3	Técnico em Enfermagem	121.270.627-79	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Weltha Samy de Aguiar Carvalho	30597-9	Técnico em Enfermagem	103.188.127-11	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Kethellen Caroline Reis Rangel	30561-8	Técnico em Enfermagem	136.992.347-38	25/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
Diego Ribeiro Soares	30618-5	Farmacêutico II	070.492.846-96	03/12/2020	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

PORTARIA Nº 0892/2020

Derrogação de Portaria de Nomeação e Reposicionamento ao Final da fila dos Aprovados

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 10498/2020.

CONSIDERANDO que a solicitação de reposicionamento ao final da fila dos aprovados, em razão de impossibilidade de assumir o cargo no momento que foi nomeado no VII Concurso Público deste Município.

CONSIDERANDO que a solicitação reclassificará o candidato na última posição dentre os aprovados, abrindo mão, dessa forma, o direito subjetivo à nomeação e posse.

CONSIDERANDO que o reposicionamento ao final de fila de classificação não prejudicará os demais candidatos, aprovados no respectivo cargo, pois os mesmos

terão sua posição imediatamente acima dos candidatos que solicitaram reposicionamento.

CONSIDERANDO que o deferimento da solicitação de reposicionamento ao final de fila dos aprovados é irrevogável e foi solicitada no prazo previsto para a posse, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 066/2019, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1 – DERROGAR a Portaria nº 310/2020, dela excluindo o cidadão RENAN DA SILVA MENDES, nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA.

Art. 2º – REPOSICIONAR, o candidato RENAN DA SILVA MENDES, aprovado e classificado em 12º (décimo segundo) lugar, para o final da lista dos aprovados, para o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, em decorrência do deferimento da solicitação de reposicionamento ao final da lista dos aprovados, nos moldes do Processo Administrativo nº 10498/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito de Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0893/2020

Derrogação de Portaria de Nomeação e Reposicionamento ao Final da Fila dos Aprovados

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 12452/2020.

CONSIDERANDO que a solicitação de reposicionamento ao final da fila de aprovados, em razão de impossibilidade de assumir o cargo no momento que foi nomeada no VII Concurso Público deste Município.

CONSIDERANDO que a solicitação reclassificará a candidata na última posição dentre os aprovados, abrindo mão, dessa forma, o direito subjetivo à nomeação e posse.

CONSIDERANDO que o reposicionamento ao final de fila de classificação não prejudicará os demais candidatos, aprovados no respectivo cargo, pois os mesmos terão sua posição imediatamente acima dos candidatos que solicitaram reposicionamento.

CONSIDERANDO que o deferimento da solicitação de reposicionamento ao final de fila dos aprovados é irrevogável e foi solicitada no prazo previsto para a posse, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 066/2019, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1 – DERROGAR a Portaria nº 420/2020, dela excluindo a cidadã CAROLINA BARBOSA LUGON, nomeada para o cargo efetivo de MÉDICO PEDIATRA II.

Art. 2º – REPOSICIONAR, a candidata CAROLINA BARBOSA LUGON, aprovada e classificado em 14º (décimo quarto) lugar, para o final da lista dos aprovados, para o cargo de MÉDICO PEDIATRA II, em decorrência do deferimento da solicitação de reposicionamento ao final da lista de aprovados, nos moldes do Processo Administrativo nº 12452/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito de Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0894/2020

Derrogação de Portaria de Nomeação e Reposicionamento ao Final da fila dos Aprovados

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos Administrativos nº 10013/2020 e nº 16709/2020.

CONSIDERANDO que a solicitação de reposicionamento ao final da fila dos aprovados, em razão de impossibilidade de assumir o cargo no momento que foi nomeada no VII Concurso Público deste Município.

CONSIDERANDO que a solicitação reclassificará a candidata na última posição dentre os aprovados, abrindo mão, dessa forma, o direito subjetivo à nomeação e posse.

CONSIDERANDO que o reposicionamento ao final de fila dos aprovados não prejudicará os demais candidatos, aprovados no respectivo cargo, pois os mesmos terão sua posição imediatamente acima dos candidatos que solicitaram reposicionamento.

CONSIDERANDO que o deferimento da solicitação de reposicionamento ao final de fila dos aprovados é irrevogável e foi solicitada no prazo previsto para a posse, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 066/2019, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1 – DERROGAR a Portaria nº 311/2020, dela excluindo a cidadã ISABELLA BURLA MANHÃES, nomeada para o cargo efetivo de MÉDICO ALERGISTA.

Art. 2º – REPOSICIONAR, a candidata ISABELLA BURLA MANHÃES, aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar, para o final da lista dos aprovados, para o cargo de MÉDICO ALERGISTA, em decorrência do deferimento da solicitação de reposicionamento ao final da lista dos aprovados, nos moldes do Processo Administrativo nº 10013/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito de Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMUNICADO IMPORTANTE:

Considerando o termo de convênio firmado entre esta municipalidade e a empresa BRASEG SAF Serviços de Assistência Familiar e Funeral LTDA, encontra-se disponível aos servidores adesão aos Planos de Assistência por meio de consignação em folha. **Informamos** que os servidores interessados deverão comparecer à Coordenadoria de Folha de Pagamento – COFOP/SEMAD, para solicitar a Margem Consignada e após, dirigir-se aos locais abaixo referenciados nas datas previstas, conforme indicados no cronograma, para adesão ao Plano de Assistência.

PONTOS DE ADESÃO|ENDEREÇO|DIAS DE PERMANÊNCIA|PERÍODO

SECRETARIA DE SAÚDE/ Rua Ethelbero Fontes, s/n jardim Campomar/7 dias/ 07/12/2020 a 13/13/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Rua Guanabara, 3603 – Extensão do Bosque | 3 Dias| 14/12/2020 a 16/12/2020

COGA | Alameda Campomar, s/ nº - Cidade Beira Mar | 3 Dias | 21/12/2020 a 23/12/2020

SECRETARIA DE FAZENDA | Rua Marília Letícia, 25 – Centro | 3 Dias | 28/12/2020 a 30/12/2020

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO – Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias de enfrentamento e combate ao COVID-19, conforme Decretos Municipais:

- Uso obrigatório de máscara facial;
- Fornecimento de Álcool em gel 70º pela empresa BRASEG, para higienização das mãos;
- Distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os servidores e/ou acompanhantes;
- Demais medidas que se fizerem necessárias.

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 159, § 2º, art. 170, §§ 3º e 4º, todos da Lei 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, através da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei nº 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 170, § 3º da Lei nº 066/2019, a servidora **Sra. Denise Cristina Rocha Nogueira, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 8465-4**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 23585/2017**, conforme artigo 170, “caput”, da Lei nº 066/2019, tendo o prazo de 15 (quinze) dias. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2020.

Glorialice Morais

Presidente da CPSIA

ERRATA PORTARIA No 0649/2020 - SEMAD

Onde se lê:

ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	8643-6	ENFERMEIRO	SEMUSA	2010/2015	01/12/2020 A 30/12/2020	23737/2020
---------------------------	--------	------------	--------	-----------	-------------------------------	------------

Leia-se:

ANA PAULA LIMA DE ANDRADE	8643-6	ENFERMEIRO	SEMUSA	2010/2015	01/12/2020 A 30/12/2020	23737/2020
---------------------------	--------	------------	--------	-----------	-------------------------------	------------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0693/2020 – SEMAD**Onde se Lê:****Anexo I**

Carlos Roberto da Silva... 2009-2014/03/11 a 02/12/2020...
 Walter Nunes da Silva Filho... 2008-2013/03/12 a 24/12/2020...
 Fabio Henrique de Souza... 2014-2019/03/11 a 02/12/2020...
 Priscila Silva Brandão... 2015-2020/02/11 a 01/12/2020...

Anexo II

Daniella dos Santos Machado... 2014-2020/03/12 a 01/01/2021...

Leia-se:**Anexo I**

Carlos Roberto da Silva... 2014-2019/03/12 a 01/01/2021...
 Walter Nunes da Silva Filho... 2008-2013/03/12 a 01/01/2021...
 Fabio Henrique de Souza... 2014-2019/03/12 a 01/01/2021...
 Priscila Silva Brandão... 2015-2020/02/12 a 31/12/2020...

Anexo II

Daniella dos Santos Machado... 2014-2019/03/12 a 24/12/2020...

PORTARIA Nº 0697/2020 – SEMAD**RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
 Subsecretária Municipal de Administração Pública
 (Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de
 Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0697/2020 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
Enizete Rodrigues Arruda	2331-0	Aux. de Serviços Gerais	SEMAD	22/09/2020 a 21/09/2021	996/2016
Danielle Vieira Brandão	6906-0	Fonoaudiólogo	SEMUSA	19/10/2020 a 18/10/2021	4767/2019
Mikeas Schuindt	7295-8	Fiscal Sanitário	SEMUSA	17/10/2020 a 16/10/2021	5907/2010
Marlucia Monteiro de Medeiros Bitencourt	9569-1	Auxiliar Administrativo	SEMAD	15/11/2020 a 14/11/2023	19652/2020
Ana Clélia Fontes Farias	3470-3	Professor I	SEMEDE	05/08/2020 a 04/08/2021	38116/2019
Elena Domingos dos Santos Figueira	3294-8	Professor I	SEMEDE	12/07/2020 a 11/07/2021	45262/2013

PORTARIA Nº 0698/2020 – SEMAD**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho das servidoras referidas no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
 Subsecretária Municipal de Administração Pública
 (Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de
 Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0698/2020 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Sulamita Sinforio Elias	11015-9	Assistente Social	SEMBES	01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO	22814/2020
Verônica Fraga Mareles Cruz	7019-0	Professor I	SEMEDE	01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO	23768/2020

PORTARIA Nº 0699/2020 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que o desenvolvimento dos grupos ocupacionais ocorrerá mediante progressão horizontal;

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 0684/2011, que regulamenta a forma de enquadramento dos profissionais da educação na progressão horizontal da carreira, considerando exclusivamente para este fim o tempo de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras ou em órgão da Administração Municipal de Rio das Ostras, em atividade de docência ou suporte pedagógico,

R E S O L V E:

Art. 1º **ENQUADRAR** por Progressão Horizontal da Carreira dos profissionais de Educação do Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 26570/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
 Subsecretária Municipal de Administração Pública
 (Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração
 Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0699/2020 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Faixa	Completados em
3743-5	Adelia M. Guimaraes de Farias	Professor I	02/03/2001	07	fev/2020
2666-2	Adriana Barros Giurgel Borba	Professor I	16/06/1998	08	fev/2020
9537-0	Adriana Botteri de M.	Aux. Desenv. Infantil	26/05/2010	04	fev/2020

	Oliveira				
8943-5	Adriana C. C. Da Silva Texeira	Prof. Ciencias - LP	04/02/2010	04	fev/2020
3724-9	Adriana de Azeredo M. Marques	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
8982-6	Adriana de Lima Silva Soares	Prof. Portugues - LP	22/02/2010	04	fev/2020
8763-7	Adriana Izidoro	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
8600-2	Adriana Siqueira Safrá Terra	Professor I	25/01/2010	04	fev/2020
9696-2	Alair V. Do Nascimento Farias	Aux. Desenv. Infantil	14/06/2010	04	fev/2020
10107-9	Alba Valeria Lobo Curty Furtad	Professor I	13/09/2010	04	fev/2020
4019-3	Alencar Costa de Fontes	Prof. Historia - LP	13/09/2001	07	fev/2020
9447-1	Alesiene dos Santos Von Held	Professor I	03/05/2010	04	fev/2020
6302-9	Alessandra Borges Siqueira	Prof. Ed. Fisica - LP	11/05/2004	06	fev/2020
8475-1	Alessandra de Souza	Professor I	19/01/2010	04	fev/2020
6203-0	Alessandra de Souza Santos	Merendeira - C.E.	23/04/2004	06	fev/2020
4761-9	Alessandra Netto da Costa	Professor I	05/02/2004	06	fev/2020
8502-2	Alessandra Poissa Felipe	Professor I	21/01/2010	04	fev/2020
2961-0	Alexandre Delgado Cunha	Prof. Portugues - LP	26/04/1999	06	fev/2020
8523-5	Alexandre Ferreira	Prof. Ed. Fisica - LP	26/01/2010	04	fev/2020
2510-0	Alexandre Luiz da C Almeida	Prof. Ed. Fisica - LP	03/02/1998	08	fev/2020
8865-0	Alexandre Mourao Vieira	Prof. Ed. Fisica - LP	02/02/2010	04	fev/2020
6699-0	Alexandre Pereira Lopes Junior	Prof. Ed. Fisica - LP	26/08/2004	06	fev/2020
6699-0	Alexandre Pereira Lopes Junior	Prof. Ed. Fisica - LP	26/08/2004	05	fev/2017
3714-1	Alessandra Dutra Barbosa	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
8505-7	Alessandra Dutra Barbosa	Professor I	19/01/2010	04	fev/2020
9165-0	Alicelane da Silva Pereira	Professor I	08/03/2010	04	fev/2020
10070-6	Aline Cesar Leite	Professor I	10/09/2010	04	fev/2020
6204-9	Aline Ferreira Rezende	Professor I	23/04/2004	06	fev/2020
2671-9	Aline Mendes Bastos de Freitas	Professor I	16/06/1998	08	fev/2020
9155-3	Aline Moreira Lopes	Prof. Historia - LP	03/03/2010	04	fev/2020
8775-0	Alini F. Figueiredo Brito	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
8899-4	Amanda de Oliveira da Costa	Prof. Geografia - LP	01/02/2010	04	fev/2020
9458-7	Amanda O. Dos Santos Guimaraes	Professor I	13/05/2010	04	fev/2020
9968-6	Amarilis Porto Mariano	Professor I	02/08/2010	04	fev/2020
9342-4	Ana C. De S. Da Rocha Santos	Prof. Portugues - LP	20/04/2010	04	fev/2020
6011-9	Ana C. Pereira de Albuquerque	Merendeira - C.E.	02/04/2004	06	fev/2020
3745-1	Ana Carline de Souza	Professor I	02/03/2001	07	fev/2020
9339-4	Ana Claudia Veiga C. Vieira	Professor I	27/04/2010	04	fev/2020
3470-3	Ana Clelia Fontes Farias	Professor I	08/05/2000	05	fev/2020
252-6	Ana Debora Ferreira Pinto	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
8762-9	Ana Hercilia Lazzari Silva	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
2395-7	Ana Lucia Pinheiro Froes	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
420-0	Ana Maria Gomes Martins	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
8503-0	Ana Maria Gomes Martins	Professor I	25/01/2010	04	fev/2020
4741-4	Ana P. Andrade Cortat Freitas	Professor I	01/12/2003	06	fev/2020
8960-9	Ana Patricia Soares Barreto	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
8876-5	Ana Paula Costa Mendes	Prof. Ed. Fisica - LP	09/02/2010	04	fev/2020
8835-8	Ana Paula Lippi e Silva	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
6213-8	Ana Paula Novaes Ribeiro	Professor I	23/04/2004	06	fev/2020
8504-9	Ana Paula Novaes Ribeiro	Professor I	22/01/2010	04	fev/2020
2594-1	Ana Paula Poggian Silva	Prof. Portugues - LP	20/03/1998	07	fev/2020
8645-2	Ana Tereza Guedes N. Trapaga	Professor I	26/01/2010	04	fev/2020
6194-8	Anangelica L. Da Silva Peres	Professor I	20/04/2004	06	fev/2020
8780-7	Anangelica L. Da Silva Peres	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
9207-0	Anatalia Silvestre Leite	Professor I	18/03/2010	04	fev/2020
8846-3	Anderson Albernaz Ramos	Professor I	24/02/2010	04	fev/2020
8480-8	Anderson O. Du Nascimento	Professor I	29/01/2010	04	fev/2020
6023-2	Anderson O. Pereira de Souza	Prof. Matematica - LP	02/04/2004	06	fev/2020
6351-7	Andre de Brito Oliveira	Prof. Ed. Fisica - LP	17/05/2004	06	fev/2020
6280-4	Andrea de Almeida J Araujo	Professor I	06/05/2004	04	fev/2020
6286-3	Andrea de Rezende Nogueira	Professor I	07/05/2004	06	fev/2020
2466-0	Andrea de Souza Caetano	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
3961-6	Andrea de Souza Caetano	Professor I	11/07/2001	07	fev/2020
2696-4	Andrea F. Pinheiro Rangel	Professor I	22/06/1998	08	fev/2020
3706-0	Andrea F. Pinheiro Rangel	Professor I	28/02/2001	06	fev/2020
253-4	Andrea Leite da Rocha	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
6098-4	Andrea Miranda Felix	Professor I	12/04/2004	06	fev/2020
3767-2	Andrea da Silva	Professor I	07/03/2001	07	fev/2020
454-5	Andressa M. R. F. Carvalho	Professor I - CAS	01/06/1992	09	fev/2020
2653-0	Angela dos Santos Bezerra	Merendeira - C.E.	27/05/1998	08	fev/2020
2497-0	Angela dos Santos Hortencio	Professor I	03/02/1998	08	fev/2020
8770-0	Angela M. Leal da Silva Soares	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
9531-1	Angelica Datista	Professor I	21/05/2010	04	fev/2020
3906-3	Angelica de Abreu Ramos	Professor I	28/05/2001	07	fev/2020
8910-9	Anna Rosaura de M. Trancoso	Prof. Ed. Artistica - LP	01/02/2010	04	fev/2020
8539-1	Anton Celjar	Prof. Historia - LP	21/01/2010	04	fev/2020
3799-0	Antonieta Soares Cordeiro	Merendeira - C.E.	12/03/2001	07	fev/2020
9723-3	Aparecida M. De Freitas Souza	Professor I	22/06/2010	04	fev/2020
2414-7	Arlindo Bezerra da S. Filho	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020

2457-0	Ary Silva Junior	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
11294-1	Augusta Horacina Alves Barreto	Professor Supervisor de Ensino	29/12/2011	02	fev/2020
422-7	Aurea Maria da Cruz Ramos	Professor I - CAS	01/06/1992	10	fev/2020
9513-3	Azuri Bueno Martins	Prof. Matematica - LP	26/05/2010	04	fev/2020
9535-4	Barbara F. C. Ramos Pereira	Professor I	03/05/2010	04	fev/2020
3777-3	Bianca de Souza Chaves Melo	Prof. Ed. Fisica - LP	28/02/2001	05	fev/2020
6698-2	Bianca Gomes da Rocha	Professor I	26/08/2004	06	fev/2020
9530-3	Bianca Gomes da Rocha	Prof. Portugues - LP	03/05/2010	04	fev/2020
6214-6	Bianca Leal Bersot Abreu	Professor I	23/04/2004	05	fev/2020
8479-4	Bruna Narciso dos Santos	Professor I	18/01/2010	04	fev/2020
9771-3	Brunn de Oliveira Souza	Prof. Matematica - LP	01/06/2010	04	fev/2020
9005-0	Camila Carneiro Velasco Souza	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
9519-2	Camila Mendonca Pereira	Prof. Historia - LP	07/05/2010	04	fev/2020
4280-3	Camilla de Melo Lacerda Aquino	Professor I	06/08/2002	06	fev/2020
9480-3	Camilla T. Da Costa Portes	Professor I	20/04/2010	04	fev/2020
6874-8	Carina de Almeida Bomfim	Professor I	29/10/2004	06	fev/2020
4802-0	Carla Cardoso de Souza	Professor I	13/02/2004	06	fev/2020
8481-6	Carla Carvalho Coutinho Silva	Professor I	19/01/2010	04	fev/2020
8705-3	Carla Costa Rodrigues	Professor I	01/02/2010	04	fev/2020
4768-6	Carla Lima Vasconcelos	Professor I	06/02/2004	06	fev/2020
4870-4	Carlos Alberto da Silva	Prof. Portugues - LP	12/03/2004	06	fev/2020
6262-6	Carlos Alberto Fazoli	Professor I	04/05/2004	06	fev/2020
8525-1	Carlos Antonio V. Santa Anna	Prof. Geografia - LP	19/01/2010	04	fev/2020
6721-0	Carlos Eduardo da S. Pereira	Professor I	03/09/2004	06	fev/2020
8854-4	Carlos Eduardo G. De Oliveira	Prof. Matematica - LP	05/02/2010	04	fev/2020
2443-0	Carmen Veronica Souza	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
8526-0	Carolina V. C. L. S. Almeida	Prof. Geografia - LP	25/01/2010	04	fev/2020
6432-7	Catia Cilene Silva de Oliveira	Professor I	02/06/2004	05	fev/2020
8771-8	Catia Cilene Silva de Oliveira	Professor I	26/02/2010	04	fev/2020
2493-0	Catia Moreira Vieira da Cruz	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
9992-9	Cecilia Martins Marinho	Prof. Portugues - LP	19/08/2010	04	fev/2020
9213-4	Celma Braga Duarte Couto	Professor I	24/03/2010	04	fev/2020
9333-5	Cemilsa Ferraz Dias Shinkava	Professor I	20/04/2010	04	fev/2020
9358-0	Cicero H. Do Amaral Rodrigues	Prof. Ciencias - LP	26/04/2010	04	fev/2020
9918-0	Claire C. E. Da S. Consoli	Professor Supervisor de Ensino	02/08/2010	04	fev/2020
6157-3	Cinthya Santos de Paula	Professor I	16/04/2004	06	fev/2020
8483-2	Cintia Neves Andrade de Souza	Professor I	22/01/2010	04	fev/2020
9813-2	Cintia Rimes de Azevedo	Professor I	19/07/2010	04	fev/2020
6762-8	Clara M. Pontes Rangel Zaquieu	Prof. Matematica - LP	13/10/2004	06	fev/2020
2739-1	Claudia Cristina G. Magalhaes	Professor I	29/07/1998	07	fev/2020
6230-8	Claudia Elias de Carvalho	Professor I	26/04/2004	06	fev/2020
9440-4	Claudia Goncalves Rodrigues	Professor I	18/05/2010	04	fev/2020
6264-2	Claudia M. A. Dos Santos Dutra	Professor I	04/05/2004	06	fev/2020
9006-9	Claudia M. Paschoal Machado	Professor I	10/02/2010	04	fev/2020
3964-0	Claudia Marcia F. Da S. Mattos	Professor I	11/07/2001	07	fev/2020
4789-9	Claudia Marvila	Professor I	10/02/2004	06	fev/2020
4929-8	Clea Maria do Silva Almeida	Merendeira - C.E.	24/03/2004	06	fev/2020
4840-2	Cleide Correa Viana da Silva	Professor I	01/03/2004	06	fev/2020
8985-0	Cleide Correa Viana da Silva	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
2698-0	Cleide da Costa Lima	Merendeira - C.E.	24/06/1998	08	fev/2020
2686-7	Cleide da Silva Ferreira	Professor I	18/06/1998	08	fev/2020
8565-0	Cleodimar G. S. Do Nascimento	Aux. Desenv. Infantil	28/01/2010	04	fev/2020
6298-7	Clovis Jacinto Araujo Martins	Prof. Ed. Fisica - LP	10/05/2004	05	fev/2020
9726-8	Cristiana R. E. Rufino Silva	Professor I	07/06/2010	03	fev/2020
9698-9	Cristiane C. De L. De Carvalho	Aux. Desenv. Infantil	07/06/2010	04	fev/2020
9807-8	Cristiane de Araujo Quaglio	Professor I	12/07/2010	04	fev/2020
3908-0	Cristiane de S. Braga Vieira	Professor I	28/05/2001	07	fev/2020
9389-0	Cristiane G. De Castro Souza	Professor I	14/04/2010	04	fev/2020
9222-3	Cristiane Hott de Oliveira	Professor I	18/03/2010	04	fev/2020
4992-1	Cristiane Silva Pontes Alves	Merendeira - C.E.	31/03/2004	06	fev/2020
10108-7	Cristina Moreno Cardoso Araujo	Professor I	09/09/2010	04	fev/2020
3806-7	Daiana da Silva Negreiros	Professor I	12/03/2001	07	fev/2020
8997-4	Daiana Dias da Fonseca	Professor I	01/02/2010	04	fev/2020
6090-5	Daise Corbal da Silva	Merendeira - C.E.	02/04/2004	06	fev/2020
9116-2	Daniel Franco de Mendonca	Prof. Ciencias - LP	15/03/2010	04	fev/2020
2447-3	Daniele Damaceno Azevedo	Professor I	02/02/1998	07	fev/2020
8984-2	Daniele Damaceno Azevedo	Professor I	01/02/2010	03	fev/2020
2697-2	Daniele de Oliveira Andre	Professor I	24/06/1998	08	fev/2020
2449-0	Daniele Martins Dias	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
6019-4	Daniele Vieira de Moura	Professor I	02/04/2004	06	fev/2020
9770-5	Danielle Abreu de Oliveira	Prof. Historia - LP	14/06/2010	04	fev/2020
2420-1	Danielle Benher Rodrigues	Professor I	02/02/2010	08	fev/2020
10184-2	Danielle Marinho Coelho	Prof. Ingles - LP	15/10/2010	04	fev/2020
2488-0	Dayse Teixeira Bastos	Prof. Portugues - LP	03/02/1998	08	fev/2020
6202-2	Debora Pinheiro do Nascimento	Professor I	23/04/2004	06	fev/2020
8681-9	Dese da Costa Brito	Prof. Geografia - LP	29/01/2010	04	fev/2020

4828-3	Deise da Silva Andrade	Prof. Portugues - LP	25/02/2004	06	fev/2020
8488-3	Uelcinea do N. Santana	Professor I	18/01/2010	04	fev/2020
2607-7	Delma Moreira Batista	Prof. Portugues - LP	25/03/1998	08	fev/2020
9533-8	Denise David Lavra	Professor I	04/05/2010	04	fev/2020
2672-7	Denise Pinheiro das Neves	Professor I	16/06/1998	08	fev/2020
2665-4	Deise E Mello Santana	Professor I	16/06/1998	08	fev/2020
3774-5	Deise E Mello Santana	Professor I	07/03/2001	07	fev/2020
8810-2	Diana da Conceicao Oliveira	Prof. Ingles - LP	04/02/2010	04	fev/2020
9821-3	Diana da Paixao Oliveira	Prof. Matematica - LP	12/07/2010	04	fev/2020
6001-1	Dinalva Pinto da Silva	Merendeira - C.E.	01/04/2004	06	fev/2020
6205-7	Djane Barreto Gomes	Professor I	23/04/2004	06	fev/2020
10086-2	Douglas Soares dos Santos	Prof. Ingles - LP	21/09/2010	04	fev/2020
8489-1	Dulce R. T. Da S. A. Moreira	Professor I	18/01/2010	04	fev/2020
3760-5	Dulcelina Machado da Silva	Professor I	06/03/2001	07	fev/2020
9503-6	Dulcina de Carvalho Maciel	Prof. Portugues - LP	18/05/2010	04	fev/2020
2823-0	Edelca Regina de S.F. Da Silva	Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
3561-0	Edilene Silva Gonalves	Prof. Portugues - LP	11/10/2000	07	fev/2020
8906-0	Ediney Mariano da Conceicao	Prof. Ciencias - LP	25/02/2010	04	fev/2020
2694-8	Edna Mara Ricardo	Professor I	22/06/1998	08	fev/2020
9305-0	Edna Paula de Souza	Aux. Desenv. Infantil	12/04/2010	03	fev/2020
2391-4	Edneia Lessa W. Mighirance	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
4780-5	Elaine da Silva Dossa	Professor I	10/02/2004	06	fev/2020
9003-4	Elaine Leite Dias	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
9438-2	Elaine Silva Werneck Mota	Professor I	18/05/2010	04	fev/2020
9007-7	Elayne C. F. Martins Teixeira	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
2412-0	Elisane Amorim Pinheiro	Professor I	02/02/1998	07	fev/2020
9020-6	Elisandra Ferreira	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
258-5	Elisane C. Da Silva Oliveira	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
2275-6	Elisane Camacho de Moraes	Professor Pedagogo	22/01/1998	08	fev/2020
2742-1	Elisane Costa da Assuncao	Professor I	31/07/1998	08	fev/2020
4797-0	Elisane da Silva	Professor I	12/02/2004	06	fev/2020
2716-1	Elisane Freire da Silva Campos	Professor I	10/08/1998	08	fev/2020
9506-0	Elisane Araujo Evaristo Carlos	Prof. Portugues - LP	04/05/2010	04	fev/2020
9954-6	Elisa Abreu de Toledo Costa	Professor I	31/08/2010	04	fev/2020
6437-8	Elisa Maria Santos Ribeiro	Professor I	02/06/2004	06	fev/2020
8784-0	Elisa Maria Santos Ribeiro	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
259-3	Elisabeth Grigorowsky Botelho	Professor - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
6269-3	Elisaldo Mendes Cordeiro	Prof. Ed. Fisica - LP	05/05/2004	06	fev/2020
9129-4	Elisandra de Oliveira	Prof. Ed. Artistica - LP	09/03/2010	04	fev/2020
9001-8	Elisangela B. Almeida Silva	Professor I	22/02/2010	04	fev/2020
8799-8	Elisangela F. Peixoto da Rocha	Prof. Ed. Artistica - LP	02/02/2010	04	fev/2020
2699-9	Elisete Macedo	Professor I	24/06/1998	08	fev/2020
9043-3	Elizabeth da Rocha Souza	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
3795-8	Elizabeth Felix da Silva	Merendeira - C.E.	09/03/2001	07	fev/2020
9721-7	Elizangela Mendes dos Santos	Professor I	21/06/2010	04	fev/2020
9541-9	Elizangela Moreno da Silva	Aux. Desenv. Infantil	05/05/2010	04	fev/2020
4145-9	Ellen Glaucê dos Santos Souza	Professor I	28/03/2002	06	fev/2020
8542-1	Ellen Gloria Lima Liotto	Prof. Ed. Artistica - LP	29/01/2010	04	fev/2020
9024-7	Elloide Leao Silva	Professor I	03/02/2010	04	fev/2020
3897-0	Eloise Maria Woellner de Souza	Prof. Ed. Fisica - LP	16/05/2001	07	fev/2020
6871-3	Elusida S. Pereira Felberg	Professor I	28/10/2004	04	fev/2020
9460-9	Elza M. B. De A. P. Lucio	Professor I	06/05/2010	04	fev/2020
9356-4	Emilene Leao Gomes da Silva	Aux. Desenv. Infantil	26/04/2010	04	fev/2020
8813-7	Emilia Perdigão de Oliveira	Professor I	25/02/2010	04	fev/2020
9994-5	Eni Faria da Silva	Professor II - Educ. Especial	02/08/2010	04	fev/2020
3728-1	Erenice P. Ferreira Nagib	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
3748-6	Erica de Carvalho Mota	Professor I	02/03/2001	07	fev/2020
6099-2	Erica de Carvalho Mota	Professor I	12/04/2004	06	fev/2020
3955-1	Erica Marcelo Feliciano Ramos	Professor I	10/07/2001	07	fev/2020
8490-5	Erica Soares Alves	Professor I	19/01/2010	04	fev/2020
9714-4	Erika Batista Ferreira Paes	Professor I	22/06/2010	04	fev/2020
6278-2	Erika Reis da Silva	Professor I	06/05/2004	06	fev/2020
2735-9	Ester Gomes da Silva	Professor I	26/07/1998	08	fev/2020
9009-3	Ester Marigo Goulart Barros	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
3774-0	Eugenia Maria Renset	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
2368-0	Eulalia Mario Florido Berti	Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
3971-3	Eunice Coutinho Viana	Merendeira - C.E.	16/07/2001	07	fev/2020
6037-2	Eunice V. De Souza Lavratti	Merendeira - C.E.	02/04/2004	06	fev/2020
9135-9	Evelyn Silva Gomes	Professor I	09/03/2010	04	fev/2020
4910-7	Fabiana Amaral Furtado	Prof. Portugues - LP	16/03/2004	06	fev/2020
6201-4	Fabiana de Paula Gonçalves	Merendeira - C.E.	23/04/2004	06	fev/2020
6383-5	Fabiano Costa Ramos	Prof. Ed. Fisica - LP	21/05/2004	06	fev/2020
9154-5	Fabiano de Souza Vieira	Prof. Ed. Fisica - LP	03/03/2010	04	fev/2020
9817-5	Fabio Alic	Professor II - Quimica	23/07/2010	04	fev/2020
4751-1	Fabio de Almeida Ferreira	Agente Administrativo	16/01/2004	04	fev/2020
9130-8	Fabio de Jesus Silva	Prof. Ciencias - LP	09/03/2010	04	fev/2020
8895-1	Fabio Ferreira da Silva	Prof. Portugues - LP	12/02/2010	04	fev/2020
9462-5	Fabio Marques da Fonseca	Prof. Geografia - LP	03/05/2010	04	fev/2020
9459-5	Fatima C. Da S. Barreto Gomes	Professor I	21/05/2010	04	fev/2020
9014-0	Felipe Domingues dos Santos	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
9326-2	Fernanda de Cacia dos S	Professor I	30/04/2010	04	fev/2020

	Machad				
4794-5	Fernanda Figueira Mioti Muniz	Professor I	11/02/2004	06	fev/2020
9011-5	Fernanda I. Lemos Silva Roiffe	Professor I	01/02/2010	04	fev/2020
261-5	Fernanda L. Da C. Linhares	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
2810-0	Fernanda Machado Eccard	Professor I	02/09/1998	08	fev/2020
9026-3	Flavia Diniz Faria	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
10201-6	Gabriela M. Do Amaral Lima	Prof. Ciencias - LP	26/11/2010	04	fev/2020
3805-4	Geisimayre Matos Lugon	Professor I	15/05/2001	06	fev/2020
9768-3	George de Souza Barbosa	Prof. Geografia - LP	22/06/2010	04	fev/2020
9437-4	Gerusa Cunha de O Miranda	Professor I	31/05/2010	04	fev/2020
9083-2	Gianny M. Py da Rocha Ximenes	Prof. Portugues - LP	01/02/2010	04	fev/2020
6002-0	Gilberlan Cruz Souza	Professor I	01/04/2004	06	fev/2020
9594-0	Gilbert C. Vilalva da Silva	Aux. Desenv. Infantil	18/05/2010	04	fev/2020
9364-5	Gilberto Luiz C. Da Silveira	Prof. Matematica - LP	26/04/2010	04	fev/2020
4907-7	Gilcimar S. Gomes de Souza	Prof. Portugues - LP	16/03/2004	06	fev/2020
2394-9	Gilma da Rocha Farias	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
9065-4	Gilma da Rocha Farias	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
2493-7	Gilmar Moreira da Silva	Prof. Ciencias - LP	03/02/1998	08	fev/2020
9177-4	Gilson Valerio Lopes Alves	Prof. Geografia - LP	19/03/2010	04	fev/2020
9716-0	Gisele Aguiar Zebende	Professor I	22/06/2010	04	fev/2020
9774-8	Giselle Antunes Rocha	Prof. Geografia - LP	14/06/2010	04	fev/2020
9297-5	Glaucê Maria Herdy Macedo	Professor I	16/04/2010	03	fev/2020
8506-5	Glaucia da Silva Fernandes	Professor I	29/01/2010	03	fev/2020
9802-7	Glicia M. G. Da Costa Gomes	Professor I	05/07/2010	04	fev/2020
9012-3	Grasiele Bon de A. Cretton	Professor I	01/02/2010	04	fev/2020
10025-0	Grazielle T. De Castro Mendonça	Professor I	20/09/2010	04	fev/2020
9013-1	Gustavo Galetê Silva	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
9084-0	Gustavo Jogaib Jardim	Prof. Ciencias - LP	03/02/2010	04	fev/2020
8692-4	Helaine C. De Souza C	Professor I	22/02/2010	04	fev/2020
0134-4	Helen Rose Vitorio de Castro	Professor I	13/04/2004	06	fev/2020
262-3	Heliema Martins dos Santos	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
4988-3	Heloisa Helena Klem dos Santos	Merendeira - C.E.	31/03/2004	06	fev/2020
10111-7	Hervelton Braga Rodrigues	Prof. Historia - LP	24/09/2010	04	fev/2020
9864-7	Hionar Miranda Rodrigues Cunha	Professor Supervisor de Ensino	29/07/2010	04	fev/2020
9794-2	Hugo Coelho de Oliveira	Prof. II - LIBRAS	21/07/2010	04	fev/2020
4774-0	Ilicinea L. De Freitas Barros	Professor I	09/02/2004	06	fev/2020
9955-4	Imaia Pires Fonseca de Souza	Professor I	30/08/2010	04	fev/2020
3210-7	Inacio Tavares de Oliveira	Prof. Ciencias - LP	09/02/2000	03	fev/2020
8493-0	Ione Gomes Macedo Moreira	Professor I	18/01/2010	04	fev/2020
9286-0	Irandir de C. Ferreira Silva	Professor I	05/04/2010	04	fev/2020
8601-0	Isabella Costa Rodrigues Ruivo	Professor I	26/01/2010	04	fev/2020
4998-7	Italo F. Vieira Junior	Prof. Matematica - LP	26/03/2004	06	fev/2020
9800-0	Ivane Guimaraes Gouveia Netto	Professor I	26/07/2010	04	fev/2020
4971-9	Ivani F. Campos Hausmann	Merendeira - C.E.	30/03/2004	05	fev/2020
8492-1	Ivanise Daniel de Araujo Souza	Professor I	25/01/2010	04	fev/2020
9195-2	Ivanise de Souza Santos	Prof. Portugues - LP	02/03/2010	04	fev/2020
4987-5	Ivone Souza de Melo	Merendeira - C.E.	31/03/2004	06	fev/2020
3716-8	Izabel Cristina Andrade Silva	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
9059-0	Izabella Domingues Faria	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
8562-6	Jaciara Maria A. De S. Azevedo	Professor I	29/01/2010	04	fev/2020
9172-3	Jacqueline Emiliane C de Souza	Professor I	19/03/2010	04	fev/2020
8494-8	Jacyra Mouta da Costa	Professor I	21/01/2010	04	fev/2020
3997-7	Jaraina Marques da Silva	Professor I	13/08/2001	07	fev/2020
9730-6	Jaraina Marques da Silva	Professor I	14/06/2010	04	fev/2020
8822-6	Jandira H. C. L. Dos Santos	Professor I	03/02/2010	04	fev/2020
2463-5	Jane Martins Jorge David	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
7014-9	Jaqueline Faria da C Souza	Professor I	02/12/2004	06	fev/2020
9450-1	Jaqueline Flores de Souza Gago	Professor I	03/05/2010	04	fev/2020
2433-3	Jaqueline S. Dos Santos Leal	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
4965-4	Jarete Oliveira Silva Pereira	Merendeira - C.E.	30/03/2004	06	fev/2020
2676-0	Jeciara Matos Negreiros	Professor I	16/06/1998	08	fev/2020
3746-2	Jeanara Matos Negreiros	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
4772-4	Jeandira dos Santos Cavalier	Professor I	09/02/2004	06	fev/2020
3952-7	Jeilza de Souza Coelho Lapa	Professor I	10/07/2001	07	fev/2020
8495-6	Jerusa Gomes de Souza	Professor I	25/01/2010	04	fev/2020
9717-9	Jessica de Souza Custodio	Professor I	22/06/2010	04	fev/2020
229-1	Joaci Correa de Lima	Professor - CAS	01/03/1988	06	fev/2020
6113-1	Joana Rodrigues G da Fonseca	Professor I	13/04/2004	06	fev/2020
9167-7	Joao Coutinho Barrozo Junior	Prof. Ed. Fisica - LP	08/03/2010	04	fev/2020
8529-4	Joao Maria dos Santos	Prof. Historia - LP	21/01/2010	04	fev/2020
10003-0	Jocelan T. Dos Santos Junior	Prof. Matematica - LP	16/08/2010	04	fev/2020
4795-3	Jocelia da Conceicao Mendonça	Professor I	11/02/2004	06	fev/2020
3755-9	Jocelina C. Do Nascimento	Merendeira - C.E.	05/03/2001	07	fev/2020
3755-9	Jocelina C. Do Nascimento	Merendeira - C.E.	05/03/2001	06	fev/2017
0235-9	Jocelia de Almeida Melo	Professor I	30/04/2004	06	fev/2020
4770-8	Joelma K. Kamp Farias de Moura	Professor I	09/02/2004	06	fev/2020
9731-4	Joelma K. Kamp Farias de	Professor I	01/06/2010	04	fev/2020

	Moura				
3266-2	Joelma Tavares da Silva	Merendeira - C.E.	13/03/2000	07	fev/2020
264-0	Joelsa Flor do S.S. Oliveira	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
4973-5	Joilma Chagas da Silveira	Merendeira - C.E.	30/03/2004	06	fev/2020
3701-0	Jose Eduardo de O. Marchon	Prof. Matematica - LP	26/02/2001	07	fev/2020
8561-8	Jose Luis Brito Antunes	Professor I	29/01/2010	04	fev/2020
9486-2	Joseane Toti Lima Meireles	Professor I	16/04/2010	04	fev/2020
9144-8	Joseli Ramos Pontes	Professor I	05/03/2010	04	fev/2020
9361-0	Josi Greicy Furtado Cardoso	Professor I	26/04/2010	04	fev/2020
8496-4	Josilene de Araujo	Professor I	19/01/2010	04	fev/2020
8497-2	Julia Santiago Goncalves	Professor I	28/01/2010	04	fev/2020
8954-0	Juliana Braga Chaves	Prof. Ingles - LP	05/02/2010	04	fev/2020
9769-1	Juliana Godinho Eccard	Prof. Portugues - LP	07/06/2010	04	fev/2020
3725-7	Juliana Louvain de Oliveira	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
9610-5	Juliano Louvain de Oliveira	Professor I	11/05/2010	04	fev/2020
8844-7	Juliana Maia Mendonca	Professor I	26/02/2010	04	fev/2020
8498-0	Juliana Miranda das Flores	Professor I	29/01/2010	04	fev/2020
9180-4	Juliana Monnerat Rosa	Professor I	25/03/2010	04	fev/2020
9861-2	Juliana Pereira Sanche	Aux. Desenv. Infantil	20/07/2010	04	fev/2020
4775-9	Juliana Ventapane	Professor I	10/02/2004	06	fev/2020
4834-8	Jurandir Jose dos Santos	Prof. Portugues - LP	26/02/2004	06	fev/2020
9722-5	Karla Beatriz da Silva Pereira	Professor I	18/06/2010	04	fev/2020
3772-9	Karla Goulart Agreli Torres	Prof. Ed. Fisica - LP	07/03/2001	07	fev/2020
6770-9	Karla Pereira Costa	Professor I	14/10/2004	06	fev/2020
	Katia R. De Araujo				
4997-9	Cavalcante	Merendeira - C.E.	26/03/2004	06	fev/2020
	Katia Regina Soares de Freitas				
8867-6		Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
4963-8	Katia Silene A. De Oliveira	Merendeira - C.E.	30/03/2004	06	fev/2020
8855-2	Keila Rafaela Hottz da Silva	Professor I	01/02/2010	04	fev/2020
2464-3	Keli Cristina de Arruda	Professor I	02/02/1998	07	fev/2020
8499-9	Kelle do N. Pereira Barreto	Professor I	18/01/2010	04	fev/2020
	Kelles Barbosa de Magalhaes				
9247-9		Prof. Ingles - LP	02/03/2010	04	fev/2020
9023-9	Kely Noronha Dimas	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
4779-1	Kris Martins Andrade	Professor I	10/02/2004	06	fev/2020
322-0	Laudicea Viana Rosa da Silva	Professor I - CAS	01/06/1992	10	fev/2020
4783-0	Laura B. Brasileira Tavares	Professor I	10/02/2004	06	fev/2020
	Laureliane C. De Araujo				
9777-2	Sales	Prof. Ciencias - LP	22/06/2010	04	fev/2020
9134-0	Layla de C. Messias Alves	Professor I	09/03/2010	04	fev/2020
	Leandra C. Da Silveira Pereira				
6092-5		Merendeira - C.E.	12/04/2004	06	fev/2020
6318-5	Leandro de Aquino	Prof. Ed. Fisica - LP	13/05/2004	06	fev/2020
6318-5	Leandro de Aquino	Prof. Ed. Fisica - LP	13/05/2004	05	fev/2017
9444-7	Leandro Lessa Godinho	Professor I	14/05/2010	04	fev/2020
6039-9	Lelda da R. Batista Generoso	Merendeira - C.E.	02/04/2004	06	fev/2020
2401-5	Lella Maia Malfacini	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
8801-3	Lenita Barreto Costa Ponce	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
	Liana S. Da S. Ferreira Guerra				
8509-0		Professor I	27/01/2010	04	fev/2020
2473-2	Lidia Rodrigues Bastos	Prof. Portugues - LP	03/02/1998	08	fev/2020
	Liliani Cristina B M das Neves				
9224-0		Prof. Matematica - LP	18/03/2010	04	fev/2020
2691-3	Lilian Meire Silva Medeiros	Professor I	19/06/1998	08	fev/2020
6872-1	Lilian Meire Silva Medeiros	Professor I	28/10/2004	06	fev/2020
8721-2	Lilian Netto Pinto	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
6101-8	Lilian Soares Medina	Professor I	12/04/2004	06	fev/2020
3763-0	Liliane do Nascimento	Professor I	06/03/2001	07	fev/2020
9507-9	Liliane Silva Faria Barreto	Prof. Matematica - LP	04/05/2010	04	fev/2020
8877-3	Liliane F. Da Costa Valadan	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
8510-3	Lindamara Ribeiro Lima	Professor I	26/01/2010	04	fev/2020
6193-0	Livia Marinho Caladado	Professor I	20/04/2004	06	fev/2020
2680-8	Lorena Santos Domingues	Professor I	17/06/1998	08	fev/2020
6126-3	Laurenco Cesar Carline	Prof. Matematica - LP	14/04/2004	05	fev/2020
6115-8	Lucia C. Vitoria da Silva	Merendeira - C.E.	13/04/2004	04	fev/2017
2486-4	Lucio Cristino Martins	Prof. Matematica - LP	03/02/1998	08	fev/2020
2314-0	Lucia Helena da Silva	Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
	Lucia Regina Afonso Fernandes				
2730-8		Prof. Historia - LP	09/07/1998	08	fev/2020
	Luciana Caldas Cardoso Moreira				
8856-0		Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
8987-7	Luciana Campos Cavalcanti	Prof. Ed. Artistica - LP	08/02/2010	04	fev/2020
9953-8	Luciana da Silva Gnes	Professor I	13/08/2010	04	fev/2020
6877-2	Luciana Leite do Nascimento	Professor I	29/10/2004	06	fev/2020
4771-6	Luciana Lopes da Silva	Professor I	09/02/2004	06	fev/2020
428-6	Luciane Brandao Nick Silva	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
	Luciene F. Da Silva Alvarenga				
6410-6		Professor I	27/05/2004	04	fev/2020
323-9	Lucilene Paschoal	Professor I - CAS	01/06/1992	10	fev/2020
3956-0	Lucilene Paschoal	Professor I	10/07/2001	07	fev/2020
3754-0	Lucimar Albemais Barao	Merendeira - C.E.	05/03/2001	07	fev/2020
8531-6	Lucio Gomes da Silva	Prof. Geografia - LP	22/01/2010	07	fev/2020
8823-4	Luiz Renato de Souza	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
8572-3	Luiza Helena Cescon	Professor I	26/01/2010	04	fev/2020
6181-6	Luiza Maria da Silva Merlim	Professor I	19/04/2004	06	fev/2020
9359-9	Lyz Marins Soares	Professor I	26/04/2010	04	fev/2020
9528-1	Mabe Magalhaes	Aux. Desenv. Infantil	06/05/2010	04	fev/2020
10778-6	Maira Vieira do Vale	Prof. Geografia - LP	09/06/2011	02	fev/2020
2515-1	Mara Cristina Soares Amaral	Professor I	04/02/1998	08	fev/2020
6850-0	Marcela de Souza Ferreira	Professor I	20/10/2004	06	fev/2020
	Marcele R. De Mattos Martins				
2445-7		Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
2398-1	Marceline Passos	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020

4816-0	Marcelle C. A. Da F. Brandao	Professor I	16/02/2004	06	fev/2020
9727-6	Marcelle dos S M Ferreira	Professor I	14/06/2010	04	fev/2020
6242-1	Marcelle Tavares Santa Rosa	Professor I	29/04/2004	06	fev/2020
8721-1	Marcelle Tavares Santa Rosa	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
	Marcia A. De Figueiredo Lopes				
10068-4		Prof. Portugues - LP	09/09/2010	04	fev/2020
6111-5	Marcia C. Alves dos Santos	Professor I	13/04/2004	06	fev/2020
2483-0	Marcia de Fatima Schmidt	Prof. Ingles - LP	03/02/1998	08	fev/2020
	Marcia G. Gonzaga de Carvalho				
9140-5		Professor I	04/03/2010	04	fev/2020
2313-2	Marcia Gama Guimaraes	Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
4964-6	Marcia Marques	Merendeira - C.E.	30/03/2004	06	fev/2020
	Marcia Nunes da S. De Andrade				
3710-9		Merendeira - C.E.	28/02/2001	07	fev/2020
4948-4	Marcia Rodrigues Maura	Merendeira - C.E.	29/03/2004	06	fev/2020
8602-9	Marcia Silva de Souza	Professor I	26/01/2010	04	fev/2020
8814-5	Marcia Tereza Venancio	Professor I	11/02/2010	04	fev/2020
4764-3	Marcio Peres	Professor I	06/02/2004	06	fev/2020
8693-2	Marcio Peres	Professor I	03/02/2010	04	fev/2020
6273-1	Marcos Cesar de O Pinheiro	Prof. Historia - LP	06/05/2004	06	fev/2020
9514-1	Marcos da Silva Machado	Prof. Portugues - LP	10/05/2010	04	fev/2020
10445-0	Marcos de Sa Costa	Prof. Portugues - LP	03/02/2011	02	fev/2020
9309-2	Marcos Miranda Pinheiro	Prof. Historia - LP	12/04/2010	04	fev/2020
8528-6	Marcus F. De O. Magarinho	Prof. Ciencias - LP	19/01/2010	04	fev/2020
3746-0	Marcus Vinicius C. Da Cruz	Professor I	02/03/2001	07	fev/2020
10085-4	Marcus Vinicius M. Sardinha	Prof. Geografia - LP	23/09/2010	04	fev/2020
	Margareth dos Santos Quintino				
3954-3		Professor I	10/07/2001	07	fev/2020
	Margareth dos Santos Quintino				
8094-0		Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
9322-0	Maria Aparecida F. Melegari	Professor I	28/04/2010	04	fev/2020
	Maria Augusta Rios Enne Leal				
2675-1		Professor I	16/06/1998	08	fev/2020
	Maria Augusta Tofani Mineiro				
9448-0		Professor I	06/05/2010	04	fev/2020
	Maria C. G. Dos Santos Cunha				
9209-6		Professor I	22/03/2010	04	fev/2020
	Maria C. N. Da Cunha Machado				
3842-3		Professor I	02/04/2001	07	fev/2020
2390-6	Maria Cecilia Campos Lenaz	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
9188-0	Maria Cecilia Campos Lenaz	Professor I	10/03/2010	04	fev/2020
8705-0	Maria Cristina de Paula	Prof. Historia - LP	05/02/2010	04	fev/2020
	Maria de F. Da Silva de Souza				
2347-7		Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
4796-1	Maria de F. Garcia Figueira	Professor I	11/02/2004	06	fev/2020
	Maria de Fatima L. P. Antunes				
2674-3		Professor I	16/06/1998	08	fev/2020
8556-1	Maria de Fatima L. P. Antunes	Professor I	26/01/2010	04	fev/2020
	Maria do C. M. De S. Antezil				
2371-0		Merendeira - C.E.	30/01/2006	08	fev/2020
9380-0	Maria do Carmo Velbeto	Aux. Desenv. Infantil	30/04/2010	04	fev/2020
	Maria Eliane Torres Cavalcanti				
4777-5		Professor I	10/02/2004	06	fev/2020
8722-0	Maria Emilia Araujo Zacour	Aux. Desenv. Infantil	04/02/2010	04	fev/2020
4939-5	Maria Eunice da Silva Mendes	Merendeira - C.E.	26/03/2004	06	fev/2020
2354-0	Maria Francisca M. De Oliveira	Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
6295-2	Maria Jose dos Santos	Professor I	10/05/2004	06	fev/2020
6863-2	Maria Jose Paz de Souza	Professor I	25/10/2004	06	fev/2020
3713-3	Maria Juliana Ribeiro e Silva	Prof. Ed. Fisica - LP	28/02/2001	07	fev/2020
	Maria L. Alves do Nascimento				
8563-4		Aux. Desenv. Infantil	29/01/2010	04	fev/2020
	Maria Leandra Francisco Mendes				
9675-0		Professor II - Disc. Mag.	25/05/2010	04	fev/2020
6942-6	Maria Lidia Almeida	Merendeira - C.E.	16/11/2004	06	fev/2020
9019-0	Maria Madalena G. Da Silva	Professor I	03/02/2010	04	fev/2020
3773-7	Maria S. Sardiella de Oliveira	Professor I	07/03/2001	07	fev/2020
2487-2	Maria Salet Lopes	Prof. Historia - LP	03/02/1998	08	fev/2020
6014-3	Maria Selma Alves da Silva	Merendeira - C.E.	02/04/2004	06	fev/2020
6406-8	Maria V. T. F. De Oliveira	Professor I	26/05/2004	06	fev/2020
8560-0	Maria V. T. F. De Oliveira	Professor I	27/01/2010	04	fev/2020
6197-2	Maria W. P. H. B. Da Silva	Professor I	22/04/2004	06	fev/2020
8512-0	Maria W. P. H. B. Da Silva	Professor I	28/01/2010	04	fev/2020
4668-0	Marielen de Andrade Melis	Professor I	25/07/2003	05	fev/2020
4521-7	Marjara Tavares Barbosa	Professor I	19/03/2003	04	fev/2020
4792-9	Marilene de Moraes Maia	Professor I	11/02/2004	06	fev/2020
	Marilene Lourindo de Oliveira				
4757-0		Professor I	03/02/2004	06	fev/2020
9521-4	Marilene Manguera da Silva	Aux. Desenv. Infantil	03/05/2010	04	fev/2020
3700-1	Marilva Nunes Toledo	Prof. Portugues - LP	28/02/2001	07	fev/2020
	Marilu de F.D. Boschowski Nunes				
8511-1		Professor I	19/01/2010	04	fev/2020
8922-2	Marilucia Corel Ribeiro	Prof. Portugues - LP	01/02/2010	04	fev/2020
2351-5	Marina Gomes Balbino Mota	Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
2599-2	Marina Machado da Silva	Merendeira - C.E.	24/03/1998	08	fev/2020
	Marinea de Carvalho Louredo				
6507-2		Professor I	21/06/2004	06	fev/2020
	Marinea de Carvalho Louredo				
8697-5		Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
	Marineusa Araujo Alves Barros				
9997-0		Prof. Ed. Artistica - LP	04/08/2010	04	fev/2020
	Mario Luiz Bezerra F Matheus				
4962-0		Prof. Ingles - LP	30/03/2004	06	fev/2020
4946-8	Marisa da Silva Penha	Merendeira - C.E.	29/03/2004	06	fev/2020
2605-0	Mariza Alves Oliveira	Merendeira - C.E.	25/03/1998	08	fev/2020

6009-7	Marlene de Almeida	Merendeira - C.E.	02/04/2004	05	fev/2020
4805-4	Marliane dos Anjos Pinto	Professor I	13/02/2004	06	fev/2020
9708-0	Marlete Gonçalves Barroso	Prof. Portugues - LP	09/06/2010	04	fev/2020
6049-6	Marta Franca Carneiro Freitas	Merendeira - C.E.	05/04/2004	06	fev/2020
2383-3	Marta Maria T. De S. Silva	Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
8825-0	Marta Valeria Machado Silva	Professor I	01/02/2010	04	fev/2020
4799-7	Marta Veiga Sales Hisse	Professor I	11/02/2004	06	fev/2020
2415-5	Maryzangela C. S. B. Teixeira	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
6403-3	Maurice de Souza Gama	Prof. Historia - LP	26/05/2004	06	fev/2020
3752-4	Mauricio Henriques Santana	Professor I	05/03/2001	07	fev/2020
9443-9	Mel Oreller Santos	Professor I	11/05/2010	04	fev/2020
8549-9	Melissa C de Araujo Pinheiro	Professor I	18/01/2010	04	fev/2020
6430-0	Michelle da Costa Silva Rocha	Professor I	02/06/2004	06	fev/2020
10165-6	Michelle Esmalte Vitorio	Professor I	22/10/2010	04	fev/2020
6196-4	Michelle Leite Bastos	Professor I	22/04/2004	06	fev/2020
6289-8	Michelle Andrade Rocha	Professor I	10/05/2004	06	fev/2020
8598-7	Michelle Andrade Rocha	Professor I	19/01/2010	04	fev/2020
6606-0	Michelle P. De Souza Barros	Professor I	19/07/2004	06	fev/2020
9957-0	Michelle T. Da Silva e Silva	Professor I	10/08/2010	04	fev/2020
4607-8	Michelli de Oliveira Ferreira	Professor I	14/05/2003	06	fev/2020
9695-4	Miriam Brito da Silva	Aux. Desenv. Infantil	15/06/2010	04	fev/2020
9775-6	Monica dos Santos Martins	Prof. Matematica - LP	21/06/2010	04	fev/2020
9439-0	Myriam Ribeiro Bastos	Professor I	18/05/2010	04	fev/2020
6212-0	Naira Cristina Miranda Silva	Professor I	23/04/2004	06	fev/2020
8739-4	Nasiam Silva Ramos Ferreira	Aux. Desenv. Infantil	02/02/2010	04	fev/2020
9159-6	Natalia C. Mendonca Barreto	Prof. Ciencias - LP	08/03/2010	03	fev/2020
9522-2	Natalia Mello Vieira	Aux. Desenv. Infantil	10/05/2010	04	fev/2020
9532-0	Nelma Queiroz Siqueira Souza	Aux. Desenv. Infantil	04/05/2010	04	fev/2020
6059-3	Nelma Silvestre Leite	Professor I	06/04/2004	06	fev/2020
8815-3	Neysa Yane dos Reis Salgueiro	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
3778-8	Norelina de Souza Azeredo	Merendeira - C.E.	07/03/2001	07	fev/2020
8858-7	Nulziene A. Cabral Carvalho	Professor I	05/02/2010	04	fev/2020
8515-4	Olivia das G. M. Da C. Menezes	Professor I	29/01/2010	04	fev/2020
3191-7	Oniram Carlos Ramon	Prof. Ciencias - LP	04/02/2000	05	fev/2020
9156-1	Orbela Mariana Bastos Barbosa	Prof. Ciencias - LP	03/03/2010	04	fev/2020
8534-0	Pablo Souza da Silva Gomes	Prof. Ed. Fisica - LP	27/01/2010	04	fev/2020
2509-7	Patricia C. De M. Moreira	Prof. Ed. Fisica - LP	03/02/1998	08	fev/2020
2509-7	Patricia C. De M. Moreira	Prof. Ed. Fisica - LP	03/02/1998	07	fev/2017
3750-8	Patricia Coelho Gomes	Professor I	02/03/2001	07	fev/2020
6276-6	Patricia de Souza Bessa	Prof. Ed. Fisica - LP	06/05/2004	06	fev/2020
9018-2	Patricia Maria Ramos Leal	Professor I	01/02/2010	04	fev/2020
9441-2	Patricia Pires de Almeida	Professor I	18/05/2010	04	fev/2020
6168-9	Patricia Valeria e Abreu	Merendeira - C.E.	19/04/2004	06	fev/2020
9126-0	Paulo Cesar G. De Castro	Prof. Historia - LP	12/03/2010	04	fev/2020
6120-4	Paulo Cesar Portes	Professor I	13/04/2004	06	fev/2020
6725-3	Paulo Fernando Silva dos Reis	Prof. Matematica - LP	14/09/2004	06	fev/2020
9711-0	Pedro Arnaldo Dias de Castro	Prof. Geografia - LP	01/06/2010	04	fev/2020
2501-1	Pedro Roberto Dias Vicente	Prof. Historia - LP	03/02/1998	08	fev/2020
8988-5	Poliaria Cunha Coelho Braga	Professor II - Espanhol	05/02/2010	04	fev/2020
8516-2	Polyanna Terezinha Reis Silva	Professor I	27/01/2010	04	fev/2020
9966-0	Priscila Gama Pissurno	Professor I	10/08/2010	04	fev/2020
9724-1	Priscila P. Pombo de Almeida	Professor I	01/06/2010	04	fev/2020
9442-0	Priscila Silva Ferreira	Professor I	10/05/2010	04	fev/2020
9017-4	Queli Liro G. Pinheiro Ramos	Professor I	22/02/2010	04	fev/2020
9354-8	Rafael Mendurica Beguili	Professor I	26/04/2010	04	fev/2020
8535-9	Rainier Soares Campos	Prof. Geografia - LP	26/01/2010	04	fev/2020
2660-3	Raquel F. Dos Santos Nogueira	Professor I	16/06/1998	08	fev/2020
8517-0	Raquel M. F. Dias Leite Mendes	Professor I	29/01/2010	04	fev/2020
8574-0	Raquel P. Torres de Miranda	Professor I	26/01/2010	04	fev/2020
6767-9	Raquel R. Gomes Viana Roão	Professor I	14/10/2004	06	fev/2020
10245-8	Raquel Sueira Santos	Prof. Ingles - LP	04/11/2010	04	fev/2020
6048-8	Regina C. De Oliveira Barros	Merendeira - C.E.	05/04/2004	06	fev/2020
4878-0	Regina Celi L. do Nascimento	Prof. Ciencias - LP	12/03/2004	05	fev/2020
625-4	Regina de Fatima Louvem Campos	Professor - CAS	18/09/1986	06	fev/2020
6289-9	Reginaldo Xavier da Silva	Prof. Ed. Fisica - LP	07/05/2004	06	fev/2020
6429-7	Relica Miranda Felix Braga	Prof. Ed. Fisica - LP	01/06/2004	06	fev/2020
6207-3	Renata B. Da Costa de Almeida	Professor I	23/04/2004	06	fev/2020
4773-2	Renata Braga de Moura Muniz	Professor I	09/02/2004	06	fev/2020
7015-7	Renata Costa da Silva	Professor I	02/12/2004	06	fev/2020
4983-2	Renata de Oliveira Giovannella	Professor I	31/03/2004	06	fev/2020
9063-8	Renata de Oliveira Giovannella	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
4781-3	Renata de Souza Reis	Professor I	10/02/2004	06	fev/2020
9818-3	Renata Luiz Cortes	Prof. Matematica - LP	26/07/2010	04	fev/2020
8781-5	Renata M. Da S. O. Melhorance	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
6082-8	Renata M. Fonseca de Oliveira	Professor I	07/04/2004	06	fev/2020

4815-1	Renata Rabelo de Souza Dutra	Professor I	13/02/2004	06	fev/2020
9355-6	Renata Raposo Guimaraes	Aux. Desenv. Infantil	26/04/2010	04	fev/2020
2393-0	Renata Trindade Dutra	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
2502-0	Renato Alves Vieira	Prof. Ed. Fisica - LP	03/02/1998	08	fev/2020
2514-3	Rene Dutra da Silva	Professor I	04/02/1998	03	fev/2020
9719-5	Rennan Gonçalves Magalhaes	Professor I	01/06/2010	04	fev/2020
6179-4	Ricardo Ney Soares	Prof. Geografia - LP	19/04/2004	06	fev/2020
4766-0	Rita de Cassia Castilho Brito	Professor I	06/02/2004	06	fev/2020
3458-4	Rita de Cassia Luiz Gonçalves	Professor I	03/05/2000	05	fev/2020
271-2	Rita de Cassia Machado	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
4734-1	Rita de Cassia Melo Nunes	Professor I	13/11/2003	06	fev/2020
9919-8	Rita de Cassia Peixoto	Professor Supervisor de Ensino	06/08/2010	04	fev/2020
4933-6	Rita de Cassia Silva Sardinha	Merendeira - C.E.	26/03/2004	06	fev/2020
8518-9	Roberta F. A. Da S. Magalhaes	Professor I	18/01/2010	04	fev/2020
6447-5	Roberta Ramos Rodrigues Costa	Prof. Ciencias - LP	03/06/2004	05	fev/2020
9215-0	Roberto Martins Alves	Prof. Historia - LP	24/03/2010	04	fev/2020
2523-2	Rodolfo Villela Brandao	Professor I	05/02/1998	08	fev/2020
4395-8	Rodrigo Braga Dumas	Professor I	20/01/2003	05	fev/2020
9453-6	Rogeria de A. Tome da Silva	Professor I	27/05/2010	04	fev/2020
6502-1	Rosa Lucia Resnik	Prof. Matematica - LP	18/06/2004	06	fev/2020
8553-6	Rosa Maria Gonçalves Caride	Professor I	25/01/2010	04	fev/2020
9331-9	Rosane Francisco da S. Aschar	Professor I	30/04/2010	02	fev/2020
2458-9	Rosângela da S. C. Ferreira	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
8519-7	Rosângela Gomes de Castro	Professor I	20/01/2010	04	fev/2020
3699-4	Rosania da Costa Laprovitera	Professor I	23/02/2001	07	fev/2020
8782-3	Rose Lucia Braz Rangel	Professor I	01/02/2010	04	fev/2020
6256-1	Roseli Vicente da Silva Gomes	Professor I	28/04/2004	06	fev/2020
4843-7	Rosely Miranda Secu Ferreira	Prof. Portugues - LP	02/03/2004	06	fev/2020
8785-8	Rosmary de Melo Tavares	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
3759-1	Rosemeire de Jesus Amorim	Professor I	05/03/2001	07	fev/2020
9025-5	Rosely R. Figueiredo da Silva	Professor I	02/02/2010	04	fev/2020
9435-8	Rosstelia Rocha Martins	Professor I	11/05/2010	04	fev/2020
4790-2	Rozania A. De Souza Mangifeste	Professor I	11/02/2004	06	fev/2020
8558-8	Sabrina de Oliveira Silva	Professor I	29/01/2010	04	fev/2020
4799-6	Samantha B. Dos Santos Andrade	Professor I	12/02/2004	06	fev/2020
9200-2	Samea Silva de Moraes	Professor I	01/03/2010	04	fev/2020
9455-2	Sandra dos Santos Monteiro	Professor I	04/05/2010	04	fev/2020
8520-0	Sandra M. Alves Lourenco Otz	Professor I	29/01/2010	04	fev/2020
6407-6	Santuza Dias Borba Paes	Professor I	27/05/2004	06	fev/2020
2590-9	Sebastiana Ines G. Neves	Professor I	20/03/1998	08	fev/2020
3753-2	Sergio Benjamim dos Santos	Prof. Ed. Fisica - LP	05/03/2001	07	fev/2020
2792-8	Sheila A. Dos S. M. Cordeiro	Professor I	24/08/1998	08	fev/2020
7493-4	Sheila Mury Brito	Professor I	22/08/2005	04	fev/2020
9991-0	Sheila Regina Oliveira Botelho	Prof. Historia - LP	16/08/2010	04	fev/2020
2426-0	Shirley Ludugeria Sant Anna	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
6199-9	Silvana C. Meireles Del Lima	Professor I	23/04/2004	06	fev/2020
3783-4	Silvana Silveira Ferreira	Merendeira - C.E.	08/03/2001	07	fev/2020
2408-2	Silvania Maia da Rocha	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
4986-7	Silvia Helena Souza	Merendeira - C.E.	31/03/2004	06	fev/2020
2491-0	Silvia Regina da C. D. Almeida	Prof. Ingles - LP	03/02/1998	08	fev/2020
9478-1	Simone Lemos de Souza Costa	Prof. Portugues - LP	19/04/2010	04	fev/2020
4726-0	Sintia Catia Ramos da Silva	Professor I	21/10/2003	06	fev/2020
2332-9	Sirlene Bento	Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
3732-0	Solange Fernandes Soares	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
9517-6	Solange Pereira Palace	Prof. Matematica - LP	11/05/2010	04	fev/2020
269-0	Solange Viana	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
3692-7	Sueli Garcia	Merendeira - C.E.	22/02/2001	07	fev/2020
9609-1	Suellen A. Andrade de Moraes	Prof. Ingles - LP	25/05/2010	04	fev/2020
4292-7	Suellen Batista Mota	Professor I	30/09/2002	06	fev/2020
9050-5	Suellen C. Santos da Silva	Professor I	04/02/2010	04	fev/2020
8868-4	Suely Aparecida dos Santos	Professor I	12/02/2010	04	fev/2020
3915-2	Suely da Silva	Professor I	29/05/2001	07	fev/2020
2399-0	Suely Ferrari de Mello	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
3928-4	Susane Neves Viana	Professor I	01/06/2001	07	fev/2020
2661-1	Suzi de Azevedo Falcao	Prof. Ed. Fisica - LP	16/06/1998	08	fev/2020
9816-7	Tabita Chaves Moreira	Prof. Ed. Fisica - LP	21/07/2010	04	fev/2020
9697-0	Tamara Carius Cabral	Aux. Desenv. Infantil	16/06/2010	04	fev/2020
8551-0	Tania Maria Marques Chagas	Professor I	21/01/2010	04	fev/2020
2357-4	Tania Marvila Ferreira	Merendeira - C.E.	30/01/1998	08	fev/2020
3722-2	Tania Regina Busque dos Santos	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
4592-6	Tarcisio Alves da Silva	Professor I	29/04/2003	05	fev/2020
9529-0	Tatiane Ribeiro Guimaraes	Aux. Desenv. Infantil	05/05/2010	04	fev/2020
8527-8	Telmara Souza Velasco Duare	Prof. Ingles - LP	26/01/2010	04	fev/2020
9825-6	Teo Rios Cordeiro de Almeida	Prof. Matematica - LP	27/07/2010	04	fev/2020

8552-9	Teresa M Garcia de Carvalho	Professor I	29/01/2010	04	fev/2020
8522-7	Thacylla B. Tamara Machado	Professor I	21/01/2010	04	fev/2020
9718-7	Thais Hott de Oliveira	Professor I	07/06/2010	04	fev/2020
9151-0	Thereza Maria Gripp Pereira	Prof. Ed. Artística - LP	03/03/2010	03	fev/2020
6684-2	Vagner Maia Brandao	Prof. Ed. Física - LP	17/08/2004	06	fev/2020
6655-9	Valdineia dos Santos Brasil	Professor I	30/07/2004	06	fev/2020
2450-3	Valeria Almeida da Silva	Professor I	02/02/1998	08	fev/2020
2667-0	Valeria Cristina Paes Camacho	Professor I	16/06/1998	08	fev/2020
4935-2	Valeria Dias de Assis	Merendeira - C.E.	26/03/2004	06	fev/2020
9101-4	Valessa Silva Henrique	Prof. Matematica - LP	29/03/2010	04	fev/2020
6129-8	Valneia Xavier Castro	Merendeira - C.E.	15/04/2004	06	fev/2020
272-0	Vanderleia Mneira Inge Duarte	Professor I - CAS	01/04/1992	10	fev/2020
3958-6	Vanderleia Moreira Jorge Duarte	Professor I	10/07/2001	07	fev/2020
6392-4	Vanderlei Alves Pereira Junior	Prof. Ed. Física - LP	24/05/2004	05	fev/2020
2734-0	Vanderson da Silva Passos	Prof. Ed. Física - LP	16/07/1998	08	fev/2020
2734-0	Vanderson da Silva Passos	Prof. Ed. Física - LP	16/07/1998	07	fev/2017
8879-0	Vania America Silva Francisco	Professor I	25/02/2010	04	fev/2020
3747-8	Vanilda Cristina A. De Souza	Professor I	02/03/2001	07	fev/2020
6013-5	Vera Lucia de Oliveira Santos	Merendeira - C.E.	02/04/2004	06	fev/2020
4997-2	Vera Lucia Dias	Merendeira - C.E.	01/04/2004	06	fev/2020
3737-0	Vera Lucia dos Santos	Professor I	28/02/2001	07	fev/2020
4999-9	Vera Lucia Henrique C Silva	Merendeira - C.E.	01/04/2004	06	fev/2020
6067-4	Vera Lucia Rangel de Souza	Merendeira - C.E.	06/04/2004	06	fev/2020
8555-3	Veronica C. De Aguiar de Souza	Professor I	26/01/2010	04	fev/2020
7019-0	Veronica Fraga Meireles Cruz	Professor I	03/12/2004	06	fev/2020
8554-5	Virginia da Silva Figueira	Professor I	18/01/2010	03	fev/2020
2595-0	Virna F. Ribeiro de Araujo	Professor I	23/03/1998	08	fev/2020
9022-0	Virtelana C. Melegario Daffon	Professor I	03/02/2010	04	fev/2020
9504-4	Vivian do Carmo Macedo	Prof. Portugues - LP	11/05/2010	04	fev/2020
4996-4	Viviane do Nascimento Esteves	Professor I	01/04/2004	06	fev/2020
9611-3	Viviane do Nascimento Esteves	Prof. II - Ed.Esp - Def.Visual	19/05/2010	04	fev/2020
6804-7	Viviane Silva Marques	Professor I	15/10/2004	06	fev/2020
9020-4	Viviane Souza Penna	Professor I	12/02/2010	04	fev/2020
6084-4	Waldineia Senhorninha e Silva	Merendeira - C.E.	07/04/2004	06	fev/2020
4838-0	Wania Lucia Firmiano da Silva	Prof. Ciencias - LP	27/02/2004	06	fev/2020
2681-6	Zeli Rabello de Oliveira Souza	Professor I	17/06/1998	08	fev/2020
6124-7	Zuleima Nogueira de Figueiredo	Merendeira - C.E.	14/04/2004	06	fev/2020

PORTARIA Nº 0700/2020 – SEMAD**LICENÇA MATERNIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade as servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0700/2020 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	A CONTAR	PRAZO	PROC. ADM.
Carolina Reis Santos	15093-2	Assistente IV/SEMUSA	17/11/2020	100 DIAS	25903/2020
Diridy Lima Cogenhimer	30027-6	Professor Educ. Artística/SEMEDE	10/11/2020	120 DIAS	26176/2020
Sara Ferreira	16496-8	Agente Administrativo/PGM	14/11/2020	120 DIAS	26160/2020
Suellem Borges Gomes de Alvaranga	11130-9	Fiscal de Transportes/SECITRAN	01/11/2020	180 DIAS	23904/2020
Lenita Barreto Costa Ponce	8801-3	Professor I/SEMEDE	03/11/2020	180 DIAS	24793/2020

PORTARIA Nº 0701/2020**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 6326/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 6326/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

PORTARIA Nº 0702/2020 – SEMAD**CONCEDE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26720/2020,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 3.º - Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

ANEXO I – PORTARIA 0702/2020-SEMAD**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Adriano Luz Correa Pinto/Biologo/10166-4/2019/2020/14/01/2021/12/02/2021/ SEMAP/30
Albertina da Silva/Atend Cons.Dentario/10671-2/2018/2019/04/01/2021/02/02/2021/ SEMUSA/30
Creuseli Bertanha Talon/Agente Administrativo/4480-6/2019/2020/04/01/2021/02/02/ 2021/SEMAP/30
Joao Marden Costa Brito/Guarda Civil Municipal - GCM/3126-7/2018/2019/01/01/ 2021/30/01/2021/SESEP/30
Jorge Andre Santana Antunes/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/4849-6/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMAP/30
Josepheth Vieira da Silveira/Atend Cons.Dentario/6050-0/2018/2019/02/01/2021/31/ 01/2021/SEMUSA/30
Mauricio Vasconcelos Goncalves/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4842-9/ 2019/2020/07/01/2021/05/02/2021/SEGEF/30
Monique Gomes Abrantes/Arquiteto/6198-0/2019/2020/14/01/2021/12/02/2021/ SEMOP/30
Neferhit dos Reis Ferreira/Tec. Higiene Dental/7404-7/2019/2020/04/01/2021/02/02/ 2021/SEMUSA/30
Rogerio de Jesus David/Fiscal de Meio Ambiente/11434-0/2020/2021/04/01/2021/ 02/02/2021/SEMAP/30
Thiago Barros da Silva/Odontologo Ortodontista/9640-7/2018/2019/02/01/2021/31/ 01/2021/SEMUSA/30

ANEXO II – PORTARIA 0702/2020- SEMAD**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Jorge Jose da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/7387-3/2019/2020/03/01/2021/22/01/2021/SESEP/20
Karem Santos Rodrigues/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/10643-7/2019/2020/18/01/2021/06/02/2021/SEMAP/20
Monica Linhares da Silva/Agente Administrativo/Ger Dpto Cons e Plan Ambiental/2141-5/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMAP/20
Suely Luzia Pereira/Tecnico em Contabilidade/6882-9/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMACHI/20

ANEXO III – PORTARIA 0702/2020 –SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Aline Ulrick Mendes Ribeiro/Professor I/2418-0/2019/2020/11/12/2020/30/12/2020/SEMEDE/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Johnnye Rodrigues Abrahao/Biologo/Superintendente Gest Ambiental/11441-3/2018/2019/17/12/2020/31/12/2020/SEMAP/15
Juliana Rodrigues Quintanilha/Agente Administrativo/4709-0/2018/2019/04/01/2021/18/01/2021/SEMAP/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adiane Conceicao de Oliveira/Arquiteto/6076-3/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMOP/10
Ana Paula Rocha da Cruz Sansao/Assistente Social III/9204-5/2019/2020/05/01/2021/14/01/2021/SEMBES/10
Bruno Pires de Oliveira Mattos/Fiscal de Meio Ambiente/6158-1/2018/2019/22/01/2021/31/01/2021/SEMAP/10
Charles Aloisio Brochado/Fiscal de Transporte/10842-1/2019/2020/24/01/2021/02/02/2021/SECTRA/10
Edgar Alves da Rocha/Tecnico Agricola/Ger do Dpto de Plan e Controle/11317-4/2018/2019/20/01/2021/29/01/2021/SEMAP/10
Emanuelle Nogueira Hurtado/Tecnico em Edificacoes/11179-1/2018/2019/06/01/2021/15/01/2021/SEMOP/10
Fernando Macario dos Santos/Agente Administrativo/3093-7/2018/2019/06/01/2021/15/01/2021/SEMOP/10
Johnnye Rodrigues Abrahao/Biologo/Superintendente Gest Ambiental/11441-3/2019/2020/11/01/2021/20/01/2021/SEMAP/10
Luis Henrique Borges/Procurador do Municipio/Procurador Fazendario/6418-1/2018/2019/04/01/2021/13/01/2021/PGM/10
Luis Henrique Borges/Procurador do Municipio/Procurador Fazendario/6418-1/2019/2020/14/01/2021/23/01/2021/PGM/10
Luiz Claudio de Abreu dos Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/Dir Dpto de Oper Especiais/3353-7/2019/2020/09/12/2020/18/12/2020/SESEP/10
Rodolfo Emanuel Neris Gomes/Assessor Administrativo/15546-2/2019/2020/21/12/2020/30/12/2020/SEMUSA/10
Rute Silvino da Silva/Auxiliar Administrativo/Dir Depto Cons Plan Ambiental/6091-7/2019/2020/18/01/2021/27/01/2021/SEMAP/10
Viviane Oliveira de Caires Pestana/Ass. Jur. de Med.e Conciliacao/14744-3/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/PGM/10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 120/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23410/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17742/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas / FMHIS – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Elementar Administradora e Serviços Eireli - ME

OBJETO: Prorrogação por 06 meses a contar de 28/08/2020 o prazo para execução

dos serviços de gestão condominial e patrimonial – Minha Casa Minha Vida – recursos

Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) – Empreendimentos Condomínio Residencial

Rio das Ostras I e Condomínio Rio das Ostras II.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2020 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.444/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2019-SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2019-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: **23.463/2020.**
SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES**
PARTES: Município de Rio das Ostras e JFS Comercio e Serviços EIRELI.
ASSINATURA: 27/11/2020

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,15

ABRIGO

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO: 768/2020 Global
- EMITIDA EM 23/11/20
- VALOR R\$ 493,15

CONSELHO TUTELAR

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.578
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22.00.0350.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO: 769/2020 Global
- EMITIDA EM 23/11/20
- VALOR R\$ 53,35

CRAS / CANTAGALO E ROCHA LEÃO

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22.00.0233.1.390.0000
- NOTA DE EMPENHO: 770/2020 Global
- EMITIDA EM 23/11/20
- VALOR R\$ 347,10

CASA CRIANÇA / CIC

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22.00.0233.1.390.0000
- NOTA DE EMPENHO: 771/2020 Global
- EMITIDA EM 23/11/20
- VALOR R\$ 344,20

SEMBES

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22.00.0150.1.530.0.0150
- NOTA DE EMPENHO: 772/2020 Global
- EMITIDA EM 23/11/20
- VALOR R\$ 278,95

CREAS

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.586
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22.00.0233.1.390.0000
- NOTA DE EMPENHO: 773/2020 Global
- EMITIDA EM 23/11/20
- VALOR R\$ 115,15

CASA SORRISO

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.586
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22.00.0150.1.530.0.150
- NOTA DE EMPENHO: 774/2020 Global
- EMITIDA EM 23/11/20
- VALOR R\$ 78,25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 028/2020 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 34.348/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 022/2019-SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2020-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 22.005/2020.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES

PARTES: Município de Rio das Ostras e Comercial Cunha Machado EIRELI.

ASSINATURA: 03/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00

ABRIGO

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 759/2020 Global
- EMITIDA EM 12/11/20
- VALOR R\$ 460,00

CONSELHO TUTELAR

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.00.0350.2.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 760/2020 Global
- EMITIDA EM 12/11/20
- VALOR R\$ 234,60

CRAS – UNIDADES CANTAGALO E MAR DO NORTE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.00.0233.1.390.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 761/2020 Global
- EMITIDA EM 12/11/20
- VALOR R\$ 3.716,80

CASA DA CRIANÇA / CIC

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.00.0233.1.390.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 762/2020 Global
- EMITIDA EM 12/11/20
- VALOR R\$ 2.221,80

CREAS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.00.0243.1.311.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 763/2020 Global
- EMITIDA EM 12/11/20
- VALOR R\$ 524,40

SEMBES

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.00.0304.2.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 764/2020 Global
- EMITIDA EM 12/11/20
- VALOR R\$ 1.628,40

CASA SORRISO/CEAM

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.22.00.0304.2.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 765/2020 Global
- EMITIDA EM 12/11/20
- VALOR R\$ 414,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Ana Catarina Medeiros Gripp

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-SEMAP

(Processo Administrativo nº 24281/2020-SEMAP)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público, a quem interessar possa, que realizará “CHAMAMENTO PÚBLICO” nos termos e condições do respectivo Edital, de acordo com o Decreto Municipal nº 2681/2020, visando firmar CONTRATO EMERGENCIAL, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos do Município de Rio das Ostras/ RJ.

O Edital de Chamamento Público e seus Anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca / Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (P.M.R.O), ou através do site:

www.riodasostrs.rj.gov.br.

Os documentos e a Proposta de Preços deverão ser apresentados no período de 04/12/2020 à 16/12/2020 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, situado na Rua Petrópolis, s/n – Jardim Marílea – Rio das Ostras/ RJ, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou através do Email: juridicosemap@gmail.com

Maiores informações: Tel: (22) 2771-6421

Nestor Prado Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 8992/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 8992/2020, foram emitidos o Auto de Notificação nº B-17320 e o Auto de Infração nº B-00164, em nome de MARCIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 952.714.497-34, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Bento Costa S/N Q:005 L:005 – Casa Grande - Rio das Ostras, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais. NESTOR PRADO JUNIOR Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 003/08

Processo Administrativo nº 23.898/2007

Síntese do Termo Aditivo de Compromisso Ambiental nº 003/08 que celebraram entre si o Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e o Condomínio Gran Riserva de Rio das Ostras, inscrito no CNPJ sob o nº 19.942.782/0001-06, com o objetivo de, regularizando a transferência de titularidade e a respectiva sub-rogação da obrigação, implementar medidas específicas para as ações a serem adotadas pelo Compromissário na mitigação e na compensação dos danos gerados pela construção de uma unidade residencial multifamiliar no Loteamento Extensão Camping do Bosque, zona urbana de Rio das Ostras, mediante a implantação de projeto paisagístico e doação de 100 mudas da espécie *Schinus terebinthifolia*, 50 mudas da espécie *Paubrasilia echinata*, e 50 mudas de *Caesalpinia peltophoroides* contendo 1,8 m de altura, além de 10 sacos de húmus, tudo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo, que ocorreu em 27 de outubro 2020.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRA N° 009/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, vem através desta,

Considerando o disposto na Lei 100/1994;

Considerando o crescimento populacional experimentado pelo Município de Rio das Ostras nos últimos anos;

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo o equilíbrio entre a demanda e os prestadores de serviços;

Considerando que o ponto F (Praça Claudio Ribeiro) tem 04 (quatro) veículos cadastrados;

Considerando o processo nº 24312/2020.

RESOLVE:

Autorizar transferência de ponto de táxi, no Município de Rio das Ostras.

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de ponto da **permissão nº 108/19**, na forma abaixo:

Nº	PERMISSIONÁRIO	DO PONTO	PARA O PONTO
108/19	MARCELO DOS SANTOS SILVA	R - Rua Rio de Janeiro, nº 192	F - Praça Claudio Ribeiro s/n

Art. 2º - Todos os táxis do Município de Rio das Ostras deverão afixar no local destinado, a letra do ponto e a referência do endereço, na forma prevista na Resolução SECTRA N° 004/2020.

Art. 3º - Fica proibida a referência comercial ao ponto de táxi.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Viana
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana
Mat. 2218-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Resolução nº 005/2020 – COMTUR-RO

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO torna pública a nomeação da Conselheira Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira, como titular, substituindo o Sr. Igor de Carvalho Pessanha na ocupação da cadeira e representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras.

Outrossim, considerando o disposto no parágrafo 2º. do artigo 3º. do Regimento Interno do COMTUR-RO, assume a Sra. Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira a Presidência do Conselho.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Matrícula. 16799-1

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 09 de dezembro de 2020 às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Cabe ressaltar que serão adotadas todas as medidas preventivas, que visam combater o novo coronavírus (COVID-19) recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Ressaltamos ainda que o uso da máscara é obrigatório conforme decreto Municipal 2518/2020.

Pauta: 1 – Apresentação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social 2021.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/RO Nº 002/2020

Interessada: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE**

ASSUNTO: Responde à consulta da Supervisão de Ensino, sobre procedimentos a serem adotados para os alunos da Educação Especial, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA; e alunos com possibilidade de abandono escolar por não frequentarem no período das aulas presenciais e não participarem/interagirem das atividades remotas em 2020, em razão da Pandemia do novo Coronavírus-COVID-19.

1- HISTÓRICO:

A Supervisão de Ensino, qualificada nos termos do presente, apresentou para consulta a este Colegiado, em razão da Pandemia da COVID-19, as seguintes questões:

- 1) Proposição de oitiva com os pais/responsáveis dos alunos, do 1º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental Regular e na Modalidade de EJA, da Educação Especial para adoção de procedimentos referentes aos resultados finais do ano letivo de 2020;
- 2) Alunos com possibilidade de abandono escolar por não frequentarem no período das aulas presenciais e não participarem das atividades remotas em 2020.

2- ANÁLISE

O Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras - CME, no uso de atribuições legais Consultivas e Normativas e principalmente como Órgão integrante do Sistema Municipal de Ensino, tem se reunido no sentido de integralização num conjunto de ações institucionais na busca de alternativas no contexto da Pandemia.

A suspensão das atividades escolares presenciais por conta da Pandemia, certamente acarretará prejuízos no processo de ensino e aprendizagem, principalmente aos alunos da Educação Especial, haja vista a dificuldade para reposição de forma presencial da integralidade das aulas suspensas ao final do período de emergência.

Os Conselheiros entendem que o atual contexto da Pandemia exige procedimentos diferenciados para os alunos da Educação Especial e concorda que tal situação trouxe grandes desafios para os profissionais de educação, considerando ainda como um desafio maior a ansiedade apresentada pelos pais/responsáveis. Tendo em vista que essa modalidade tem como proposta um ensino diferenciado, partindo do pressuposto de que o processo de aprendizagem de cada aluno é singular, com uma trajetória individual e que a Avaliação mais justa a ser feita é a Processual.

Considerando que, durante o período de ensino remoto, a família passou a assumir a responsabilidade de acompanhar e observar o desenvolvimento do aluno, e, assim diante de todas as dificuldades desse contexto, faz-se necessário a realização de oitiva com os pais/responsáveis com o objetivo de contribuir para a tomada de decisões, junto da equipe pedagógica e a direção da escola, sobre a promoção/ retenção do aluno com deficiência com registro para assinatura do responsável.

Quanto aos alunos que não frequentaram o período das aulas presenciais e não participaram/interagiram com o material de estudos oferecido no período de ensino remoto, devem ser considerados como abandono escolar, podendo cursar em 2021 o mesmo ano de escolaridade que esteve matriculado em 2020.

3 - VOTO DO RELATOR

Considerando o acima disposto, vota o relator no sentido de o presente Parecer integrar as normas adotadas pelo Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras, como um documento orientador dos procedimentos referentes aos resultados finais dos alunos no ano de 2020.

4 - CONCLUSÃO DAS CÂMARAS DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

As Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Especial acompanham, por unanimidade, o voto da Relatora.

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2020.

Augusta Horacina Alves Barreto - Relatora
Adriana Barbosa da Silva - Membro
Andréa Silva de Vasconcellos - Membro

Anne Caroline Gabino da Silva - Membro
 Áurea Vilma Medeiros Mafrá - Membro
 Cláudio Castro de Oliveira - Membro
 Eloisa Madureira Barreto - Membro
 Gabriel Felipe dos Santos Barreto Sampaio - Membro
 Luziara Marques Teixeira - Membro
 Maurício Henriques Santana - Membro
 Rivail Augusto Gibaja Gripp - Membro
 Thaís Pereira Batista de Oliveira - Membro

5 - CONCLUSÃO DO CONSELHO

O Conselho aprova o presente Parecer, por unanimidade.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

ROSEKEL SCHETTINO MEIRELLES MAIA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 34/2020

AUTORIZA O CEMASO - CENTRO EDUCACIONAL MACHADO DE SOUZA LTDA - EPP, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o Decreto Municipal nº 082/99, que institui o Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras;
- a Lei nº 1403/2009, que disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- a Deliberação CME nº 006/2016, que fixa normas para autorização e funcionamento de instituições de Educação Infantil no Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras;
- o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil;
- o Parecer do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do **CEMASO**, mantido pelo CEMASO - Centro Educacional Machado de Souza LTDA - EPP, com sede na Rua Inajara, nº 143, Parque Zabulão, Município de Rio das Ostras, com base na Deliberação CME nº 006/2016, a partir da presente data, com capacidade física total de matrículas em número de 104 (cento e quatro) alunos, sendo 52 (cinquenta e dois) alunos por turno, em horário parcial, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL com Creche e Pré-Escola para crianças de 1 (um) ano a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 35/2020.

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS PARA O ANO LETIVO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 13.979/2020, de 06/02/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;
- a Lei Federal nº 14.040/2020, de 18/08/2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
- o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, de 28/04/2020, que trata da reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19;
- o Decreto Municipal nº 2474/2020, de 13/03/2020 e demais Decretos municipais, que mantiveram suspensas as atividades escolares presenciais em todos os

estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;

- a Deliberação nº 01/2020 do Conselho Municipal de Educação, que orienta as escolas públicas e privadas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino sobre a reorganização do Calendário Escolar 2020 e a realização de atividades pedagógicas não presenciais no período em que permanecerem as medidas de distanciamento social em razão da necessidade de prevenção e combate ao novo Coronavírus - COVID-19;
- o Parecer nº 01/2020 do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a instituição de normas e procedimentos para implementação do Plano de Ações Estratégicas de Organização do Trabalho Pedagógico da Rede Pública Municipal de Rio das Ostras;
- a Resolução SME nº 29/2020 que institui normas e procedimentos para a implementação do Plano de Ações Estratégicas de organização do trabalho pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, de forma excepcional, no período de suspensão das atividades escolares presenciais, em razão da pandemia pela Covid-19, que disciplinam o atendimento educacional não presencial, aos alunos matriculados e o trabalho dos docentes em regime *home office*.
- a necessidade de promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- o cumprimento de metas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.898/2015 - Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras, dando ênfase a Meta 3, Estratégia 3.5. Garantir férias escolares anuais no mês de janeiro e recesso escolar de julho aos alunos da Educação Infantil (0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias), assegurando a convivência familiar e comunitária; e
- a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - SEMEDE de dar publicidade, orientar, acompanhar e zelar pelo cumprimento do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, Resolução SEMEDE nº 27/2019, alterada pela Resolução SEMEDE nº 10/2020, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Considerar o período de 10 de fevereiro a 13 de março como dias letivos presenciais.

Art. 3º O período de suspensão das aulas presenciais devido à Pandemia do novo Coronavírus teve início em 16 de março de 2020, sendo considerado regime emergencial de atividades pedagógicas não presenciais.

Art. 4º Para fins de cumprimento de carga horária mínima anual exigida por lei, serão computadas as atividades pedagógicas não presenciais, disponibilizadas aos alunos por meio de mídias digitais e/ou material impresso, conforme disposto no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º O período de 14 a 28 de março de 2020 será, para todos os efeitos, considerado como antecipação do recesso escolar, anteriormente previsto para o mês de julho de 2020, de acordo com o Decreto Municipal nº 2506/2020.

Art. 6º Durante o regime emergencial de atividades pedagógicas não presenciais foram oferecidas Atividades Diagnósticas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com objetivo de nortear o trabalho do professor na escolha de intervenções pedagógicas adequadas.

Art. 7º O Conselho de Classe Final deverá ser realizado no período de 14 a 18/12/2020 com o objetivo de possibilitar aos professores um momento de reflexão e análise das ações educacionais sob múltiplas perspectivas e indicação de estratégias que busquem garantir a efetivação do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 8º O Censo Escolar constitui-se em instrumento norteador das políticas públicas, razão pela qual deve ser preenchido com zelo, no prazo estabelecido pelo órgão próprio do MEC.

Parágrafo único: Especialmente neste ano letivo de 2020 a data base do Censo Escolar é a de 11 de março.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras - SEMEDE editará todos os demais atos necessários ao cumprimento deste Calendário Escolar, dirimindo dúvidas e resolvendo os casos omissos.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 35/2020

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / 2020

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Horas Letivas			
Janeiro	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	Presenciais	Não Presenciais		
fevereiro	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	→						S	D							S	D	R	F	R	R	R	S			80	720
Março	D						S	D			CE			R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	D	APNP	APNP		
Abril	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	F	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	F	APNP	F	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP					
Maió	F	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D			
Junho	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	F	R	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP					
Julho	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP				
Agosto	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP			
Setembro	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	F	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP					
Outubro	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	F	APNP	APNP	R	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	PF	APNP	APNP	S				
Novembro	D	F	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	F	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP					
Dezembro	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	R	F	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	APNP	APNP	APNP	APNP	S	D	APNP	←	SI	R	F	S	D	SI	SI	SI	R				
TOTAL																																	800 Horas		

LEGENDA			
FE	Férias Escolares	F	Feriado
PI	Planejamento Interno	R	Recesso
→	Início do Ano Letivo	CE	Censo Escolar
PF	Ponto Facultativo	SI	Serviço Interno
APNP	Atividades Pedagógicas não Presenciais	←	Término do Ano Letivo
			Não Quantificado

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 35/2020

Anexo II

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS	PERÍODO	QUANTITATIVO DE HORAS
Atividade Complementar - "O que fazer no Recurso"	24/03 a 02/04/2020	Não computado
Atividade Inicial - "Rio das Ostras"	03/04 a 15/04/2020	40h
Apostila 01	16/04 a 23/04/2020	20h
Apostila 02	24/04 a 05/05/2020	40h
Apostila 03	06/05 a 14/05/2020	20h
Apostila 04	15/05 a 26/05/2020	40h
Apostila 05	27/05 a 09/06/2020	40h
Apostila 06	10/06 a 23/06/2020	40h
Atividade Diagnóstica I	24/06 a 07/07/2020	40h
Apostila 07	08/07 a 28/07/2020	40h
Apostila 08	29/07 a 11/08/2020	40h
Apostila 09	12/08 a 28/08/2020	40h
Apostila 10	29/08 a 08/09/2020	40h
Apostila 11	09/09 a 28/09/2020	40h
Apostila 12	29/09 a 08/10/2020	40h
Apostila 13	09/10 a 22/10/2020	40h
Apostila 14	23/10 a 05/11/2020	40h
Atividade Diagnóstica II	06/11 a 22/11/2020	40h
Apostila 15		
Apostila 16	23/11 a 03/12/2020	40h
Apostila 17	04/12 a 22/12/2020	40h
TOTAL DE HORAS		720h

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2020-SESEP

cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal e Designa Servidores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 25128/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2020 – SESEP, para Contratação Temporária e Cadastro de Reserva de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SESEP, 04 de dezembro de 2020.

SÉRGIO JOÃO LORENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2020-SESEP

NOME|MATRÍCULA

Carlos Renato Gomes Bersot|6417/3
Jorge Manoel da Costa Nogueira|15662/0
Evandro da Silva Carvalho |7608/2
Pomponet Rangel Rodrigues|14389/8
Mauro Sérgio Flores da Silva|3213/1
Guilherme Miraldi da Silva Santos| 14602/1
Daniele Cidreira Pinto|10265/2
Fábio Pereira de Souza|7592/2
Márcio Silva de Almeida|2214/4
João Marden Costa Brito|3126/7
Reinaldo Pereira Palma|7388/1
Leonardo Silva Fernandes|6583/8
Ederson da Silva Rodrigues|10486/8

EDITAL Nº 001/2020-SESEP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretária de Segurança Pública, através deste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei Municipal nº 544/2001 e as alterações supervenientes a este edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado, nomeada através de **PORTARIA Nº 001/2020-SESEP**, será composta por servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo seletivo público simplificado, bem como elaborar EDITAL, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretária de Administração Pública para elaborar os atos contratuais.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, em Regime Administrativo na forma do que dispõe a legislação municipal vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias **09 e 10/12/2020**, na Secretaria de Segurança Pública, situada na Rua Niterói, nº 2099 – Loteamento Atlântico, Rio das Ostras/RJ, das 08h às 17h.

3.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **Ficha Cadastral, da Ficha de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica, e documentação**, cujo conteúdo aponta a habilitação para o cargo e comprovam:

- a) As Experiências Profissionais (até a data da inscrição);
- b) Os Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado, declaração de conclusão de curso ou histórico escolar);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
- d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- e) Carteira de Identidade;
- f) CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- g) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- i) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Nada Consta de Antecedentes Criminais.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em:

5.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise de Currículos, Títulos e Experiência Profissional (classificatória);

- a) Serão consideradas como experiência profissional todas as funções e atividades exercidas que sejam diretamente ligadas à área de resgate e salvamento marítimo;
- b) Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;
- c) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de Experiência Profissional na área de atuação;
- d) É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final;
- e) O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole;
- f) O resultado final será apresentado como quadro de pontuação, classificatória, em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

5.2. Não serão considerados:

- a) Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ ou carimbadas, exceto nos casos em que o empregador for pessoa física;
- b) Comprovações de formação não concluídos (em curso);
- c) Certificados de cursos complementares e de cursos na área de atuação que não especificarem a carga horária;
- d) Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;

5.1.2. SEGUNDA ETAPA: Prova Prática (eliminatória);

- a) Serão convocados para realizar a prova prática o quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas para o cargo de Guarda Vida;
- b) As provas práticas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado;
- c) O local, data e hora para realização da prova prática será divulgado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras após publicação dos resultados classificatório da primeira fase;
- d) Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido;
- e) O não comparecimento no local na data, hora determinados para realização da prova prática implicará na eliminação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese segunda chamada;
- f) O candidato deverá levar no dia da prova prática, o comprovante de inscrição e um documento original de identidade com foto;
- g) **Somente estarão aptos a realizarem a prova prática os candidatos que apresentarem atestado médico com laudo do cardiologista que demonstre capacidade para realizar a prova;**
- h) No período de realização da prova prática não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos;
- i) Durante a realização da prova prática não será permitido nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos;
- j) Os candidatos deverão se apresentar para realização da prova prática com trajés apropriados, como: short e camiseta;
- k) Em nenhuma hipótese será admitido para realização da prova prática, pelo candidato o uso de nadadeira, óculos de natação e roupas do tipo neoprene;
- l) O candidato que não estiver trajado conforme especificações acima, não poderá participar da prova prática, sendo, consequentemente eliminado.

5.1.2.1. A prova prática, de caráter eliminatório, deverá o candidato conseguir cumprir os seguintes testes físicos, em apenas uma tentativa, sob pena de desclassificação do certame, independentemente de sua classificação na Prova de Títulos e Experiência Profissional:

- a) 800 m (oitocentos metros) de natação em até 20 minutos e 00 segundo, com entrada e saída em arrebentação no mar;
- b) Entrada e saída com reboque(simulação de salvamento) a uma distância de 50(cinquenta metros) metros da faixa de areia mar adentro;
- c) 1.200 (oitocentos metros) de corrida na areia da praia, em até 8 minutos e 00 segundo;
- d) 100 m (cem metros) de natação em 2 minutos;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | ENTIDADE PRIVADA | ENTIDADE PÚBLICA |**

Até 01 ano | 0,5|1,0 |

+ 01 a 03 anos | 1,0|1,5 |

+ 03 a 06 anos | 1,5|2,0 |

+ 06 anos | 2,5|3,0 |

Limitado ao máximo de 5,5 pontos

FORMAÇÃO

Ensino Superior Completo | 2,0

Ensino Médio Completo | 1,0

Limitado ao máximo de 2,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 16 horas | 1,0

+ 16 h até 40 h | 1,5

+ 40 h até 80 h | 2,0

+ 80 h até 160 h | 3,0

+ 160 h | 3,5

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

6. RECURSO:

a) Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

b) O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado, apresentando os pontos controversos que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

c) Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

7. DO RESULTADO FINAL:

a) O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

b) Os candidatos convocados serão submetidos a exame admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

a) O contrato poderá ser extinto por iniciativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

b) O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 04 (quatro) meses prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

c) Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.

d) O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

e) Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

f) Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.

g) Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

h) A deficiência deverá ser compatível com o as atividades exercidas pelo cargo pleiteado pelo candidato.

i) A inscrição poderá ser realizada por Procuração com firma reconhecida em cartório.

j) A ficha de inscrição está disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e deverá ser impressa em frente e verso e preenchida preferencialmente em letra de forma pelo candidato. Informamos que a mesma não será fornecida no local da inscrição.

k) No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

10. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E PROVENTOS:

10.1. O contratado fará jus ao recebimento de:

a) Vencimento base conforme indicado no “Quadro de Vagas”;

b) Auxílio Alimentação;

c) Auxílio Transporte;

d) Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade junto à Unimed com as custas integrais para o contratado;

e) Horas Extraordinárias para ampliação da Jornada de Trabalho, conforme necessidade da Secretaria.

11. DO QUADRO DE VAGAS:**CARGO| Nº DE VAGAS| CADASTRO DE RESERVA| CARGA HORÁRIA | VALOR**

Guarda Vida | 16|16|12x36|R\$ 1.207,64

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

Sérgio João Lorenzi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**FICHA DE CADASTRO - EDITAL Nº 001/2020 - SESEP**

NOME		
ENDEREÇO		
Bairro	Cidade	CEP
TELEFONE CÉL()	TEL. CÉL()	TEL. RESIDUAL
E-MAIL	RG	SER. DP.
TÍTULO ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
DATA DO CONSELHO		PROFESSOR
CERT. RESERVA	ACREDITAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL	CÓDIGO	
DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO

Escolaridade: ☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Ensino SuperiorDeficiente Físico: ☐ Sim ☐ Não

Função Pretendida:

☐ Guarda Vida

Rio das Ostras, _____ de _____ de _____.

Assinatura

TÍTULOS/CERTIFICADOS		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 01 ano	☐	☐
+ 01 a 03 anos	☐	☐
+ 03 a 06 anos	☐	☐
+ 06 anos	☐	☐
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Ensino Médio Completo		☐
Ensino Superior Completo		☐
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO		CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO
Até 16 horas		+ 40 horas até 80 horas
Curso1:		Curso1:
Curso2:		Curso2:
Curso3:		Curso3:
Curso4:		+ 80 horas até 160 horas
+ 16 horas até 40 horas		Curso1:
Curso1:		Curso2:
Curso2:		+ 160 horas
Curso3:		Curso1:
Curso4:		Curso2:

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins ser expressão da verdade, que:

☐ Não exerço outros cargos/funções ou empregos Públicos☐ Exerço outros cargos/funções ou empregos Públicos☐ 01 (um)☐ Mais de 01 (um)☐ Municipal☐ Estadual☐ Federal**Especificação da Acumulação**

Órgão: _____

Cargo: _____

Local: _____

Carga Horária: _____

Pela declaração acima, fico inteiramente responsável, de acordo com o inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal e as alterações introduzidas pela EC 034/01.

Rio das Ostras, _____ de _____ de _____.

Assinatura

SECRETARIA DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE DE 2020.

Diretoria Geral de Administração Financeira

Julio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito de Rio das Ostras

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	604.658.350,0	617.454.774,4	105.049.316,6	17,0	511.399.312,9	82,8	106.055.461,5
RECEITAS CORRENTES	566.080.140,0	578.876.564,4	105.108.659,3	18,2	508.140.761,3	87,8	70.735.803,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	109.342.720,0	109.342.720,0	23.746.286,5	21,7	129.589.114,8	118,5	-20.246.394,8
Impostos	102.839.700,0	102.839.700,0	22.355.597,3	21,7	119.591.399,6	116,3	-16.751.699,6
Taxas	6.503.020,0	6.503.020,0	1.390.689,2	21,4	9.997.715,3	153,7	-3.494.695,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	33.286.900,0	33.286.900,0	6.128.612,2	18,4	30.321.054,8	91,1	2.965.845,2
Contribuições Sociais	10.995.000,0	10.995.000,0	2.715.839,3	24,7	12.196.358,2	110,9	-1.201.358,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	22.291.900,0	22.291.900,0	3.412.772,9	15,3	18.124.696,6	81,3	4.167.203,4
RECEITA PATRIMONIAL	15.047.750,0	15.049.323,3	2.963.382,4	19,7	15.293.312,1	101,6	-243.988,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	15.047.750,0	15.049.323,3	2.963.382,4	19,7	15.293.312,1	101,6	-243.988,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,0	390.000,0	624.141,2	160,0	2.116.427,3	542,7	-1.726.427,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	89.000,0	89.000,0	585.790,7	658,2	1.941.366,0	2.181,3	-1.852.366,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	301.000,0	301.000,0	38.350,4	12,7	175.061,4	58,2	125.938,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.831.250,0	416.626.101,1	70.603.503,7	16,9	323.200.650,5	77,6	93.425.450,6
Transferências da União e de suas Entidades	247.082.730,0	259.877.581,1	40.045.165,8	15,4	188.390.632,7	72,5	71.486.948,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	82.429.180,0	82.429.180,0	16.387.810,3	19,9	67.893.586,7	82,4	14.535.593,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	74.277.340,0	74.277.340,0	14.155.245,0	19,1	66.836.998,5	90,0	7.440.341,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	1.000,0	1.000,0	15.282,6	1.528,3	79.432,6	7.943,3	-78.432,6
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.181.520,0	4.181.520,0	1.042.733,3	24,9	7.620.201,6	182,2	-3.438.681,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	432.110,0	432.110,0	196.112,0	45,4	4.305.795,4	996,5	-3.873.685,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.749.410,0	3.749.410,0	846.621,3	22,6	3.314.406,2	88,4	435.003,8
RECEITAS DE CAPITAL	38.578.210,0	38.578.210,0	-59.342,7	-0,2	3.258.551,6	8,4	35.319.658,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	717,2	0,5	149.282,8
Alienação de Bens Móveis	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	717,2	0,5	149.282,8
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.428.210,0	38.428.210,0	-59.342,7	-0,2	3.257.834,4	8,5	35.170.375,6
Transf. da União e de suas Entidades	38.428.210,0	38.428.210,0	-59.342,7	-0,2	3.257.834,4	8,5	35.170.375,6
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.440.760,0	14.440.760,0	3.473.643,9	24,1	15.714.230,1	108,8	-1.273.470,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	619.099.110,0	631.895.534,4	108.522.960,5	17,2	527.113.543,0	83,4	104.781.991,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	619.099.110,0	631.895.534,4	108.522.960,5	17,2	527.113.543,0	83,4	104.781.991,4
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	619.099.110,0	631.895.534,4	108.522.960,5	17,2	527.113.543,0	83,4	104.781.991,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superávit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:02h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.440.760,0	14.440.760,0	3.473.643,9	24,1	15.714.230,1	108,8	-1.273.470,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	14.302.300,0	14.302.300,0	3.429.209,8	24,0	15.542.495,8	108,7	-1.240.195,8
Contribuições Sociais	14.302.300,0	14.302.300,0	3.429.209,8	24,0	15.542.495,8	108,7	-1.240.195,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.460,0	138.460,0	44.434,1	32,1	171.734,2	124,0	-33.274,2
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	138.460,0	138.460,0	44.434,1	32,1	171.734,2	124,0	-33.274,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	14.440.760,0	14.440.760,0	3.473.643,9	24,1	15.714.230,1	108,8	-1.273.470,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	603.497.370,0	765.286.092,1	103.105.244,9	522.784.258,2	242.501.833,9	97.716.787,4	454.932.255,9	310.353.836,2	452.298.868,1
DESPESAS CORRENTES	492.971.373,0	677.766.830,3	96.548.492,0	493.884.491,8	183.882.338,5	91.031.828,3	436.050.814,1	241.716.016,2	433.751.158,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.743.419,0	340.433.632,0	54.115.567,5	282.672.170,5	57.761.461,5	56.241.022,6	280.745.857,6	59.687.774,4	280.114.821,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.227.954,0	337.333.198,3	42.432.924,6	211.212.321,2	126.120.877,1	34.790.805,7	155.304.956,6	182.028.241,7	153.636.336,8
DESPESAS DE CAPITAL	96.193.584,0	80.379.975,3	6.556.752,9	28.899.766,4	51.480.208,9	6.684.959,1	18.881.441,8	61.498.533,5	18.547.709,5
INVESTIMENTOS	95.388.584,0	79.549.741,1	6.556.752,9	28.166.672,4	51.303.060,7	6.562.874,1	18.395.984,4	61.153.756,7	18.062.252,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,0	830.234,3	0,0	733.094,0	97.140,3	122.085,0	485.457,4	344.776,9	485.457,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.332.413,0	7.139.286,5	0,0	0,0	7.139.286,5	0,0	0,0	7.139.286,5	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.601.740,0	23.803.206,3	4.993.297,2	17.813.228,5	5.989.977,8	5.143.245,9	17.668.047,9	6.135.158,4	16.008.655,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	619.099.110,0	789.089.298,4	108.098.542,1	540.597.486,7	248.491.811,7	102.860.033,3	472.600.303,8	316.488.994,6	468.307.523,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	619.099.110,0	789.089.298,4	108.098.542,1	540.597.486,7	248.491.811,7	102.860.033,3	472.600.303,8	316.488.994,6	468.307.523,9
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			54.513.239,2		58.806.019,1
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	619.099.110,0	789.089.298,4	108.098.542,1	540.597.486,7		102.860.033,3	527.113.543,0		527.113.543,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2020 (f)		No Bimestre	Até 10/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	15.331.740,0	23.478.613,2	5.030.945,0	17.573.825,2	5.904.788,0	5.112.630,9	17.440.688,4	6.037.924,8	15.781.296,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.301.740,0	23.088.078,1	5.029.270,9	17.211.533,7	5.876.544,4	5.110.390,0	17.079.570,6	6.008.507,5	15.420.178,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,0	20.535,1	1.674,1	12.009,1	8.526,0	2.240,9	10.835,4	9.699,7	10.835,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,0	370.000,0	0,0	350.282,4	19.717,6	0,0	350.282,4	19.717,6	350.282,4
DESPESAS DE CAPITAL	270.000,0	324.593,1	-37.647,8	239.403,3	85.189,8	30.615,0	227.359,5	97.233,6	227.359,5
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,0	324.593,1	-37.647,8	239.403,3	85.189,8	30.615,0	227.359,5	97.233,6	227.359,5
TOTAL	15.601.740,0	23.803.206,3	4.993.297,2	17.813.228,5	5.989.977,8	5.143.245,9	17.668.047,9	6.135.158,4	16.008.655,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:02h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	603.497.370,0	765.286.092,2	103.105.245,0	522.784.258,2	96,7	242.501.834,0	97.716.787,5	454.932.255,9	96,3	310.353.836,3
Legislativa	15.492.029,0	16.082.700,0	183.141,7	15.386.294,1	2,8	696.405,9	2.548.326,8	13.027.148,0	2,8	3.055.552,0
Ação Legislativa	15.492.029,0	16.082.700,0	183.141,7	15.386.294,1	2,8	696.405,9	2.548.326,8	13.027.148,0	2,8	3.055.552,0
Administração	87.083.570,0	124.260.148,8	15.478.900,3	80.696.501,9	14,9	43.563.646,9	15.373.172,8	77.763.128,8	16,5	46.497.019,9
Representação Judicial e Extrajudicial	7.091.836,0	9.092.057,3	1.396.329,0	7.942.271,4	1,5	1.149.785,9	1.396.207,0	7.805.365,8	1,7	1.286.691,5
Planejamento e Orçamento	3.263.260,0	4.595.500,0	677.098,2	3.538.771,6	0,7	1.056.728,4	677.098,2	3.537.951,6	0,7	1.057.548,4
Administração Geral	56.993.934,0	89.041.791,4	11.806.322,2	59.588.608,6	11,0	29.453.182,8	11.929.602,6	58.710.377,1	12,4	30.331.414,3
Administração Financeira	4.226.040,0	9.170.137,6	843.348,7	6.471.301,2	1,2	2.698.836,4	890.605,2	5.833.181,6	1,2	3.336.956,0
Tecnologia da Informação	1.000.000,0	2.631.162,6	486.718,1	1.703.146,8	0,3	928.015,8	205.110,9	842.301,5	0,2	1.788.861,1
Administração de Receitas	10.708.500,0	8.469.500,0	269.084,2	1.324.161,5	0,2	7.145.338,5	274.548,9	907.735,3	0,2	7.561.764,7
Comunicação Social	3.800.000,0	1.260.000,0	0,0	128.240,8	0,0	1.131.759,2	0,0	126.216,0	0,0	1.133.784,0
Segurança Pública	16.552.896,0	21.241.780,9	3.320.563,6	17.485.188,3	3,2	3.756.592,6	3.171.977,8	16.576.373,8	3,5	4.665.407,1
Policimento	16.532.896,0	21.221.780,9	3.320.563,6	17.485.188,3	3,2	3.736.592,6	3.171.977,8	16.576.373,8	3,5	4.645.407,1
Defesa Civil	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência Social	14.305.120,0	20.041.851,4	1.778.671,2	14.063.326,1	2,6	5.978.525,3	2.340.154,3	11.542.874,7	2,4	8.498.976,7
Assistência ao Idoso	404.458,0	468.918,4	-5.008,1	352.235,0	0,1	116.683,4	-5.008,1	292.138,0	0,1	176.780,4
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	19.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.650.783,0	2.120.473,6	99.459,4	1.092.763,2	0,2	1.027.710,4	147.114,6	653.355,7	0,1	1.467.117,9
Assistência Comunitária	12.249.879,0	17.433.459,4	1.684.219,8	12.618.328,0	2,3	4.815.131,4	2.198.047,7	10.597.381,0	2,2	6.836.078,4
Previdência Social	28.146.000,0	29.125.000,0	3.617.009,1	19.314.283,0	3,6	9.810.717,0	3.738.054,4	18.793.755,9	4,0	10.331.244,1
Administração Geral	5.136.000,0	5.215.000,0	525.807,5	3.513.813,7	0,6	1.701.186,3	646.652,8	2.993.286,6	0,6	2.221.713,4
Previdência do Regime Estatutário	23.010.000,0	23.910.000,0	3.091.401,6	15.800.469,3	2,9	8.109.530,7	3.091.401,6	15.800.469,3	3,3	8.109.530,7
Saúde	112.185.900,0	193.151.779,9	32.192.604,1	145.992.892,4	27,0	47.158.887,4	29.446.211,5	132.709.155,6	28,1	60.442.624,3
Administração Geral	10.352.400,0	20.537.211,0	3.798.749,4	18.084.712,6	3,3	2.452.490,2	3.652.732,6	17.811.020,9	3,8	2.726.190,1
Formação de Recursos Humanos	43.490,0	420.836,0	0,0	0,0	0,0	420.836,0	0,0	0,0	0,0	420.836,0
Atenção Básica	23.553.960,0	35.464.423,7	5.197.268,9	26.306.461,9	4,9	9.157.961,8	4.655.073,9	23.836.367,4	5,0	11.628.056,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.245.295,0	120.811.621,5	21.447.494,1	93.077.584,1	17,2	27.734.037,4	19.295.168,8	83.250.325,6	17,6	37.561.295,8
Suporte Profilático e Terapêutico	3.800.000,0	2.208.000,0	234.137,2	1.225.302,6	0,2	982.697,4	503.260,2	793.988,7	0,2	1.414.011,3
Vigilância Sanitária	97.110,0	706.721,3	5.097,2	5.097,2	0,0	701.624,0	0,0	0,0	0,0	706.721,3
Vigilância Epidemiológica	7.093.565,0	13.002.966,5	1.509.857,4	7.293.733,9	1,3	5.709.232,6	1.339.975,9	7.017.452,9	1,5	5.985.513,6
Trabalho	15.000,0	14.500,0	0,0	0,0	0,0	14.500,0	0,0	0,0	0,0	14.500,0
Fomento ao Trabalho	15.000,0	14.500,0	0,0	0,0	0,0	14.500,0	0,0	0,0	0,0	14.500,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
Educação	157.511.597,0	162.048.663,2	23.612.338,2	105.129.929,9	19,4	56.918.733,3	17.827.845,1	86.869.335,9	18,4	75.179.327,4
Administração Geral	1.918.416,0	1.320.816,0	5.093,6	982.310,4	0,2	338.505,6	192.160,7	812.409,8	0,2	508.406,2
Ensino Fundamental	94.502.219,0	101.602.506,2	16.155.565,2	72.336.976,4	13,4	29.265.529,8	12.420.795,4	60.037.425,3	12,7	41.565.080,9
Ensino Médio	830.313,0	889.794,7	0,0	121.957,3	0,0	767.837,4	0,0	121.957,3	0,0	767.837,4
Educação Infantil	48.877.282,0	42.933.119,4	6.286.343,6	25.986.010,6	4,8	16.947.108,7	4.072.499,4	20.556.464,6	4,3	22.376.654,8
Educação de Jovens e Adultos	2.059.852,0	2.831.208,3	341.311,0	1.392.961,8	0,3	1.438.246,5	318.364,8	1.248.846,1	0,3	1.582.362,2
Educação Especial	9.323.515,0	12.471.218,7	824.024,8	4.309.713,3	0,8	8.161.505,3	824.024,8	4.092.232,8	0,9	8.378.985,9
Cultura	3.828.500,0	6.446.886,8	1.496.167,1	4.131.722,5	0,8	2.315.164,4	703.121,6	3.232.593,8	0,7	3.214.293,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	98.000,0	58.000,0	2.406,5	11.464,0	0,0	46.536,0	5.804,7	9.057,5	0,0	48.942,5
Difusão Cultural	3.730.500,0	6.388.886,8	1.493.760,6	4.120.258,5	0,8	2.268.628,3	697.316,9	3.223.536,4	0,7	3.165.350,5
Direitos da Cidadania	1.090.460,0	2.750.690,0	1.456.223,0	2.013.317,1	0,4	737.372,9	1.457.423,0	1.977.290,3	0,4	773.399,7
Planejamento e Orçamento	25.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Administração Geral	980.460,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	85.000,0	81.580,0	223,0	19.547,2	0,0	62.032,8	223,0	16.541,4	0,0	65.038,6
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,0	1.950.000,0	1.456.000,0	1.950.000,0	0,4	0,0	1.456.000,0	1.950.000,0	0,4	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	0,0	699.110,0	0,0	43.769,9	0,0	655.340,1	1.200,0	10.749,0	0,0	688.361,1
Urbanismo	56.753.730,0	73.408.813,2	8.062.774,7	50.014.017,8	9,3	23.394.796,5	10.339.461,2	37.628.591,0	8,0	35.780.222,2
Ordenamento Territorial	10.000,0	78.000,0	0,0	5.000,0	0,0	73.000,0	0,0	5.000,0	0,0	73.000,0
Defesa Civil	1.000,0	700,0	0,0	0,0	0,0	700,0	0,0	0,0	0,0	700,0
Infra-estrutura Urbana	16.996.410,0	23.617.381,7	2.030.103,3	9.748.866,9	1,8	13.868.514,9	3.067.481,7	4.838.481,2	1,0	18.778.900,6
Serviços Urbanos	39.746.320,0	49.712.731,5	6.032.671,3	40.260.150,9	7,4	9.452.580,6	7.271.979,5	32.785.109,8	6,9	16.927.621,7
Habitação	846.510,0	781.760,0	0,0	0,0	0,0	781.760,0	0,0	0,0	0,0	781.760,0
Habitação Urbana	846.510,0	781.760,0	0,0	0,0	0,0	781.760,0	0,0	0,0	0,0	781.760,0
Saneamento	32.277.140,0	32.954.379,3	3.535.524,6	16.229.515,0	3,0	16.724.864,3	3.768.262,2	15.401.781,8	3,3	17.552.597,5
Saneamento Básico Urbano	32.277.140,0	32.954.379,3	3.535.524,6	16.229.515,0	3,0	16.724.864,3	3.768.262,2	15.401.781,8	3,3	17.552.597,5
Gestão Ambiental	31.104.760,0	44.462.759,3	6.352.489,6	36.479.663,9	6,7	7.983.095,4	4.772.691,4	24.953.555,7	5,3	19.509.203,7
Preservação e Conservação Ambiental	30.854.760,0	42.451.625,6	6.345.758,6	35.918.164,9	6,6	6.533.460,7	4.691.756,0	24.777.815,3	5,2	17.673.810,3
Controle Ambiental	160.000,0	664.032,0	6.731,0	294.972,8	0,1	369.059,2	0,0	40.805,0	0,0	623.227,0
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,0	1.290.101,7	0,0	212.526,2	0,0	1.077.575,6	80.935,4	80.935,4	0,0	1.209.166,3
Recursos Hídricos	30.000,0	57.000,0	0,0	54.000,0	0,0	3.000,0	0,0	54.000,0	0,0	3.000,0
Ciência e Tecnologia	295.000,0	140.000,0	441,0	28.441,0	0,0	111.559,0	441,0	28.441,0	0,0	111.559,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	295.000,0	140.000,0	441,0	28.441,0	0,0	111.559,0	441,0	28.441,0	0,0	111.559,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:03h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
Agricultura	89.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Assistência Comunitária	10.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Fomento ao Trabalho	10.000,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
Extensão Rural	20.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	39.000,0	44.500,0	0,0	0,0	0,0	44.500,0	0,0	0,0	0,0	44.500,0
Promoção Comercial	10.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Indústria	44.500,0	33.350,0	0,0	0,0	0,0	33.350,0	0,0	0,0	0,0	33.350,0
Promoção Industrial	44.500,0	33.350,0	0,0	0,0	0,0	33.350,0	0,0	0,0	0,0	33.350,0
Comércio e Serviços	18.393.200,0	10.385.678,0	373.805,5	4.634.532,8	0,9	5.751.145,2	373.805,5	4.540.149,6	1,0	5.845.528,4
Administração Geral	2.109.700,0	2.333.000,0	373.805,5	2.142.656,2	0,4	190.343,8	373.805,5	2.048.273,0	0,4	284.727,0
Turismo	16.283.500,0	8.052.678,0	0,0	2.491.876,5	0,5	5.560.801,5	0,0	2.491.876,5	0,5	5.560.801,5
Transporte	3.744.315,0	10.622.608,0	1.111.066,6	7.047.296,7	1,3	3.575.311,3	1.208.825,1	6.215.903,2	1,3	4.406.704,8
Transporte Rodoviário	3.744.315,0	10.622.608,0	1.111.066,6	7.047.296,7	1,3	3.575.311,3	1.208.825,1	6.215.903,2	1,3	4.406.704,8
Desporto e Lazer	6.420.730,0	5.583.222,5	426.574,2	2.340.878,7	0,4	3.242.343,8	417.978,2	2.123.356,3	0,4	3.459.866,2
Administração Geral	1.610.000,0	2.217.000,0	354.881,6	1.783.240,2	0,3	433.759,8	354.881,6	1.783.240,2	0,4	433.759,8
Desporto de Rendimento	232.050,0	1.408.586,9	0,0	161.584,1	0,0	1.245.002,7	0,0	136.846,0	0,0	1.289.740,9
Desporto Comunitário	4.378.680,0	1.959.635,7	71.692,6	396.054,3	0,1	1.563.581,3	63.096,6	203.270,1	0,0	1.756.365,6
Encargos especiais	2.985.000,0	4.560.234,3	106.950,6	1.796.457,2	0,3	2.763.777,1	229.035,6	1.548.820,6	0,3	3.011.413,7
Outros Encargos Especiais	2.985.000,0	4.560.234,3	106.950,6	1.796.457,2	0,3	2.763.777,1	229.035,6	1.548.820,6	0,3	3.011.413,7
Reserva de Contingência	14.332.413,0	7.139.286,5	0,0	0,0	0,0	7.139.286,5	0,0	0,0	0,0	7.139.286,5
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	1.440.400,0	1.359.240,0	0,0	0,0	0,0	1.359.240,0	0,0	0,0	0,0	1.359.240,0
Reserva de Contingência	12.892.013,0	5.780.046,5	0,0	0,0	0,0	5.780.046,5	0,0	0,0	0,0	5.780.046,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.601.740,0	23.803.206,3	4.993.297,1	17.813.228,5	3,3	5.989.977,8	5.143.245,8	17.668.048,0	3,7	6.135.158,3
TOTAL (III) = (I + II)	619.099.110,0	789.089.298,5	108.098.542,1	540.597.486,7	100,00	248.491.811,8	102.860.033,3	472.600.303,8	100,00	316.488.994,6

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.601.740,0	23.803.206,3	4.993.297,1	17.813.228,5	3,3	5.989.977,8	5.143.245,8	17.668.048,0	3,7	6.135.158,3
Legislativa	500.000,0	500.000,0	0,0	500.000,0	0,1	0,0	69.515,2	368.037,0	0,1	131.963,0
Ação Legislativa	500.000,0	500.000,0	0,0	500.000,0	0,1	0,0	69.515,2	368.037,0	0,1	131.963,0
Administração	4.613.120,0	7.961.855,0	1.469.625,7	6.601.696,3	1,2	1.360.158,7	1.538.455,3	6.588.478,8	1,4	1.373.376,2
Administração Geral	4.323.120,0	7.256.726,9	1.505.599,5	6.000.001,5	1,1	1.256.725,4	1.505.599,5	6.000.001,5	1,3	1.256.725,4
Administração Financeira	290.000,0	345.128,1	-35.973,8	251.412,5	0,0	93.715,7	32.855,8	238.195,0	0,1	106.933,2
Administração de Receitas	0,0	360.000,0	0,0	350.282,4	0,1	9.717,6	0,0	350.282,4	0,1	9.717,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:03h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2020 (d)	% (d/total d)	
Assistência Social	271.420,0	389.000,0	101.047,4	332.751,3	0,1	56.248,7	101.047,4	332.751,3	0,1	56.248,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.840,0	65.000,0	13.465,0	50.604,4	0,0	14.395,6	13.465,0	50.604,4	0,0	14.395,6
Assistência Comunitária	220.580,0	324.000,0	87.582,4	282.146,9	0,1	41.853,1	87.582,4	282.146,9	0,1	41.853,1
Previdência Social	160.000,0	160.000,0	15.900,7	73.054,8	0,0	86.945,2	15.900,7	73.054,8	0,0	86.945,2
Administração Geral	160.000,0	160.000,0	15.900,7	73.054,8	0,0	86.945,2	15.900,7	73.054,8	0,0	86.945,2
Saúde	3.727.720,0	5.328.000,0	1.431.997,9	4.947.263,0	0,9	380.737,0	1.431.997,9	4.947.263,0	1,0	380.737,0
Administração Geral	3.727.720,0	5.328.000,0	1.431.997,9	4.947.263,0	0,9	380.737,0	1.431.997,9	4.947.263,0	1,0	380.737,0
Educação	6.186.000,0	9.147.017,9	1.945.901,8	5.179.119,2	1,0	3.967.898,7	1.945.901,8	5.179.119,2	1,1	3.967.898,7
Ensino Fundamental	4.599.000,0	5.719.052,0	1.384.347,8	3.605.375,1	0,7	2.113.677,0	1.384.347,8	3.605.375,1	0,8	2.113.677,0
Ensino Médio	65.000,0	83.000,0	0,0	12.623,3	0,0	70.376,7	0,0	12.623,3	0,0	70.376,7
Educação Infantil	1.269.000,0	2.500.197,8	410.145,7	1.107.365,1	0,2	1.392.832,7	410.145,7	1.107.365,1	0,2	1.392.832,7
Educação de Jovens e Adultos	154.000,0	585.768,1	43.952,3	249.257,6	0,0	336.510,5	43.952,3	249.257,6	0,1	336.510,5
Educação Especial	99.000,0	259.000,0	107.456,0	204.498,1	0,0	54.501,9	107.456,0	204.498,1	0,0	54.501,9
Cultura	132.000,0	210.333,3	12.214,4	105.151,7	0,0	105.181,6	23.818,4	105.151,7	0,0	105.181,6
Difusão Cultural	132.000,0	210.333,3	12.214,4	105.151,7	0,0	105.181,6	23.818,4	105.151,7	0,0	105.181,6
Saneamento	11.480,0	107.000,0	16.609,2	74.192,2	0,0	32.807,8	16.609,2	74.192,2	0,0	32.807,8
Saneamento Básico Urbano	11.480,0	107.000,0	16.609,2	74.192,2	0,0	32.807,8	16.609,2	74.192,2	0,0	32.807,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:03h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	52.352.153,5	100.416.158,5	52.800.766,3	63.625.898,6	58.504.790,7	51.659.001,1	39.033.840,9	46.247.129,0	49.107.737,3	60.940.452,6	55.435.968,7	54.091.763,0	684.215.660,2	606.824.074,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.871.842,0	10.682.307,0	11.815.687,5	15.294.852,7	16.485.767,6	16.215.959,1	8.273.387,1	15.805.593,0	9.718.609,6	12.232.971,7	9.827.412,3	13.918.874,2	153.143.264,0	109.342.720,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.966.804,6	2.199.857,0	2.235.850,9	6.568.568,0	7.129.082,6	1.885.778,8	1.536.047,2	1.646.962,0	2.276.558,1	1.974.311,3	2.064.615,4	2.168.376,0	35.852.611,7	23.860.020,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.088.789,2	6.020.478,9	6.225.842,6	3.966.650,4	4.050.685,7	10.538.174,5	3.722.497,7	10.699.626,9	4.529.390,0	4.645.221,8	4.838.443,7	6.716.382,4	71.042.183,8	53.382.900,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	811.578,7	924.458,6	860.045,0	795.699,0	698.197,2	546.021,0	658.483,6	717.052,0	1.129.612,3	2.062.635,4	1.244.953,2	1.257.207,4	11.706.745,8	10.052.100,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.293.637,4	967.002,5	1.937.593,5	1.913.081,8	1.901.593,9	2.595.055,4	1.845.486,1	2.018.924,6	988.790,4	2.935.680,6	997.964,9	3.067.654,2	23.462.465,3	15.544.680,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	711.032,1	570.510,0	555.754,7	2.050.853,5	2.706.208,2	650.928,8	510.872,5	723.026,7	794.259,0	615.122,6	681.435,1	709.254,2	11.279.257,4	6.503.020,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.014.345,5	4.322.551,4	2.736.257,5	3.307.139,1	3.200.003,2	3.059.963,7	2.021.948,3	2.910.200,5	3.051.449,4	3.025.372,8	3.041.020,0	3.086.791,4	37.657.951,6	33.286.900,0
RECEITA PATRIMONIAL	578.821,1	31.623.944,3	880.360,7	2.319.193,2	620.671,4	754.329,7	1.686.338,6	550.443,4	501.364,6	5.008.228,2	1.640.534,6	1.322.847,8	47.496.077,6	15.049.323,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	504.021,1	31.549.144,3	805.560,7	2.244.393,2	554.871,4	685.029,7	1.626.938,6	508.643,4	460.864,6	4.958.728,2	1.580.034,6	1.262.347,8	46.740.377,6	15.049.323,3
Outras Receitas Patrimoniais	74.800,0	74.800,0	74.800,0	74.800,0	74.800,0	69.300,0	59.400,0	41.800,0	40.700,0	49.500,0	60.500,0	60.500,0	755.700,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Roceto Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	12.761,9	104.763,8	1.324.566,7	513,3	6.870,7	6.463,5	13.413,6	102,6	44.777,8	95.888,0	192.624,0	431.517,2	2.233.943,1	390.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.305.471,5	43.660.273,4	35.680.773,2	42.459.448,7	37.785.691,9	31.467.870,0	25.437.555,0	26.822.964,9	31.844.612,0	39.985.745,8	40.030.783,1	34.991.792,9	425.472.982,4	444.573.611,1
Cota-Parte do FPM	5.366.115,8	9.148.341,6	5.397.693,7	7.799.426,4	4.560.540,5	4.470.339,3	4.670.492,5	3.802.031,4	6.554.313,3	4.163.457,7	3.353.701,9	4.512.729,0	63.799.183,1	47.361.130,0
Cota-Parte do ICMS	5.860.415,0	7.585.247,9	5.989.717,4	5.952.211,3	6.639.693,6	4.777.518,6	4.315.453,9	4.832.380,2	5.085.090,8	4.829.138,9	6.663.431,2	5.943.451,0	68.473.749,8	79.466.030,0
Cota-Parte do IPVA	245.163,2	360.394,5	2.771.085,7	3.827.302,6	2.382.316,3	974.630,2	457.844,0	567.577,9	573.236,3	603.846,9	658.095,2	469.299,6	13.890.792,4	14.548.140,0
Cota-Parte do ITR	10.467,2	11.017,6	39,6	192,3	117,3	353,5	37,5	90,4	749,0	11.621,3	534,9	78.307,0	113.527,6	165.870,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	225.080,0
Transferências da LC 61/1989	140.682,5	202.476,7	121.048,3	142.400,5	154.432,6	140.852,9	118.089,9	123.312,4	135.331,9	146.824,4	197.922,0	217.890,3	1.841.264,4	2.139.030,0
Transferências do FUNDEB	6.225.077,7	8.385.628,5	7.770.253,0	8.467.885,4	7.930.604,4	6.253.406,4	4.999.919,7	5.464.773,1	5.768.262,3	6.026.647,2	7.325.096,3	6.830.148,7	81.447.704,7	74.277.340,0
Outras Transferências Correntes	17.457.550,1	17.967.166,6	13.630.935,5	16.270.030,2	16.117.987,2	14.850.767,1	10.875.717,5	12.032.799,5	13.727.628,4	24.204.209,4	21.832.001,6	16.939.967,3	195.906.760,4	226.390.991,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	588.921,5	10.022.318,8	363.130,8	244.751,7	316.786,0	154.395,2	801.198,3	157.738,7	3.947.223,7	592.246,2	702.783,9	339.939,4	18.211.442,0	4.181.520,0
DEDUÇÕES (II)	3.513.592,5	5.543.575,0	3.594.260,0	4.763.364,4	3.935.718,4	3.204.612,5	3.103.124,2	3.064.919,4	4.222.575,4	3.261.042,0	3.522.461,1	3.065.039,6	45.515.086,9	38.080.510,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.189.023,8	2.629.196,5	724.080,8	1.233.321,0	1.188.298,4	1.211.873,7	1.190.740,7	1.199.841,0	1.343.069,5	1.326.137,8	1.339.670,6	1.361.958,5	15.937.212,7	10.933.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	940.812,7	4.727,2	8.063,6	79.646,8	1.033.139,2	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.324.568,7	2.914.379,3	2.870.180,0	3.530.043,4	2.747.420,0	2.072.738,8	1.912.383,5	1.865.078,4	1.938.692,8	1.950.977,8	2.174.737,0	2.244.335,3	28.545.535,0	27.947.510,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	48.838.561,0	94.872.582,7	49.206.505,5	58.862.534,2	54.569.072,3	48.374.388,6	35.930.716,7	43.182.209,6	44.885.161,3	57.658.609,8	51.913.507,6	50.405.923,4	638.699.773,3	567.943.564,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 638.699.773,07

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:03h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	30.046.400,0	30.046.400,0	43.213.007,2	38.578.392,3
Receitas de Contribuições dos Segurados	10.933.000,0	10.933.000,0	12.118.992,4	10.227.912,7
Civil	10.933.000,0	10.933.000,0	12.118.992,4	10.227.912,7
Ativo	10.874.000,0	10.874.000,0	12.058.467,8	10.169.044,6
Inativo	45.000,0	45.000,0	53.429,6	48.349,7
Pensionista	14.000,0	14.000,0	7.095,0	10.518,4
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	14.364.300,0	14.364.300,0	15.619.861,5	13.209.034,2
Civil	14.364.300,0	14.364.300,0	15.619.861,5	13.209.034,2
Ativo	14.364.300,0	14.364.300,0	15.619.861,5	13.209.034,2
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.610.000,0	4.610.000,0	13.916.651,9	15.009.716,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.610.000,0	4.610.000,0	13.916.651,9	15.009.716,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	139.100,0	139.100,0	1.557.501,4	131.729,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	1.033.139,2	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	139.100,0	139.100,0	172.656,5	129.673,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	351.705,7	2.056,2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	29.907.300,0	29.907.300,0	43.040.350,7	38.448.719,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
Benefícios - Civil	22.000.000,0	22.900.000,0	15.738.061,3	16.258.407,5	15.738.061,3	16.258.407,5
Aposentadorias	12.000.000,0	12.900.000,0	12.900.000,0	10.461.892,0	12.900.000,0	10.461.892,0
Pensões	4.000.000,0	4.000.000,0	2.838.061,3	2.638.210,9	2.838.061,3	2.638.210,9
Outros Benefícios Previdenciários	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	3.158.304,6	0,0	3.158.304,6
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	22.000.000,0	22.900.000,0	15.738.061,3	16.258.407,5	15.738.061,3	16.258.407,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	7.907.300,0	7.007.300,0	-15.738.061,3	-16.258.407,5	27.302.289,4	22.190.311,8

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	172.656,5
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	302,5	70.156,1
Investimentos e Aplicações	544.843.608,7	532.294.412,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	544.843.911,2	532.364.568,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	5.787,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	440,1
Civil	0,0	0,0	0,0	440,1
Ativo	0,0	0,0	0,0	440,1
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	5.347,5
Civil	0,0	0,0	0,0	5.347,5
Ativo	0,0	0,0	0,0	5.347,5
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	5.787,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.787,6

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2020	5º Bim/2019	5º Bim/2020	5º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	6.316.000,0	6.520.000,0	3.971.598,1	3.897.330,8	3.451.071,0	3.494.833,3
Despesas de Capital (XIV)	290.000,0	200.000,0	4.673,7	34.007,5	4.673,7	34.007,5
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	6.606.000,0	6.720.000,0	3.976.271,8	3.931.338,3	3.455.744,7	3.528.840,8
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-6.606.000,0	-6.720.000,0	-3.976.271,8	-3.931.338,3	-3.455.744,7	-3.528.840,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Out/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	139.245.322,70	138.529.008,30
DEDUÇÕES (XXIX)	178.106.606,10	171.202.868,40
Disponibilidade de Caixa	178.106.606,10	171.202.868,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	185.003.780,50	175.586.470,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.897.174,40	4.383.602,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-38.861.283,40	-32.673.860,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-6.187.423,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.513.572,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-8.700.995,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-23.390.458,30	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 27/11/2020 10:03h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020					
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	578.876.564,4	508.140.761,3					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.342.720,0	129.589.114,8					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	23.860.020,0	29.485.950,1					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	53.382.900,0	59.932.915,6					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	10.052.100,0	9.970.708,5					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	15.544.680,0	20.201.825,4					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.503.020,0	9.997.715,2					
Contribuições	33.286.900,0	30.321.054,8					
Receita Patrimonial	15.049.323,3	15.293.312,1					
Aplicações Financeiras (II)	15.049.323,3	14.687.212,1					
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	606.100,0					
Transferências Correntes¹	416.626.101,1	323.200.650,5					
Cota Parte FPM (80%)	38.722.460,0	39.958.832,4					
Cota Parte ICMS (80%)	63.572.820,0	44.022.469,6					
Cota Parte IPVA (80%)	11.638.510,0	10.628.187,6					
Cota Parte ITR (80%)	132.700,0	73.634,4					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	180.060,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	1.711.220,0	1.198.484,3					
Transferências do FUNDEB	74.277.340,0	66.836.998,5					
Outras Transferências Correntes	226.390.991,1	160.482.043,7					
Demais Receitas Correntes	4.571.520,0	9.736.629,1					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	4.571.520,0	9.736.629,1					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	563.827.241,1	493.453.549,2					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	38.578.210,0	3.258.551,6					
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	150.000,0	717,2					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	150.000,0	717,2					
Transferências de Capital	38.428.210,0	3.257.834,4					
Convênios	33.173.090,0	2.763.419,4					
Outras Transferências de Capital	5.255.120,0	494.415,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	38.578.210,0	3.258.551,6					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	602.405.451,1	496.712.100,8					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	677.766.830,3	493.884.491,8	436.050.814,1	433.751.158,6	2.436.050,1	29.464.955,4	29.464.955,4
Pessoal e Encargos Sociais	340.433.632,0	282.672.170,5	280.745.857,6	280.114.821,8	19.226,4	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	337.333.198,3	211.212.321,2	155.304.956,6	153.636.336,8	2.416.823,7	29.464.955,4	29.464.955,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	677.766.830,3	493.884.491,8	436.050.814,1	433.751.158,6	2.436.050,1	29.464.955,4	29.464.955,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	80.379.975,3	28.899.766,4	18.881.441,8	18.547.709,5	62.832,0	9.073.648,2	9.073.648,2
Investimentos	79.549.741,1	28.166.672,4	18.395.984,4	18.062.252,1	62.832,0	9.073.648,2	9.073.648,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	830.234,3	733.094,0	485.457,4	485.457,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	79.549.741,0	28.166.672,4	18.395.984,4	18.062.252,1	62.832,0	9.073.648,2	9.073.648,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.139.286,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	764.455.857,8	522.051.164,2	454.446.798,5	451.813.410,7	2.498.882,1	38.538.603,6	38.538.603,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	3.861.204,4	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		14.700.298,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		18.561.502,5
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	3.405.696,4	2.496.857,8	0,0	2.469.721,1	3.432.833,1	8.239.549,3	38.219.598,9	8.264.502,1	30.928.554,0	7.266.092,1
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	5.836,9	0,0	5.836,9	0,0	1.008,0	575.173,1	29.579,9	534.227,0	12.374,2
FUNDAÇAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	17.288,3	0,0	7.437,7	9.850,6	193.768,9	189.521,3	25.608,7	75.911,4	281.770,1
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	771.935,5	25.040,6	0,0	23.998,6	772.977,5	2.029.430,8	9.595.448,2	1.236.880,2	7.700.855,7	2.687.143,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	167.941,1	0,0	0,0	0,0	167.941,1	76.415,0	813.793,6	403.305,2	260.343,3	226.560,1
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	0,0	6.578,0	0,0	6.578,0	0,0	0,0	108.545,8	0,0	59.200,0	49.345,8
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.326,0	1,0	5.325,0	0,0
SERVIÇO AUT ÁGUA E ESGOTO RIO DAS OI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.306.104,1	43.744,5	1.137.738,7	124.620,9
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	16.800,2	0,0	6.352,9	25.447,3
FUNDO MUN CULTURA DE RIO DAS OSTR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320,7	0,0	0,0	320,7
TOTAL (I)	4.345.573,0	2.551.601,6	0,0	2.513.572,3	4.383.602,3	10.555.172,0	50.835.631,9	10.003.621,6	40.708.508,0	10.678.674,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	4.345.573,0	2.551.601,6	0,0	2.513.572,3	4.383.602,3	10.555.172,0	50.835.631,9	10.003.621,6	40.708.508,0	10.678.674,3

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	102.839.700,0	102.839.700,0	119.591.399,6	116,29
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.860.020,0	23.860.020,0	29.485.950,1	123,58
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.725.780,0	18.725.780,0	18.647.672,6	99,58
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.134.240,0	5.134.240,0	10.838.277,6	211,10
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052.100,0	10.052.100,0	9.970.708,5	99,19
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052.100,0	10.052.100,0	9.970.708,5	99,19
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.382.900,0	53.382.900,0	59.932.915,6	112,27
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.968.260,0	51.968.260,0	58.545.079,5	112,66
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.414.640,0	1.414.640,0	1.387.836,1	98,11
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.544.680,0	15.544.680,0	20.201.825,4	129,96
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.544.680,0	15.544.680,0	20.201.825,4	129,96
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.905.280,0	143.905.280,0	119.188.195,3	82,82
2.1-Cota-Parte FPM	47.361.130,0	47.361.130,0	49.284.725,7	104,06
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	43.193.350,6	43.193.350,6	46.629.468,8	107,96
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	2.083.889,7	2.083.889,7	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	2.083.889,7	2.083.889,7	2.655.256,9	127,42
2.2-Cota-Parte ICMS	79.466.030,0	79.466.030,0	55.028.086,9	69,25
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	225.080,0	225.080,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.139.030,0	2.139.030,0	1.498.105,3	70,04
2.5-Cota-Parte ITR	165.870,0	165.870,0	92.042,9	55,49
2.6-Cota-Parte IPVA	14.548.140,0	14.548.140,0	13.285.234,5	91,32
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	246.744.980,0	246.744.980,0	238.779.594,9	96,77

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.183.010,0	14.190.434,4	10.634.121,7	74,94
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.762.160,0	11.762.160,0	10.425.451,0	88,64
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.885.330,0	1.885.330,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	81.840,0	81.840,0	94.652,6	115,66
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	5.851,1	5.851,1	100,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	453.680,0	455.253,3	108.167,1	23,76
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.734.590,0	18.734.590,0	312.508,0	1,67
6.1- Transferências de Convênios	18.734.590,0	18.734.590,0	308.100,0	1,64
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	4.408,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	32.917.600,0	32.925.024,4	10.946.629,7	33,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.947.510,0	27.947.510,0	23.306.587,0	83,39
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.638.670,0	8.638.670,0	9.325.893,3	107,96
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.893.210,0	15.893.210,0	11.005.617,3	69,25
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	45.020,0	45.020,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	427.810,0	427.810,0	299.621,0	70,04
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	33.170,0	33.170,0	18.408,5	55,50
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.909.630,0	2.909.630,0	2.657.046,9	91,32
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.656.440,0	74.656.440,0	66.879.581,3	89,58
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	74.277.340,0	74.277.340,0	66.836.998,5	89,98
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	379.100,0	379.100,0	42.582,8	11,23
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	46.329.830,0	46.329.830,0	43.530.411,5	93,96

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	46.910.440,0	61.285.978,8	46.066.738,8	75,17	46.066.696,8	75,17
13.1-Com Educação Infantil	15.453.000,0	13.996.548,9	11.040.421,2	78,88	11.040.421,2	78,88
13.2-Com Ensino Fundamental	31.457.440,0	47.289.430,0	35.026.317,7	74,07	35.026.275,7	74,07
14-OUTRAS DESPESAS	27.746.000,0	24.427.542,9	17.241.035,6	70,58	17.241.035,6	70,58
14.1-Com Educação Infantil	10.607.000,0	4.401.021,2	3.062.195,7	69,58	3.062.195,7	69,58
14.2-Com Ensino Fundamental	17.139.000,0	20.026.521,7	14.178.840,0	70,80	14.178.840,0	70,80
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.656.440,0	85.713.521,7	63.307.774,5	73,86	63.307.732,5	73,86

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.611.951,67
17.1-FUNDEB 60%	800.000,00
17.2-FUNDEB 40%	811.951,67
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	1.611.951,67

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	61.695.780,78
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	67,68
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	24,57
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	7,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.611.951,67
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	1.611.951,67

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	33.623.801,0	37.192.135,3	22.679.079,0	60,98	19.696.462,8	52,96
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.060.000,0	18.397.570,1	14.102.616,8	76,65	14.102.616,8	76,65
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.563.801,0	18.794.565,2	8.576.462,2	45,63	5.593.845,9	29,76
23-ENSINO FUNDAMENTAL	88.517.926,0	97.393.685,1	67.313.624,7	69,11	60.879.287,1	62,51
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.596.440,0	67.315.951,6	49.205.157,6	73,10	49.205.115,6	73,10
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.921.486,0	30.077.733,4	18.108.467,1	60,21	11.674.171,5	38,81
24-ENSINO MÉDIO	743.000,0	417.000,0	134.580,6	32,27	134.580,6	32,27
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	122.884.727,0	135.002.820,3	90.127.284,4	66,76	80.710.330,5	59,78
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					43.530.411,47	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					1.611.951,67	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44i)					-49.979,28	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					45.092.383,86	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					35.483.366,02	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					14,86	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/c)	Até 5º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.129.460,0	15.673.669,0	11.760.261,9	75,03	4.178.820,5	26,66
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.683.410,0	20.519.191,8	8.421.502,9	41,04	7.159.304,1	34,89
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	40.812.870,0	36.192.860,8	20.181.764,8	55,76	11.338.124,6	31,33
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	163.697.597,0	171.195.681,2	110.309.049,1	64,43	92.048.455,1	53,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	127.235,03		-49.979,28	
44.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	127.235,03		-49.979,28	
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.611.951,67		9.001.563,33	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	66.836.998,50		10.425.450,97	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	62.824.912,02		8.489.155,97	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	62.824.912,02		3.678.781,53	
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00		4.810.374,44	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.582,76		39.650,74	
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.666.620,91		10.977.509,07	
50-(-) Ajustes	0,00		0,00	
50.1 (+) Retenções	0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00		0,00	
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00		0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00		0,00	
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.666.620,91		10.977.509,07	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	17.268.017,43
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	11.674.171,49
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	5.593.845,94
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	23.306.587,03
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	40.574.604,46
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	16,99
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	68,88

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	102.839.700,0	102.839.700,0	119.591.399,7	116,3
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	23.860.020,0	23.860.020,0	29.485.950,2	123,6
IPTU	18.725.780,0	18.725.780,0	18.647.672,6	99,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.134.240,0	5.134.240,0	10.838.277,6	211,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052.100,0	10.052.100,0	9.970.708,5	99,2
ITBI	10.052.100,0	10.052.100,0	9.970.708,5	99,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.382.900,0	53.382.900,0	59.932.915,6	112,3
ISS	51.968.260,0	51.968.260,0	58.545.079,5	112,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.414.640,0	1.414.640,0	1.387.836,1	98,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.544.680,0	15.544.680,0	20.201.825,4	130,0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	139.737.500,6	139.737.500,6	116.532.938,4	83,4
Cota-Parte FPM	43.193.350,6	43.193.350,6	46.629.468,8	108,0
Cota-Parte ITR	165.870,0	165.870,0	92.042,9	55,5
Cota-Parte ICMS	79.466.030,0	79.466.030,0	55.028.086,9	69,2
Cota-Parte IPVA	14.548.140,0	14.548.140,0	13.285.234,5	91,3
Cota-Parte IPI-Exportação	2.139.030,0	2.139.030,0	1.498.105,3	70,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	225.080,0	225.080,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	225.080,0	225.080,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	242.577.200,6	242.577.200,6	236.124.338,1	97,3

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.234.820,0	14.398.493,0	14.284.937,6	99,2	14.179.620,3	98,5	14.179.620,3	98,5
Despesas Correntes	11.234.820,0	14.398.493,0	14.284.937,6	99,2	14.179.620,3	98,5	14.179.620,3	98,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.181.170,0	53.266.000,0	52.526.424,4	98,6	52.534.522,7	98,6	52.534.522,7	98,6
Despesas Correntes	43.181.170,0	53.266.000,0	52.526.424,4	98,6	52.534.522,7	98,6	52.534.522,7	98,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.306.220,0	6.394.000,0	5.544.846,5	86,7	5.544.846,5	86,7	5.544.846,5	86,7
Despesas Correntes	5.306.220,0	6.394.000,0	5.544.846,5	86,7	5.544.846,5	86,7	5.544.846,5	86,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:04h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.790.200,0	20.689.000,0	19.848.700,4	95,9	19.848.700,4	95,9	19.305.958,8	93,3
Despesas Correntes	12.790.200,0	20.689.000,0	19.848.700,4	95,9	19.848.700,4	95,9	19.305.958,8	93,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	72.512.410,0	94.747.493,0	92.204.908,9	390,5	92.107.689,9	379,8	91.564.948,3	377,1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	92.204.908,9	92.107.689,9	91.564.948,3
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	92.204.908,9	92.107.689,9	91.564.948,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			35.418.650,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	56.689.039,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,0	39,0	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos do 2020 (regra nova)	35.418.650,7	92.204.908,9	56.786.258,2	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:04h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)					0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)					0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)					0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x ou y).
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.289.790,0	19.289.790,0	32.593.173,1	169,0
Provenientes da União	18.798.830,0	18.798.830,0	25.069.007,1	133,4
Provenientes dos Estados	490.960,0	490.960,0	7.524.166,0	1.532,5
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	469.420,0	469.420,0	225.925,0	48,1
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	19.759.210,0	19.759.210,0	32.819.098,1	166,1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.319.140,0	21.065.930,7	12.021.524,3	57,1	9.656.747,1	45,8	9.593.979,8	45,5
Despesas Correntes	7.539.100,0	18.968.136,0	11.632.798,5	61,3	9.280.336,2	48,9	9.217.568,9	48,6
Despesas de Capital	4.780.040,0	2.097.794,7	388.725,9	18,5	376.410,9	17,9	376.410,9	17,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.064.125,0	67.545.621,5	40.551.159,7	60,0	30.715.803,0	45,5	29.885.650,6	44,3
Despesas Correntes	21.405.065,0	56.783.510,3	38.377.474,5	67,6	29.916.117,8	52,7	29.095.965,4	51,2
Despesas de Capital	2.659.060,0	10.762.111,2	2.173.685,2	20,2	799.685,2	7,4	799.685,2	7,4
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.800.000,0	2.208.000,0	1.225.302,6	55,5	793.988,7	36,0	793.988,7	36,0
Despesas Correntes	3.800.000,0	2.208.000,0	1.225.302,6	55,5	793.988,7	36,0	793.988,7	36,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	97.110,0	706.721,3	5.097,2	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	97.110,0	706.721,3	5.097,2	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.787.345,0	6.000.966,5	1.740.887,3	26,5	1.472.604,4	22,3	1.462.204,9	22,1
Despesas Correntes	1.487.345,0	6.071.784,8	1.677.333,7	27,6	1.467.664,4	24,2	1.457.264,9	24,0
Despesas de Capital	300.000,0	534.181,7	71.553,6	13,4	4.940,0	0,9	4.940,0	0,9
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:04h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12				R\$ 1,00	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.333.490,0	5.597.047,0	3.183.275,4	56,9	2.909.583,5
Despesas Correntes	1.123.490,0	5.268.481,4	3.077.325,4	58,4	2.902.831,5
Despesas de Capital	210.000,0	328.565,6	105.950,0	32,2	6.752,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	43.461.210,0	103.732.287,0	58.735.246,5	256,7	45.548.726,7
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) - (IV+XXXII)	23.553.960,0	35.484.423,7	26.308.461,9	156,3	23.836.387,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)=(V+XXXIII)	67.245.295,0	120.811.621,5	93.077.584,1	158,6	83.250.325,7
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	3.800.000,0	2.208.000,0	1.225.302,6	55,5	793.988,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	97.110,0	706.721,3	5.097,2	0,7	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	7.093.565,0	13.002.966,5	7.293.733,8	113,2	7.017.450,6
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	14.123.690,0	26.286.047,0	23.031.975,8	152,8	22.758.283,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	115.913.620,0	198.479.780,0	150.940.155,4	637,1	137.656.416,0
(-)Despesas excluídas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	19.688.210,0	38.964.421,1	5.559.848,3	14,3	5.577.900,4
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	96.225.410,0	159.515.358,9	145.380.307,1	622,9	132.078.515,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:04h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.868.824,2	0,0	0,0	129.868.824,2
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868.824,2	0,0	0,0	129.868.824,2
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.868.824,2	0,0	0,0	129.868.824,2
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
001/2007-PPP	18.086.977,6	27.144.288,6	28.335.920,2	29.579.967,1	30.873.423,2	32.233.986,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	18.086.977,6	27.144.288,6	28.335.920,2	29.579.967,1	30.873.423,2	32.233.986,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	623.825.978,1	638.699.773,1	642.271.940,2	645.884.085,9	649.476.322,1	653.108.761,1	658.761.515,9	660.434.700,0	664.128.427,8	667.842.814,2	671.577.974,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	2,9	4,2	4,4	4,6	4,8	4,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 27/11/2020 10:04h

**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais(joelhos,pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA



ZIKA



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$1,00
				Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita				619.099.110,0
Previsão Atualizada da Receita				631.895.534,4
Receitas Realizadas				527.113.543,0
Deficit Orçamentário				0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o bimestre
Dotação Inicial				619.099.110,0
Créditos Adicionais				169.990.188,4
Dotação Atualizada				789.089.298,4
Despesas Empenhadas				540.597.486,7
Despesas Liquidadas				472.600.303,8
Superavit Orçamentário				0,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre
Despesas Empenhadas				540.597.486,7
Despesas Liquidadas				472.600.303,8
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				638.699.773,3
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				43.040.350,7
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				15.738.061,3
Resultado Previdenciário (III-IV)				27.302.289,4
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	18.561.502,5	0,0%
Resultado Primário		0,0	3.861.204,4	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.897.174,6	0,0	2.513.572,3	4.383.602,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	61.390.803,9	10.003.621,6	40.708.508,0	10.678.674,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	68.287.978,5	10.003.621,6	43.222.080,3	15.062.276,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		35.483.366,0	25%	14,9%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		61.695.780,8	60%	67,7%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		92.107.689,9	0,0%	39,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)		4,3%		

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23542/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18361/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 070/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrimix Comercial Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 56.167,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.090.0000

EMISSION: 16/11/2020

(*)NOTA DE EMPENHO Nº 2043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23474/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26456/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedtur e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.

VALOR: R\$ 374.220,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.999 - 33.90.39 – 1.214.9000

EMISSION: 19/11/2020

(*) Repubilicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1257 de 27 de novembro de 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 2162/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24598/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15787/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 046/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 083/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa HJR Farma Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de testes e material para análise laboratorial (com cessão de equipamentos em regime de comodato) para atender às necessidades dos laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 239.107,09

DOTAÇÃO: 10.302.0045.4.999 - 33.90.30 – 1.540.0104

EMISSION: 25/11/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 2163/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24598/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15787/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 046/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 083/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa HJR Farma Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de testes e material para análise laboratorial (com cessão de equipamentos em regime de comodato) para atender às necessidades dos laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 61.773,70

DOTAÇÃO: 10.302.0045.3.393 - 33.90.30 – 2.090.0000

EMISSION: 25/11/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 2173/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24586/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15915/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 042/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 082/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

OBJETO: Aquisição de insumos (tiras reativas para determinação de glicemia) com cessão de uso em regime de comodato de aparelhos de glicosímetros, para atender as necessidades dos paciente insulinosdependentes cadastrados no tratamento especial.

VALOR: R\$ 55.500,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.30 – 2.213.0000

EMISSION: 26/11/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 2174/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24590/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 081/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 111.700,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000

EMISSION: 26/11/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 2175/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24592/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 080/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa W. A. Comercio e Atacado de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 12.620,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000

EMISSION: 26/11/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 2176/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24594/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 078/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 56.250,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000

EMISSION: 26/11/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 2177/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24597/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 079/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa CM Hospitalar S. A.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 62.629,20

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000

EMISSION: 26/11/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13584/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de medicamentos (insulinas) para atender aos pacientes insulinodependentes cadastrados no programa de tratamento especial.

COMPROMITENTE: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 114.996,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
9; Insulina Lispro 100UI/ML solução injetável carpule 3ml + sistema de aplicação plástico (KWIKPEN); TUBETE 3,00 ML; ELI LILLY; 4.200; 27,38; 114.996,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13584/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2020**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de medicamentos (insulinas) para atender aos pacientes insulino-dependentes cadastrados no programa de tratamento especial.

COMPROMITENTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 82.277.955/0007-40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 228.668,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
4; Insulina Degludeca 100 U/ML solução injetável carpule 3ml + sistema de aplicação plástico (FLEXTOUCH); TUBETE 3,00 ML; NOVO NORDISK; 2.200; 103,94; 228.668,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13584/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2020**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de medicamentos (insulinas) para atender aos pacientes insulino-dependentes cadastrados no programa de tratamento especial.

COMPROMITENTE: CM HOSPITALAR S. A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 311.106,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
6; Insulina Glargina 100UI/ML solução injetável carpule 1,5ml OU carpule 3ml + SIST APLIC PLAS; TUBETE 3,00 ML; SANOFI/MEDLEY; 3.900; 61,28; 238.992,00

8; Insulina Glulisina 100UI/ML solução injetável carpule 3ml + sistema de aplicação plástico; TUBETE 3,00 ML; SANOFI/MEDLEY; 4.200; 17,17; 72.114,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.123.155/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 1.238.363,16**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
3; Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. Caixa com 25 unidades.; CX; PROCARE; 900; 130,00; 117.000,00

4; Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 4 3,4", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, característica adicional: p, obesos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. (caixa com 25 unid); UND; PROCARE; 75; 8,80; 660,00

5; Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 26 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. (Caixa com 25 Unid); UND; PROCARE; 300; 5,75; 1.725,00

6; Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 27 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril ajustado, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.(Caixa com 25 Unid); UND; PROCARE; 600; 5,15; 3.090,00

16; Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel frasco 500ml; FRASCO C/ 500 ML; ITAJÁ; 7.240; 3,90; 28.236,00

24; Anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 13 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual; UND; SOLUMED; 60; 14,25; 855,00

25; Anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 14 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual; UND; SOLUMED; 60; 14,70; 882,00

26; Anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 15 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual; UND; SOLUMED; 60; 14,10; 846,00

27; Anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 17 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual; UND; SOLUMED; 30; 13,99; 419,70

28; Anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 19 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual; UND; SOLUMED; 30; 15,30; 459,00

57; Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 6,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND; CPL; 60; 19,27; 1.156,20

58; Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 7,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND; CPL; 180; 20,00; 3.600,00

59; Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 8,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND; CPL; 80; 24,50; 1.960,00

67; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA DE 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02 CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; CPL; 70; 18,00; 1.260,00

68; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA DE 7,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02 CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; CPL; 160; 18,00; 2.880,00

69; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA DE 8,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02 CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; CPL; 180; 18,00; 3.240,00

77; Cânula, material: plástico, tipo: estéril e descartável, uso: nasofaríngea, tamanho: 24; UND; WELL LEAD; 40; 160,00; 6.400,00

83; Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca de 4 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 55 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; UND; BIOMEDICAL; 120; 150,00; 18.000,00

86; Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unid.; UND; VITAL; 79.300; 0,29; 22.997,00

87; Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unid.; UND; VITAL; 65.400; 0,29; 18.966,00

98; Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica, frasco 1lt.; FRASCO C/ 1 LITRO; FARMAX; 4.110; 15,30; 62.883,00

111; COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; ROLO C/ 91M; HERIKA; 1.170; 26,00; 30.420,00

132; Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, celulase, composição ii: peptidase, carboidrase; GALÃO 5 LITROS; CICLO; 360; 95,00; 34.200,00

134; Dispositivo incontinência urinária, componentes: látex natural siliconizado, atóxico, hipoalergênico, tipo uso: resistência antidobras, sistema 2 peças, características adicionais: fita adesiva duplaface hidrocolóide, medidor, tamanho: adulto 35mm; UND; MEDSONDA; 7.660; 4,70; 36.002,00

166; Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual; UND; KOLPLAST; 4.910; 0,70; 3.437,00

167; Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual; UND; KOLPLAST; 9.800; 0,70; 6.860,00

168; Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual; UND; KOLPLAST; 5.640; 0,60; 3.384,00

173; Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECHNOFIO; 2.640; 5,50 ; 14.520,00

183; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECHNOFIO; 2.952; 3,50; 10.332,00

189; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 5-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECHNOFIO; 1.320; 4,50; 5.940,00

201; Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: incolor, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECHNOFIO; 4.020; 1,39; 5.587,80

204; Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: descartável, estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECHNOFIO; 5.328; 1,35; 7.192,80

209; Fio de sutura, material: poliglactina c, cobertura de triclosan, tipo fio: nº 1, cor: violeta trançada, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; BRASURE; 3.408; 4,57; 15.574,56

219; FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19, COMPRIMENTO 30 m, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO; ROLO C/ 30M; CIEIX; 9.730; 2,60; 25.298,00

220; Fita adesiva, material: papel crepado, tipo: termo-reativa, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: adesivo a base de borracha e resina; ROLO C/ 30M; CIEIX; 4.030; 3,30; 13.299,00

222; Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único - 10 METROS; ROLO C/ 10M; CIEIX; 15.330; 7,85; 120.340,50

254; KIT DE FIOS PARA CESAREANA COMPOSTO POR: DOIS FIOS SINTÉTICOS ABSORVÍVEIS MULTIFILAMENTO TRANÇADOS DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM COBERTURA E DIÂMETRO 0, COM AGULHA 40,0 MM E 1/2 CÍRCULO, COM 90 CM DE COMPRIMENTO; TRÊS FIODS SINTÉTICO ABSORVÍVEIS MULTIFILAMENTOS TRANÇADOS DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM COBERTURA E DIÂMETRO DE 2-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 36,4 MM E 1/2 CÍRCULO, COM 90 CM DE COMPRIMENTO E UM FIO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO DE 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 24,0 MM E 3/8 DE CÍRCULO COM 75 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE.; unidade; SHALOM; 1.300; 26,52; 34.476,00

263; Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar; unidade; ANADONA; 700; 6,80; 4.760,00

264; LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 30 G/M2, LARGURA: 1,40 M, COMPRIMENTO: 2,20 M, APRESENTAÇÃO: ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; unidade; ANADONA; 77.910; 2,20; 171.402,00

266; LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; par; LEMGRUBER; 3.500; 2,00; 7.000,00

267; LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; par; LEMGRUBER; 27.800; 1,97; 54.766,00

269; LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,

EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; par; LEMGRUBER; 38.100; 1,99; 75.819,00

284; Manta térmica, material: poliéster, modelo: envelope, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, características adicionais: descartável; unidade; MARIMAR; 5.900; 4,43; 26.137,00

287; Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável; unidade; PROTEC; 1.900; 8,29; 15.751,00

288; Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável; unidade; PROTEC; 800; 8,37; 6.696,00

290; METACRILOILA, NOME VASELINA LIQUIDA; frasco; FARMAX; 540; 25,80; 13.932,00

291; Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais: incolor, haste tipo espátula regula comprimento; unidade; DANNY; 1.540; 5,00; 7.700,00

306; REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 1,5, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS ADULTO; unidade; MD; 180; 140,00; 25.200,00

308; REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 500, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS INFANTIL; unidade; MD; 90; 142,00; 12.780,00

363; SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; unidade; MEDSONDA; 2.900; 1,20; 3.480,00

375; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; unidade; SOLIDOR; 4.740; 3,00; 14.220,00

376; Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; unidade; SOLIDOR; 2.610; 3,50; 9.135,00

391; Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 50 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex; unidade; ANADONA; 29.000; 0,17; 4.930,00

423; Equipos especiais, aplicação: p, filtração e transferência, número vias: duas vias, material: tubo em pvc, tipo pinça: pinça clamp em todas vias, tipo conector: extremidade c, agulha em aço inox, características adicionais: c, dupla câmara c, filtro, esterilidade: estéril, descartável, compatibilidade: compatível c, teste de esterilidade, unid; unidade; MEDSONDA; 84.380; 0,81; 68.347,80

434; Circuito ventilatório em silicone para adulto. Responsável por conduzir um fluxo gases, os Circuitos Ventilatórios também conhecido como Circuito Paciente são utilizados nos respiradores pulmonares “ventiladores de UTI” e aparelho de anestesia. São eles que conduzem os suprimentos de gases frescos, anestésicos e fluxo ventilatório para o paciente garantindo assim a manutenção respiratória durante procedimento seja ele de curto ou longo prazo. Circuito Respiratório fabricado em silicone sem de látex e totalmente autolavável. Traqueia corrugada externamente e lizas em sua face interna, dando maior resistência e flexibilidade ao circuito respiratório. Conectores, adaptadores e drenos confeccionados em Polissulfona, material resistente a altas temperaturas e 100% autolavável. Traqueia translúcida de fácil higienização e secagem. Este Circuito Respiratório Adulto em Silicone é Composto por: 05 – Traqueias em silicone 22mm x 600mm (Adulto) 02 – Drenos coletores de Água 01 – Conector Y, 01 – Linha Proximal; UND; VENT CARE; 76; 265,00; 20.140,00

437; Filtro Bacteriológico HMEF: Filtro trocador de calor e umidade para ser acoplado à sistemas ventilatórios, promovendo filtração bacteriana e viral. Evita infecção respiratória durante a administração de gases ou vapores anestésicos. Membrana Higroscópica tratada com cloreto de cálcio. Possui tubo traquéia com conexão 15 a 22 mm e extensível de 8 a 15cm. Filtro HMEF Neo. C/tubo traquéia ; UND; BECARE; 1.440; 19,50; 28.080,00

443; Máscara de média concentração com reservatório infantil: Máscara de Média Concentração e Reservatório Infantil Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente.; UND; FOYOMED; 76; 21,80; 1.656,80

444; Máscara de média concentração com reservatório adulto: É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. Modelo Adulto; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; ; UND; FOYOMED; 76; 27,00; 2.052,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.300.682/0001-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 5.436,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
1; Abaixador língua, material: madeira, tipo descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. Pacote com 100 unidades.; PCT; THEOTO; 1.800; 3,02; 5.436,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ: 30.223.033/0001-61

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 52.332,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
17; Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido frasco 1L; FRASCO C/ 1 LITRO; POTIQUIMICA; 12.460; 4,20; 52.332,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.912.939/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 396.210,62

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
19; Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 8 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual, pct com 12 unid.; ROLO C/ 1,80 M; ORTOBOM; 432; 0,39; 168,48

21; Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 15 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual, pct com 12 unid.; ROLO C/ 1,80 M; ORTOBOM; 3.636; 0,74; 2.690,64

22; Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual, pct com 12 unid.; ROLO C/ 1,80 M; ORTOBOM; 3.648; 1,00; 3.648,00

30; ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT COM 12 UNID.; ROLO C/ 1,80 M; ORTOM; 71.616; 0,34; 24.349,44

31; ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT COM 12 UNID.; ROLO C/ 1,80 M; ORTOM; 82.332; 0,48; 39.519,36

33; Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 25 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, pct com 12 unid.; ROLO C/ 1,80 M; ORTOM; 26.640; 0,89 ; 23.709,60

35; Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 8 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, caixa com 20 rolos.; ROLO C/ 2M; ORTOPLAST; 580; 0,89; 516,20

38; Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, caixa com 20 rolos.; ROLO C/ 3 M; ORTOFLEX; 1.720; 1,85; 3.182,00

92; CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO INTRAVENOSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRE 16 GAUGES, COMPRIMENTO 51; UND; POLYMED; 6.220; 0,85; 5.287,00

94; CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO INTRAVENOSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRE 20 GAUGES, COMPRIMENTO 32, CAIXA COM 50 UNID.; UND; POLYMED; 59.500; 0,85; 50.575,00

95; CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO INTRAVENOSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRE 22 GAUGES, COMPRIMENTO 28, CAIXA COM 50 UNID.; UND; POLYMED; 64.500; 0,85; 54.825,00

97; CATETER, MATERIAL POLIURETANO, TIPO VENOSO CENTRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRE 14 GAUGES, 1 VIA INFUSÃO, COMPRIMENTO 20,50, CAIXA COM 50 UNID.; UND; POLYMED; 5.650; 0,85; 4.802,50

99; Clorexidina digluconato, dosagem: 0,5%, aplicação: solução alcoólica, frasco com 1lt.; FRASCO C/ 1 LITRO; FARMAX; 900; 7,01; 6.309,00

108; COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 20 UNID.; UND; DESCARBOX; 6.160; 2,43 ; 14.968,80

150; Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: infantil, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único; UND; SOLIDOR; 4.600; 0,30; 1.380,00

159; ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES C/ LIMPADOR DE UNHAS,BASE QUE PERMITA MANUSEIO A-; UND; VICPHARMA; 21.220; 1,58; 33.527,60

160; Escova degermação, aplicação: c, pvp-i 1%,superfície lisa e texturizada, características adicionais: cerdas externas longas,internas curtas,arredondada, componentes: passagem de sabão escova,esponja,embalagem indiv., uso: estéril,descartável; UND; FARMAX; 7.850; 1,60; 12.560,00

203; Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECHNOFIO; 19.392; 1,20; 23.270,40

228; Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno; UND; MARDAM; 16.000; 0,46; 7.360,00

229; Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno; UND; MARDAM; 26.600; 0,42; 11.172,00

230; Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado; UND; MARDAM; 14.400; 0,39; 5.616,00

236; Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml; UND; J PROLAB; 3.190; 2,49; 7.943,10

253; IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, CAIXA COM 12 FRASCO.; FRASCO C/ 1 LITRO; FARMAX; 1.030; 14,62; 15.058,60

275; Malha tubular ortopédica, material: fio sintético, dimensões: 4 cm, 25 mts; ROLO C/25 M; ORTOFEN; 300; 11,26;3.378,00

276; Malha tubular ortopédica, material: fio sintético, dimensões: 6 cm, 25 mts; ROLO C/25 M; ORTOFEN; 40; 8,23; 329,20

277; Malha tubular ortopédica, material: fio sintético, dimensões: 8 cm, 25 mts; ROLO C/25 M; ORTOFEN; 310; 14,69; 4.553,90

279; Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 12 cm, 25 mts; ROLO C/25 M; ORTOFEN; 340; 11,33; 3.852,20

281; Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 20 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual, 25 mts; ROLO C/25 M; ORTOFEN; 260; 20,53; 5.337,80

297; Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes frasco 1 litro; frasco c/ 1 litro; FARMAX; 1.450; 3,32; 4.814,00

310; SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL; unidade; RYMCO; 153.620; 0,14; 21.506,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 02.582.267/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 97.326,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 286; MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL; unidade; NAYR; 270.350; 0,36; 97.326,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: FIRST LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 32.493.837/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 8.942,40

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 113; Compressa gaze, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 15 x 30 cm, gramatura: 13 fios, cm2, características adicionais : c, papel absorvente, esterilidade: estéril, uso único; UND; AMERICA; 19.440; 0,46; 8.942,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.676.370/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 3.108,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

242; Glutaraldeído, apresentação: solução a 2%, indicação: com pó ativador para 28 dias; 5 LT; CINORD; 50; 62,16; 3.108,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 18.848.403/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 10.164,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 170; Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador,p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico,bacteriostático,bacteriano,viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico,filme, tipo uso: descartável; UND; YOUMIDITY; 1.200; 8,47; 10.164,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: BYTENIS CALÇADOS LTDA

CNPJ: 32.336.873/0001-66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 29.052,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 285; Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3; unidade; VECTRON; 10.800; 2,69; 29.052,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.130.979/0001-79

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 490.750,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 2; Absorvente higiênico, tipo: hospitalar, comprimento: 40 cm, largura mínima: 10 cm, características adicionais: camada interna tripla em algodão e flocos em gel, componente adicional: camada externa filme plástico resistente impermeável. Pacote com 20 unidades.; PCT; MEDI HOUSE; 75.500; 6,50; 490.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: C. F. ESPÍNDOLA EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI

CNPJ: 23.829.669/0001-96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 131.400,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 445; Toalha de papel, material: 100% fibra celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g, m2, embalagem com 5 fardos de 250 folhas; pacote c/ 1250 folhas; OXA PAPEIS; 16.600; 7,90; 131.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.791.821/0001-75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 118.079,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 225; Fixador de cânula de traqueostomia, material: malha de algodão, fixação: fixação c, velcro, comprimento: 28 a 30 cm, largura: 1,25 cm, características adicionais: acolchoado c, elástico regulador; UND; MAGNA; 700; 2,93; 2.051,00

226; Fixador tubo orotraqueal, material: fibra algodão flexível sem espuma, sistema fixação: com trava de segurança, características adicionais: antialérgico; UND; MAGNA; 3.100; 7,20; 22.320,00

440; Fixador de tubo: Fixador para Tubo Endotraqueal Adulto - TRACH FIX é composto por duas bandas – superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental. Produto de Uso Único. Látex FREE.; UND; MAGNA; 13.680; 6,85; 93.708,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.180.445/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 2.175,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 298; Preservativo masculino, material: látex natural, comprimento mínimo: 180 mm, características adicionais: s,lubrificante, s, espermicida, diâmetro: 52 mm; unidade; MADEITEX; 7.500; 0,29; 2.175,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0101/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 11.463.608/0001-78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019,

Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 76.193,76

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 32; ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT COM 12 UNID.; ROLO C/ 1,80 M; ERIMAX; 72.936; 0,62; 45.220,32
34; Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 30 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, pct com 12 unid.; ROLO C/ 1,80 M; ERIMAX; 28.416; 1,09; 30.973,44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP

CNPJ: 07.912.362/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 18.310,80

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 171; Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador,p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho infantil, tipo: higroscópico,bacteriostático,bacteriano,viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico,filme, tipo uso: descartável; UND; GLOBALTEC; 600; 11,10; 6.660,00

296; PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:USO C/ ELETRODO PRECORDIAL - ECG, MATERIA PRIMA:SILICONE, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL; unidade; GLOBALTEC; 660; 13,30; 8.778,00

427; Conector Y sem furo : Conector em Y universal liso (sem furos) com característica autoclavável compatível com diversos circuitos/pacientes. Produto não estéril; UND; GLOBALTEC; 76; 37,80; 2.872,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.531.888/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 7.224,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 324; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO NASOENTERAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 10, COMPRIMENTO CERCA 100, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; unidade; GVFLEX; 20; 9,20; 184,00

325; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO NASOENTERAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO CERCA 100, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; unidade; GVFLEX; 800; 8,80; 7.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: LIGA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.259.075/0001-73

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 27.291,20

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 116; CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, VOLUME 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº 14, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; UND; BIOTEC; 70; 35,38; 2.476,60 117; CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, VOLUME 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ADICIONAIS TAMPA C/ ROSCA COM SAÍDA DE 3 VIAS, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº 16, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; UND; BIOTEC; 70; 17,99; 1.259,30

118; CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, VOLUME 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ADICIONAIS TAMPA C/ ROSCA COM SAÍDA DE 3 VIAS, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº 18, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; UND; BIOTEC; 70; 17,96; 1.257,20

119; CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA DE ROSCA EM PVC, VOLUME 500, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR LÁTEX, ADAPTADOR, ACESSÓRIOS DRENO DE SILICONE Nº 22, USO ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; UND; BIOTEC; 70; 19,35; 1.354,50

125; Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 1.000 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, adicionais: sistema fixação leito c, base p, posição vertical, acessórios: dreno tórax nº12 c, fio radiopaco; UND; BIOTEC; 60; 17,19; 1.031,40

126; Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 1.000 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, adicionais: sistema fixação leito c, base p, posição vertical, acessórios: dreno tórax nº20 c, fio radiopaco; UND; BIOTEC; 70; 18,80; 1.316,00

127; Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 1.000 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, adicionais: sistema fixação leito c, base p, posição vertical, acessórios: dreno tórax nº24 c, fio radiopaco; UND; BIOTEC; 30; 20,20; 606,00

128; Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 1.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em látex c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº32, uso: estéril, descartável; UND; BIOTEC; 160; 21,22; 3.395,20

130; Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº36, uso: estéril, descartável; UND; BIOTEC; 240; 21,90; 5.256,00

131; Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c, 3vias, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor 1,20m c, pinça corta-fluxo plana, acessórios: dreno de tórax nº26 c, fio radiopaco, uso: atóxico, estéril e descartável; UND; BIOTEC; 30; 21,10; 633,00

136; DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 38, COMPRIMENTO CERCA DE 50, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; BIOTEC; 120; 5,45; 654,00

238; Frasco coletor, tipo: p, fluidos corporais, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 1000 ml, tipo tampa: tampa pressão, outros componentes: saco flexível - tipo refil, graduação: graduado, adicional: válvula anti-refluxo, tipo uso: descartável; UND; BIOTEC; 200; 21,77; 4.354,00

239; Frasco coletor, tipo: p, fluidos corporais, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa pressão, outros componentes: saco flexível - tipo refil, graduação: graduado, adicional: válvula anti-refluxo, tipo uso: descartável; UND; BIOTEC; 200; 18,49; 3.698,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: NOVA BIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 20.331.303/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 26.404,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 104; Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável; UND; UROMED; 8.920; 2,10; 18.732,00

237; Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml; UND; BIOMEDICA; 3.410; 2,25; 7.672,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

CNPJ: 08.675.394/0001-90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 1.076.400,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 431; Sistema fechado de aspiração traqueal com entrada com MDI: O Sistema Fechado de Aspiração com MDI apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado. A sonda, graduada em centímetros e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando o risco de lesões. As conexões com duplo swivel previnem o tracionamento do circuito e tubo durante a manipulação do paciente e minimizam o risco de desconexão acidental. O visualizador de passagem permite avaliação visual da secreção. Conta ainda com uma válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda. Produto de uso único. Tamanhos: 10FR/ .Latéx Free; UND; SHENZHEN; 2.880; 65,00; 187.200,00

432; Sistema Fechado de Aspiração traqueal com MDI . Apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado. A sonda, graduada em centímetros e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando o risco de lesões. As conexões com duplo swivel previnem o tracionamento do circuito e tubo durante a manipulação do paciente e minimizam o risco de desconexão acidental. O visualizador de passagem permite avaliação visual da secreção. Conta ainda com uma válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda. Produto de uso único. Tamanhos: 12FR/ , Latéx Free; UND; SHENZHEN; 13.680; 65,00; 889.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.987.086/0001-44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019,

Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 209.700,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 40; Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, pct com 10 unid.; PCT C/ 10 UND; BLANC; 6.990; 30,00; 209.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA EPP

CNPJ: 07.593.339/0001-98

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 767.510,52

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 66; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA DE 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02 CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; SOLIDOR; 40; 19,29; 771,60

70; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* POLÍMERO, TIPO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA DE 9,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02 CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; SOLIDOR; 60; 21,82; 1.309,20

85; Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 und.; UND; SOLIDOR; 22.100; 0,26; 5.746,00

88; Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unid.; UND; SOLIDOR; 4.000; 0,81; 3.240,00

93; CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO INTRAVENOSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRE 18 GAUGES, COMPRIMENTO 51, CAIXA COM 50 UNID.; UND; SOLIDOR; 33.650; 0,80; 26.920,00

96; CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO INTRAVENOSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALIBRE 24 GAUGES, COMPRIMENTO 19; UND; SOLIDOR; 46.480; 0,80; 37.184,00

105; Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, componentes: p, fixação perna, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável; UND; SOLIDOR; 10.740; 2,80; 30.072,00

112; Compressa gaze, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 10 x 15 cm, gramatura: 13 fios, cm2, características adicionais : c, papel absorvente, esterilidade : estéril, uso único; UND; AMERICA MEDICAL; 13.300; 1,05; 13.965,00

149; Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso únicoO; UND; SOLIDOR; 112.600; 0,21; 23.646,00

233; FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO DIURNO/NOTURNO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER GEL, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL E FITA ADESIVA,, TIPO USUÁRIO ADULTO, TIPO USO USO CONSTANTE; UND; ALFASOFT; 76.680; 0,90; 69.012,00

234; FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS

ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UND; ALFASOFT; 282.224; 0,90; 254.001,60

235; FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UND; ALFASOFT; 73.344; 1,13; 82.878,72

307; REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 250, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS NEONATAL; unidade; MD; 20; 133,00; 2.660,00

422;

Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín. 240 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável, unid; unidade; LAMEDID; 239.580; 0,88; 210.830,40

435; Circuito respiratório infantil. Circuito universal para ventiladores mecânicos. É utilizado para conectar o aparelho ao paciente infantil, permitindo-o prestar assistência respiratória através da ventilação de ar aos seus pulmões. Composição: - 01 tubo proximal de silicone 1,30m ; - 04 traqueias de silicone 60cm ; - 01 traqueia de silicone 45cm ; - 02 drenos de policarbonato (RC637); - 01 conector tipo "Jackson" de policarbonato); 10 adaptadores 14mm ext x 15mm ext.; UND; VENT CARE; 16; 275,00; 4.400,00

442; Condutor T para circuito de ventilação mecânica: O Conector T Para Circuito de Ventilação Mecânica (22mm x 22mm x 22mm) é utilizado no circuito respiratório de ventilação mecânica quando há necessidade de adaptação de outros recursos à entrada das traquéias.; UND; VENT CARE; 76; 11,50; 874,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: P. G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 18.841.889/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 220.874,40

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 436; Filtro Bacteriológico HMEF: Filtro trocador de calor e umidade para ser acoplado à sistemas ventilatórios, promovendo filtração bacteriana e viral. Evita infecção respiratória durante a administração de gases ou vapores anestésicos. Membrana Higroscópica tratada com cloreto de cálcio. Possui tubo traquéia com conexão 15 a 22mm e extensível de 8 a 15cm. FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA;; UND; TOUNIDITY; 13.680; 5,98; 81.806,40

438; Filtro Bacteriológico HMEF: Filtro trocador de calor e umidade para ser acoplado à sistemas ventilatórios, promovendo filtração bacteriana e viral. Evita infecção respiratória durante a administração de gases ou vapores anestésicos. Membrana Higroscópica tratada com cloreto de cálcio. Possui tubo traquéia com conexão 15 a 22mm e extensível de 8 a 15cm. Filtro HMEF Pediatrico Inf. C/Tubo Traqueia.; UND; TOUNIDITY; 2.880; 6,63; 19.094,40

439; Filtro bacteriológico HEPA: O Filtro Radial Estéril - é indicado para evitar a contaminação cruzada entre os pacientes, equipamentos e operadores hospitalares em procedimentos nos quais o paciente necessite de ventilação mecânica, transporte, ou procedimentos anestésicos. Pode ser utilizado em hospitais e/ou domicílio, tanto em paciente adultos quanto pediátricos. A característica hidrofóbica do filtro confere uma filtração eletrostática retendo em sua estrutura partículas acima de 0,3 microns de diâmetro que estejam presentes nos volumes correntes que passem através dele. Esta filtragem é bi-direcional, protegendo o paciente de um aparelho de ventilação mecânica ou anestesia contaminada e vice-versa, evitando a contaminação cruzada por vírus e bactérias.Livre de Látex; Produto Estéril. Produto de uso único; Descartável; Embalagem individual.; UND; YOUSIELD; 13.680; 8,77; 119.973,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2020 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 05.746.252/0001-88

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 72.168,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 49; Caneta permanente, material corpo: plástico, material ponta: plástico, formato: cilíndrico, tipo escrita: fina, cor tinta: vermelha, aplicação: identificação em plásticos de laboratório, características adicionais: tinta permanente e resistente a autoclave, água, álcool; UND; SHARPIE; 50; 16,00; 800,00

250; Indicador químico, classe: classe iv, tipo uso: interno, tipo: multiparamétrico, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor, caixa com 50 unid.; UND; INTEGRON; 17.000; 0,27; 4.590,00

251; Indicador químico, classe: classe vi, tipo uso: interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor; UND; INTEGRON; 11.000; 0,35; 3.850,00

426; Frasco coletor de secreções (bronquinho): O coletor Bronquinho é utilizado para coleta de secreções em broncoscopia e endoscopia. O frasco estéril garante que não haja contaminação no material, durante o envio ao laboratório. Frasco de 70ml; UND; SEROBRONCO; 13.680; 4,60; 62.928,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2020 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**CNPJ:** 06.029.0006/0001-78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 163.332,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 114; COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO; PCT C/ 50; MDA; 3.900; 41,88; 163.332,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2020 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: VIGILANTES DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LTDA-ME**CNPJ:** 07.308.989/0001-44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 10.809,60**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 255; Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente; unidade; MEDLEVENSOHN; 17.100; 0,24; 4.104,00

256; Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente; unidade; MEDLEVENSOHN; 5.600; 0,24; 1.344,00

257; Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente; unidade; MEDLEVENSOHN; 11.100; 0,24; 2.664,00

258; Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente; unidade; MEDLEVENSOHN; 11.240; 0,24; 2.697,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2020 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**CNPJ:** 16.743.543/0001-39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 2.926,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 428; Umidificador de bolhas: Os umidificadores de oxigênio são utilizados para ajudar a umidificar o oxigênio ou o ar medicinal administrado ao paciente através de tubos respiratórios. Os umidificadores foram concebidos para serem à prova de estilhaços. Nossa série reutilizável é projetada para ser resistente à alta temperatura (134°C autoclavável) durante os procedimentos de desinfecção. Os frascos de policarbonato são resistentes ao impacto para máxima durabilidade e vida útil.; UND; HAOXI; 76; 38,50; 2.926,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2020 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: KELP MED COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 03.985.711/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 3.760,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 76; CÂNULA, MATERIAL SILICONE ISENTA DE LÁTEX, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, USO NASOFARÍNGEA, TAMANHO 28; UND; KELP MED; 40; 94,00; 3.760,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2020 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: MAKE LINE COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 05.416.754/0001-40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 17.440,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 441; Cufômetro: Manômetro manual e portátil utilizado para insuflar e verificar a pressão do Cuff (balonete interno) dos tubos endotraqueais e cânulas de traqueostomia de baixa pressão e alto volume, reduzindo o risco de bronco aspiração e conseqüentemente a ocorrência de quadros de pneumonia por micro aspirações pela incorreta insuflação e manutenção da pressão do balão interno, como também, o risco de isquemia e necrose tecidual devido alta pressão do cuff. Apresenta uma escala de aferição de 0 a 100 cmH²O, com faixas de pressão codificadas por cores que tornam o manuseio simples e extremamente seguro. Produto não estéril. Embalagem individual.; UND; NEWMED; 8; 2.180,00; 17.440,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0116/2020 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal De Saúde.

COMPROMITENTE: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 32.350.180/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 240.281,14

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$ 10; AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4', TIPO PONTABISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.; UND; SR; 207.200; 0,06; 12.432,00

169; Éter etílico, concentração: 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada; FRASCO C/ 1 LITRO; VICPHARMA; 180; 32,66; 5.878,80

179; Fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 2-0, cor: preta, características adicionais: sem agulha, 15 x 45 cm, caixa com 24 unid.; UND; TECNOFIO; 1.620; 1,50; 2.430,00 181; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: 90 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,80 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECNOFIO; 3.072; 3,77; 11.581,44

184; Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril; UND; TECNOFIO; 1.320; 3,56; 4.699,20

192; Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 5 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECNOFIO; 1.440; 3,77; 5.428,80

205; Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: incolor, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECNOFIO; 1.440; 1,19; 1.713,60

206; Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECNOFIO; 936; 1,19; 1.113,84

212; Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECNOFIO; 720; 1,90; 1.368,00

215; Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril, caixa com 24 unid.; UND; TECNOFIO; 360; 1,97; 709,20

224; FIXADOR CELULAR, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO, PEG E PROPELENTE, APRESENTAÇÃO SPRAY, APLICAÇÃO PARA ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA - FRASCO 100ML; FRASCO C/ 100ML; HAL; 50; 10,00; 500,00

241; GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO 300 GR; FRASCO C/ 300 GR; HAL; 1.230; 6,31; 7.761,30

252; IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, CAIXA COM 12 FRASCO; FRASCO C/ 1 LITRO; VICPHARMA; 1.390; 16,25; 22.587,50

312; SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL; unidade; SR; 228.120; 0,13; 29.655,60 315; Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual; unidade; SR; 476.800; 0,24; 114.432,00

317; Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual; unidade; SR; 137.100; 0,12; 16.452,00

318; Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual; unidade; SR; 1.083; 1,42; 1.537,86

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 049/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23474/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26456/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedtur e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.

VALOR TOTAL: R\$ 374.220,00

NOTA DE EMPENHO: 2043/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.999

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.214.9000

EMITIDA EM: 19/11/2020

VALOR: R\$ 374.220,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei complementar 147, de 08/08/2014, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelos Decretos Municipais nº 1743/2017 e 2092/2019.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24308/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13367/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 076/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Instituto de Medicina Nuclear Ltda.

OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 119.407,96

NOTA DE EMPENHO: 2026/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 2.214.0000

EMITIDA EM: 16/11/2020

VALOR: R\$ 119.407,96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, Decreto Municipal de nº 1743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23474/2020

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME.

OBJETO: Cessão não onerosa dos itens abaixo relacionados utilizados no Hospital de Campanha.

ITEM; OBJETO; QUANT.; PERÍODO

44; TENDA GALPÃO DE 450 MTS; 01; 05 MESES NÃO ONEROSO

33; POSTO MÉDICO; 01; 06 MESES NÃO ONEROSO

45; CLIMATIZADORES; 06 MESES NÃO ONEROSO

16; GERADOR 180 KVA; 01; 06 MESES NÃO ONEROSO

TRANSFORMADOR; 01; 06 MESES NÃO ONEROSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22086/2020

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 022/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa DMCF Comercial Cirúrgica Ltda EPP

OBJETO: Prorrogação por 06 (seis) meses da prestação de serviços de locação de equipamentos tipo ventilador eletrônico microprocessado, monitor multiparâmetro, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para o enfrentamento do COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 249.120,00

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 62.280,00

NOTA DE EMPENHO: 2022/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.839

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0104

EMITIDA EM: 13/11/2020

VALOR: R\$ 62.280,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira do contrato original c/c o estatuído no Artigo 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035/2020.

Leonidas Heringer Fernandes
Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Nº 001/2020 – SAAE-RO

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei Municipal nº 2036/2017, e ainda:

Considerando a natureza essencial dos serviços de saneamento e o princípio da continuidade do serviço público, que assevera a proibição da interrupção da prestação do serviço público;

Considerando a relevância dos serviços do SAAE-RO, e a necessidade de realizar a operação, manutenção preventiva e corretiva das Estações de Tratamento de Esgoto e Sistemas de Abastecimento de Água, sem os quais, colocam em risco a saúde da população e o meio ambiente;

Considerando que em razão da Pandemia mundial do novo coronavírus (COVID-19), o VII Concurso Público ainda não foi finalizado, e com o aumento da demanda em razão das medidas restritivas de isolamento, não há como aguardar sua finalização;

Considerando as atuais orientações das autoridades de saúde e necessidades impostas pelo advento da Pandemia Mundial gerada pela contaminação coletiva do Novo Corona Vírus – COVID-19, que resultaram no afastamento social (quarentena), o que gerou também situação extraordinária temporária que importa em risco sanitário;

Considerando que a Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado e que são de relevância pública as ações e serviços de saneamento;

Considerando finalmente que os contratos temporários de trabalho atualmente vigentes não podem ser prorrogados;

Torna Pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO que se destina ao preenchimento de vagas em caráter temporário, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e as disposições contidas na Lei Municipal nº 544/2001 com alterações feitas pelas Leis nº 618/2001, 699/2002, 742/2003, 1408/2009 e 1645/2012, bem como as demais legislações aplicáveis, para assim atender a necessidade de excepcional interesse público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras- SAAE-RO. Em todas as etapas do Processo Seletivo deverão ser observadas, rigorosamente, as regras e os procedimentos preventivos à disseminação do Coronavírus (COVID-19) divulgados pelos órgãos competentes.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será organizado por uma Comissão designada por meio de PORTARIA, sendo composta por 05 (cinco) servidores do quadro da Autarquia Municipal que serão responsáveis por instaurar e

instruir o processo administrativo relativo ao Processo Seletivo Público Simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações necessárias, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações e decidir sobre os casos omissos no presente Edital;

1.2 O processo seletivo para contratação temporária terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a posse dos aprovados no VII Concurso Público, a critério do SAAE-RO.

1.3 O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas em caráter temporário, visando atender a necessidade excepcional de interesse público, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital;

1.4 A seleção para os cargos de que trata este edital será realizada mediante avaliação curricular. Sua aprovação gera mera EXPECTATIVA DE DIREITO, ficando a convocação dos aprovados condicionada à conveniência, oportunidade e necessidade do SAAE-RO, bem como a fatos supervenientes que ocorram durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

1.5 O processo seletivo será regido por este Edital, o qual poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou Comunicado Público a ser publicado no site www.saaeriodasostrs.rj.gov.br e no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

1.6 Os cargos objeto do Processo Seletivo Público Simplificado, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são constantes do **ANEXO I** deste Edital;

1.7 As atribuições típicas dos cargos e demais informações são constantes no **ANEXO II** deste Edital;

1.8 As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, disponível no site www.saaeriodasostrs.rj.gov.br, na aba Processo Seletivo 2020, devendo ser encaminhada juntamente com os documentos necessários a comprovação de identificação do candidato e demais documentos relativos à comprovação da experiência profissional curricular e acadêmica em conformidade com os requisitos de cada cargo.

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato seguir estritamente as instruções contidas neste Edital, bem como acompanhar o cronograma de datas e prazos recursais, a publicação de comunicados, retificações e Editais referentes ao andamento deste processo seletivo, divulgados nos meios acima mencionados. Não serão fornecidas informações que já constem expressamente nos Editais publicados.

1.10 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, o prazo para o envio de impugnação será de 2 (dois) dias úteis, a partir da sua data de publicação, através de Formulário, constante no site ou pelo e-mail (processoseletivo@saaeriodasostrs.rj.gov.br), devidamente fundamentado.

1.11 Toda e qualquer solicitação de informação ou demanda referente ao processo seletivo deverá ser feita através do telefone: (22) 2771-6422 de segunda a sexta-feira de 09h às 16 horas ou pelo e-mail: (processoseletivo@saaeriodasostrs.rj.gov.br).

2.0 - DO REGIME E DURAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Legislação Municipal DECRETO Nº 544/2011.

2.2 Os contratos de trabalho terão a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por mais 06 (seis) meses, ou até a POSSE dos novos aprovados no VII concurso público - Edital SAAE-RO nº 01/2019.

3 – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Não será reservada vaga para participação de candidato com deficiência no presente Processo Seletivo Público Simplificado, assegurada nos termos da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015; do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, suas alterações e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

3.2 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, em consonância com o disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a posse no cargo para o qual pretende concorrer, conforme especificado no presente Edital.

3.4 Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas para o Cargo resultar número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:

- a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este será desprezado, não sendo reservado vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência;
- b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

3.5 O candidato portador de deficiência deverá entregar no ato da inscrição o laudo médico atestando a deficiência, atento para que cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência.

3.6 O laudo médico deverá ser emitido contendo às seguintes exigências:

- a) ter data de emissão de até 6 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição deste edital;
- b) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Local de Trabalho de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- c) a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a causa da deficiência;
- d) a indicação, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.7 O candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando convocado para posse deverá, obrigatoriamente, apresentar o laudo original, nos termos exigidos neste edital, juntamente com os demais documentos exigidos na convocação.

3.8 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência desta modalidade, devendo o laudo passar por uma análise da Comissão Organizadora. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3.9 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no certame, serão preenchidas pelos candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem classificatória.

3.10 Considerando o número ofertado de vagas, a previsão do contido no item 3.4 "a" deste Edital, não será reservada vaga à Pessoa portadora de Deficiência (PCD).

4. DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas do dia 11/12/2020, até o dia 14/12/2020 exclusivamente através do site (www.saaeriodasostrs.rj.gov.br).

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na implícita aceitação das normas e condições constituídas no Edital deste Processo Seletivo Público Simplificado, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

4.3 O modelo da ficha de inscrição consta no **ANEXO III** deste Edital e estará disponibilizada no site oficial do SAAE-RO no endereço eletrônico: (www.saaeriodasostrs.rj.gov.br).

4.4 Será gerado um número de inscrição para cada candidato, automaticamente após o preenchimento e envio da documentação necessária, ficando a critério do SAAE-RO, requerer original para conferência e autenticidade no ato da convocação;

4.5 O candidato poderá realizar mais de 01 (uma) inscrição.

4.6 O candidato que realizar mais de 01 (uma) inscrição terá que optar por uma das inscrições, sendo as demais consideradas inválidas.

4.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.8 Será permitida a inscrição por intermédio de procurador, desde que seja ENVIADO instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado dos documentos de identificação do candidato e do procurador devendo a procuração ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

4.9 Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferir-lhes a assunção do exercício.

4.10 O candidato que utilizar procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros.

4.11 Os interessados deverão enviar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição virtual devidamente preenchida;
- b) Currículo;
- c) Comprovante de escolaridade (certificado, declaração ou histórico escolar);
- d) Para fins de comprovação de tempo de serviço/experiência profissional serão aceitos os seguintes documentos:
 - d.1) Contrato de trabalho registrado em CTPS;
 - d.2) Comprovante em papel timbrado que declara o tempo de serviço/experiência ou declaração expedida por tomador de serviço, ou outro documento idôneo que demonstre a experiência profissional informada;
- e) Comprovante de conclusão em Cursos Regulares e Complementares na área de atuação, com carga horária mínima de 40 horas por certificado e realizados nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) Registro no respectivo Conselho do Órgão de Classe (quando for o caso);
- g) Carteira de Identidade;
- h) CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- i) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento da prole para critério de desempate;
- l) Certidão de nascimento ou casamento;

5 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente à formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional relacionados à atividade da Autarquia Municipal, todos vinculados ao cargo pretendido, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros abaixo descritos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO (todos os cargos)	
Experiência Profissional	Entidade Pública ou Privada
De 06 meses a 01 ano	2,5
+ 01 ano a 03 anos	3,5
+ 03 anos a 06 anos	4,5
+ 06 anos	6
Limitado ao máximo de 6,0 pontos	

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO (todos os cargos)	
40 horas	0,5
De 41 a 159 horas	1,0
A partir de 160 horas	1,5
Limitado ao máximo de 3,0 pontos	

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (cargos de nível superior)	
Pós Graduação lato sensu (especialização)	2,5
Pós Graduação stricto sensu (mestrado)	3,0
Pós Graduação stricto sensu (doutorado)	3,5
Limitado ao máximo de 9,0 pontos	

5.2 Os cursos regulares ou complementares exigidos **que sejam requisitos ao exercício do cargo pretendido não serão pontuados** por se tratarem de documentos básicos exigidos no momento da inscrição e necessários ao exercício do cargo pretendido.

5.3 Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos somente será considerada 01 (uma) titulação de cada nível/ especialização limitada a pontuação máxima estabelecida no quadro constante do item 5.1 deste Edital;

5.4 Não serão aceitas declarações de cursos em andamento;

5.5 Para comprovação da formação acadêmica e cursos complementares o candidato deverá apresentar o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta, o certificado/declaração não será aceito.

5.6 A formação acadêmica e cursos complementares precisam estar diretamente ligados ao cargo pretendido;

5.7 É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado, concomitantemente, em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, nas autarquias, nas fundações públicas, nas sociedades de economia mista e nas empresas públicas e privadas

5.8 Somente serão pontuadas as experiências profissionais que tenham relação direta com a área de atuação pretendida;

5.9 Aos candidatos que apresentarem Carteira de Trabalho em aberto, contendo apenas a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração do empregador atualizada para comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação, ou outro documento hábil a corroborar a manutenção do vínculo.

5.10 Não serão contabilizados para efeito de pontuação os cursos complementares que compõe a grade curricular da formação acadêmica mínima exigida.

5.11 O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado em Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, e no site do SAAE-RO, tendo o ranking classificatório em ordem crescente;

5.12 Nos casos de empates na pontuação entre candidatos será utilizado como critério de desempate o de maior idade, e no caso de persistência no empate, o que possuir a maior prole, nesta ordem.

5.13 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem as documentações relacionadas aos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado;

5.14 Não serão aceitos, para fins de pontuação, declarações de tempo de serviço que não estiverem em papel timbrado, carimbadas e assinadas, concomitantes;

5.15 Não serão aceitos, para fins de pontuação, certificados de cursos complementares que não especifiquem a carga horária;

5.16 Não serão aceitas declarações de realização de estágio para comprovação de experiência profissional;

5.17 Não serão computados, para fins de pontuação documentos que não tenham relação direta com a área pretendida;

6 - DOS RECURSOS

6.1 Após divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que se julgar prejudicado poderá interpor recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado preliminar no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, e site do SAAE-RO, **apenas para recontagem de pontos**;

6.2 O recurso a que se refere o item 6.1 deverá ser interposto, através do site oficial da Autarquia Municipal www.saaeriodasostrs.rj.gov.br, endereçado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, contendo de forma clara e devidamente fundamentada as razões pelas quais julgar estar prejudicado, anexando cópia do comprovante de inscrição;

6.3 Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no item 6.1;

6.4 Serão indeferidos liminarmente os recursos que tenham por único objetivo acrescentar documentos que não tenham sido entregues na data relativa ao ato da inscrição;

7 – DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras e no site do SAAE-RO (www.saaeriodasostrs.rj.gov.br).

7.2 Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá mais recontagem de pontos.

8 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 São requisitos para a contratação:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- Ter os requisitos de escolaridade mínimos conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital, na data da inscrição;
- Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Declaração de não acumulação de empregos ou funções públicas, conforme exigência legal;
- Ter cumprido serviço militar ou dele ter sido dispensado, no caso de sexo masculino;
- Ter a situação regularizada perante a legislação eleitoral;
- Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo público simplificado;

9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada de acordo com a necessidade da Autarquia;

9.2 A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Jornal Oficial do Município, constando a listagem no site do SAAE-RO (www.saaeriodasostrs.rj.gov.br);

9.3 O candidato convocado para contratação que não comparecer impreterivelmente no local, NO PRAZO, DATA E HORA, indicados na portaria de convocação, munidos de toda documentação necessária constante do item 11.1 à efetivação da contratação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado, sendo chamado o próximo.

9.4 As vagas remanescentes dos candidatos desclassificados ou eliminados em qualquer das fases ou que deixarem de comparecer quando convocados serão supridas pelos candidatos subsequentes, de acordo com sua pontuação.

10 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito a indenização, por iniciativa da Autarquia Municipal, decorrente de conveniência administrativa, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado, e nos moldes previstos na legislação municipal pertinente.

11.0 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de original e cópia legível dos seguintes documentos:

- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal, através do link: (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Extrato do PIS/PASEP (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou união estável;
- Certidão de Nascimento, CPF, comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 06 anos;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa Criminal;
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS ;
- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
- Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo (ASO ADMISSIONAL).

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos decorrentes da inobservância dos requisitos exigidos;

12.2 O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas e publicadas no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, e ainda através do site (www.saaeriodasostrs.rj.gov.br);

12.3 Após o término da vigência do contrato, todos os documentos eventualmente entregues à Comissão poderão ser incinerados;

12.4 O candidato selecionado e tendo seu contrato formalizado poderá atuar em qualquer das Estruturas de Saneamento (estações de tratamento de água e esgoto, elevatórias de esgoto, redes coletoras de esgoto ou redes de distribuição de água, entre outras) sob a responsabilidade do SAAE-RO;

12.5 Não será permitida a contratação de candidato com mais de 75 anos de idade nos termos do preceito constitucional contido no art. 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88 ;

12.6 Havendo dispensa ou desistência do candidato, o SAAE-RO reserva-se o direito de convocar candidatos dentro do quantitativo de vagas disposto no **ANEXO I**, observando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Público Simplificado;

12.7 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste processo seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

12.8 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone, enquanto estiver participando do Processo Seletivo, junto à Gerência de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - RJ, se aprovado. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização.

12.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão organizadora do concurso;

13.0 – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação de Edital	04/12/2020
Período de inscrição	11/12/2020 a 14/12/2020
Resultado Preliminar	18/12/2020
Prazo Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar	De 21/12/2020 a 22/12/2020
Resultado dos Recursos	23/12/2020
Resultado Definitivo Classificação/homologação	A partir de 23/12/2020
Convocação dos Aprovados	Conforme publicação no Jornal Oficial e site do SAAE-RO
Início do Processo de Contratação	Conforme cronograma a ser divulgado

Alexandre Beleza Romão

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I - DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO:

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	VAGA	CARGA HORÁRIA/ SEMANAIS	REMUNERAÇÃO BASE
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NA ÁREA COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	01	40h SEMANAIS	R\$ 6.037,80
ENGENHEIRO SANITARISTA	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	01	40h SEMANAIS	R\$ 6.037,80
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA E OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	ESCALA 12H X 36H	R\$ 1.800,00
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	06	ESCALA 12H X 36H	R\$ 1.800,00
AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SAA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	ESCALA 12H X 36H	R\$ 1.100,00
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	40h SEMANAIS	R\$ 1.980,67
ELETRÔTECNICO	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSO COMPLETO NA ÁREA + REGISTRO NO CREA/CFE	01	40h SEMANAIS	R\$ 1.300,14
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CURSO BÁSICO DE ELETRICISTA	01	40h SEMANAIS	R\$ 1.432,28
BOMBEIRO HIDRÁULICO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO+ CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA	01	40h SEMANAIS	R\$ 1.432,28
ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO+ CURSO BÁSICO DE ENCANADOR	01	40h SEMANAIS	R\$ 1.432,28
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40h SEMANAIS	R\$ 1.432,28
SERVEnte	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40h SEMANAIS	R\$ 1.045,00
AJUDANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	40h SEMANAIS	R\$ 1.045,00

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA: Estudar, planejar, projetar e/ou executar, diretamente ou mediante contrato de organizações especializadas em engenharia sanitária, obras referentes aos sistemas de abastecimentos de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água, seus serviços afins e correlatos, que não forem objeto de convênio entre o Município de Rio das Ostras e os órgãos federais ou estaduais específicos; estudar, planejar, projetar e/ou executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, obras referentes aos sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistema de coleta e tratamento de esgotos, seus serviços afins e correlatos, que não forem objeto de convênio entre o Município de Rio das Ostras e os órgãos federais ou estaduais específicos; supervisionar, coordenar e/ou fiscalizar a execução dos convênios firmados entre o Município e os Órgãos Federais ou Estaduais para estudo, projetos ou obras de construção ou remodelação dos serviços públicos de esgotos sanitários; exercer quaisquer outras atividades relacionadas, solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função, referentes aos sistemas públicos de abastecimento de água e sistemas públicos de coleta e tratamento de esgotos sanitários, de acordo com a legislação e normas vigentes; executar outras tarefas referentes ao cargo;

ENGENHEIRO SANITARISTA: Atuar, com outros profissionais, na pesquisa do impacto causado por grandes obras sobre o meio ambiente; construção e operação de estações

de tratamento de esgotos; Projetar redes de tubulações de água e de esgoto; construção de redes de galerias de águas pluviais e de canalização de córregos; projetar a construção de sistemas de coleta de esgoto e de águas paradas;

ELETRÓTECNICO: Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia; preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mão-de-obra necessária, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos; orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos; inspecionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes; conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos; executar projetos de iluminação e neste sentido proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outros aparelhos de iluminação; auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área de eletricidade; aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos; executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas; colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos; auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção dos equipamentos elétricos; elaborar e emitir relatórios e pareceres técnicos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO: Supervisionar os trabalhos executados da manutenção (preventiva e corretiva); fazer análise crítica das ocorrências; orientar e coordenar trabalhos a serem executados pela equipe; acompanhar as escalas; supervisionar as estações de tratamento de efluentes de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos; acompanhar os serviços de manutenção das unidades, bombas, vazamentos, pinturas, limpeza dos tanques; efetuar treinamento de reciclagem dos procedimentos operacionais do setor; executar outras atividades correlatas à função;

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE: Executar Serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de esgoto e sistemas de recalque; realizar coletas de amostras para análises físico-químicas de e biológicos de controle operacional; preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos; fazer a limpeza da ETE; inspecionar equipamentos da estação; solicitar manutenção dos equipamentos; cumprir os procedimentos operacionais; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança e higiene, saúde e preservação ambiental; executar outras atividades correlatas;

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA E OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA: Executar Serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e/ou sistemas de abastecimento de água; preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos; aferir as vazões de entrada e saída de água; realizar o tratamento de água, atendendo aos padrões estabelecidos legalmente e contratualmente, seguindo os manuais, procedimentos e normas operacionais; fazer a limpeza da ETA/SAA; inspecionar equipamentos; solicitar manutenção dos equipamentos; cumprir os procedimentos operacionais;

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SAA: Auxiliar o operador da ETE na operação dos sistemas; auxiliar o operador a manter o ambiente organizado; serviços gerais de limpeza; serviços gerais de manutenção e conservação; auxiliar na montagem de equipamentos de trabalho; cumprir os procedimentos operacionais; serviços gerais de coleta e triagem de resíduos sólidos, de limpeza, de manutenção de redes de distribuição de água e de esgotos, manutenção e conservação; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança e higiene, saúde e preservação ambiental; executar serviços de instalações, consertos, cargas e descargas, transporte, armazenamento, auxiliar de obras de alvenaria e carpintaria; auxiliar nos serviços de instalação, aplicação e consertos de redes de água e esgoto, adutoras e ramais domiciliares; executar outras atividades correlatas;

ELETRICISTA: Realizar manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, equipamentos, comandos, controles eletromecânicos nas estruturas que compõe as ETE's; realizar conservação e providenciar as ferramentas e instrumentos de ensaio e testar equipamentos para atendimentos dos serviços de manutenção; realizar testes e ensaios elétricos para aceitação e recebimento de novos equipamentos, instrumentos e instalações das estações; acompanhar e controlar a manutenção e operação dos sistemas, através de preenchimento de formulários específicos; executar inspeções programadas e/ou emergenciais nos sistemas de tratamento de esgoto e água; executar manutenção corretiva em baterias e banco de baterias, circuitos de alimentação para manter a continuidade de operação dos sistemas; instalar e efetuar a manutenção de linhas, circuitos de luz e força, separando, substituindo e fixando tomadas, interruptores, fusíveis, lâmpadas e reatores, quadros e acessórios; executar outras atividades correlatas à função;

BOMBEIRO HIDRÁULICO: Realizar a manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas, desmontagem, montagem de motores elétricos e bombas que compõe a estrutura de saneamento; operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações. Especificar, quantificar e inspecionar materiais; avaliar os locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios.

ENCANADOR: Instalar e consertar redes de distribuição, adutoras, conexões, equipamentos hidráulicos, ligações domiciliares de água e esgoto, válvulas e registros; fazer instalações, consertos e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral; executar ligações domiciliares, aplicação de redes de consertos de ligações, tanto de água como de esgoto; efetuar mudanças de ligações, instalações e retiradas de hidrômetros de ligações domiciliares; relacionar e especificar tipos de quantidades de materiais necessários ao serviço e providenciar a retirada do almoxarifado; efetuar a manutenção e a limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso diário; efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes e coletoras de esgoto; relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios da autarquia; fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção e registros e pisos de sistema; participar

e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, cumprindo as demais obrigações do cargo; executar outras atividades correlatas;

PEDREIRO: Executar serviços de alvenaria, reboco, concretagem, reparos e manutenções nas estruturas de saneamento; realizar manutenção preventiva e corretiva em estruturas hidráulicas, requalque, elevatórias e manutenção dos sistemas; efetuar manutenção corretiva de prédios, calçadas, paredes, pisos, telhados, aparelhos sanitários, manilhas e outras; executar outras atividades correlatas;

SERVEANTE: Atuar em atividades de instalação, manutenção, conservação e recuperação das unidades da SAAE no auxílio aos mecânicos, eletricitistas, encanadores, marceneiros, pedreiros, topógrafos, agrimensores e outros; preparar e operar máquinas, martelo e compactador; preparar canteiros de obras, limpar a área e compactar solos; limpar máquinas e ferramentas e verificar condições de uso; realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais; requisitar os materiais e equipamentos necessários a execução das tarefas; executar demolições, retirar entulho e limpar a obra; dosar e executar mistura de cimento, areia, pedra e água para obter argamassas; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho; escavar valas, poços e sistemas de tratamento de esgotos; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados; praticar as medidas de segurança determinadas e utilizar equipamentos de proteção apropriados na execução dos serviços; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AJUDANTE: carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados bem como transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; executar trabalhos manuais e / ou mecanizados próprios de ajudante de pedreiro, carpinteiro, bombeiro, eletricitista, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas das redes de água e esgoto; auxiliar nos serviços de pintura; auxiliar na montagem, instalação, conservação e reparação de sistemas de tubulação de material metálico e não metálico; auxiliar na execução dos serviços de instalação e conserto de tubulações das redes de água e esgotos, fazer a limpeza em condutores das redes de água e esgoto; auxiliar na execução dos serviços de instalação e reparação dos sistemas de rede elétrica em prédios, obras e equipamentos do SAAE; fazer o corte, ligação ou religação de água, quando autorizado pelos superiores; roçar, capinar e limpar material e pastagens dos mananciais, poços, reservatórios, estação de tratamento e outros logradouros do SAAE; remover a pavimentação de rua, calçadas e outros, para realizar o conserto nas redes de água ou esgoto; abrir e limpar, valas, valetas, bueiros redes de água e esgoto, caixas sépticas e outros; abrir o solo para implantação de canos e manilhas para construção das redes de água e esgoto, bem como auxiliar na sua colocação; executar serviços de zeladoria e jardinagem em geral, utilizando máquinas, ferramentas e equipamentos; auxiliar, eventualmente, na execução de tarefas pertinentes às outras especialidades do SAAE, que não seja a sua, sob supervisão; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 001/2020 – SAAE-RO

NOME		
ENDEREÇO		
BAIRRO	CIDADE	CEP
E-MAIL		TELEFONE
RG	ORG. EXP.	CPF
REGISTRO PROFISSIONAL		CERT. RESERVA
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL
CÔNJUGE		

NOME DOS DEPENDENTES (PROLE)	DATA DE NASCIMENTO
FUNÇÃO PRETENDIDA	



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL 007/2020

II PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2151 de 01 de novembro de 2018, bem como deliberação do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras em 01 de novembro de 2020, torna público o presente Edital de Seleção de Grafites (artes visuais, urbanas e públicas) e Painéis, que se regerá nos termos da legislação em vigor e no disposto neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a Seleção e Premiação de Obra Artística Urbana (Grafite, Stencil, Lambe-Lambe, Aerografia, 3d arte, sticker, entre outras técnicas), localizada dentro nos limites do município de Rio das Ostras.

1.2 A inscrição na presente seleção caracteriza a aceitação, por parte do candidato, de todos os termos do presente Edital, bem como autorização de exposição pela Fundação Rio das Ostras de Cultura caso a obra seja premiada, nos termos da Lei nº 2151/2018.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do presente Edital:

2.1.1 Dar cumprimento às exigências da Lei Municipal 2151/18, escolhendo a melhor obra de grafite exibida na cidade.

2.1.2 Ornamentar os espaços públicos, estimulando a prática de artes urbanas no formato de Painéis ((Grafite, Stencil, Lambe-Lambe, Aerografia, 3d arte, sticker, entre outras técnicas)).

2.1.3 Inibir a poluição visual, promovendo a identidade artística e cultural local.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no II PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Pessoas Físicas maiores de 18 (dezoito) anos, devidamente registradas no Portal da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no endereço www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br.

3.2 Cada proponente poderá participar com apenas um projeto.

3.2.1 Caso se verifique mais de uma inscrição de um mesmo proponente, considerar-se-á válida a última inscrição, com exclusão de quaisquer outras.

3.3 É vedada a participação de projetos:

3.3.1 Que tenham por finalidade a publicidade de estabelecimentos, produtos ou serviços

3.3.2 Premiados no I PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA;

3.3.3 Que façam apologia à prática sexual, drogas e discriminação de qualquer forma.

3.3.4 Que tenham como Proponentes:

3.3.4.1 Servidores da Fundação Rio das Ostras de Cultura (FROC);

3.3.4.2 Membros da Comissão Julgadora dos Projetos;

3.3.4.3 Pessoas que possuam pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto à Fundação Rio das Ostras de Cultura ou Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

4. DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1 As inscrições dos GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS para o 2º PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) estarão abertas de 20 a 29 de janeiro de 2021.

4.1.1 - A inscrição será gratuita e permitida apenas aos proponentes definidos na forma do item 3 deste Edital.

4.1.2 - O formulário deverá ser preenchido on-line com o conteúdo da proposta no endereço fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br, contendo as seguintes informações:

I - Nome e número de telefones para contato do proponente;

II - Número de RG e CPF do proponente;

III - Texto de apresentação e especificações sobre a obra (técnica, materiais utilizados, localização, medidas)

IV - Arquivo em PDF com foto em alta resolução da obra que está sendo inscrita para concorrer ao prêmio e portfólio com comprovação de 01 (um) ano de atuação cultural no município (fotografias, reportagens, declarações e etc.).

4.1.2.1 Serão aceitas obras realizadas a partir de qualquer técnica, estilo e matéria-prima (Grafite, Stencil, Lambe-Lambe, Aerografia, 3d arte, sticker, entre outras técnicas).

5. DAS FASES DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Habilitação e Classificação das obras serão realizadas em duas FASES;

5.2 - A Habilitação (FASE I) é fase eliminatória, e será realizada por uma comissão julgadora nomeada pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, formada por 02 (dois) membros da Fundação Rio das Ostras de Cultura e 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

5.2.1 - Serão habilitadas as propostas que cumprirem com todas as exigências solicitadas no formulário de acordo com o item 4.1.2, desde que não se enquadrem nas restrições do item 3.3.

5.2.3 - A Comissão fará constar em ata todos os seus atos e resultado dos habilitados será divulgado em Jornal Oficial dia 05/02/2021.

5.2.4 - Os proponentes inabilitados poderão interpor recurso dirigido à Comissão Julgadora, que analisará os argumentos constantes do recurso, fazendo publicar em Jornal Oficial sua decisão.

5.3 - As propostas habilitadas serão submetidas à avaliação de 03 (três) pareceristas de notório conhecimento na área artística pertinente ao objeto deste edital, que atribuirão pontuação (até 100 pontos no total) às obras nos critérios:

I - originalidade (até 40 pontos),

II - conformidade com o espaço (até 20 pontos), e,

III - utilização apropriada da técnica empregada (até 40 pontos).

5.3.1 A ordem de classificação será de acordo com o resultado da média das notas dos três pareceristas.

5.3.2 Em caso de empate, ficará a cargo dos pareceristas responsáveis pela avaliação das propostas empatadas a decisão final da ordem de classificação.

5.3.3 Será garantida a interposição de recurso quanto a classificação, devendo este ser julgado pela própria equipe de pareceristas.

5.4 - A Comissão Julgadora e os Pareceristas são soberanos em suas decisões, não cabendo recurso a quaisquer outras instâncias.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 - Serão contempladas as 5 (cinco) obras com melhor classificação, que receberão prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, sem deduções.

6.2 - O resultado da premiação será divulgado na página da Fundação Rio das Ostras de Cultura e publicado em Jornal Oficial dia 17/02/2020.

6.3 - Além da publicação citada no item 6.2, os contemplados serão convocados por email contendo data e local para comparecimento.

6.4 - A solenidade de premiação ocorrerá na Casa da Cultura Dr. Bento Costa Junior, nº 70 - Centro - Rio das Ostras / RJ, às 19 h, onde será efetuado o pagamento dos prêmios no dia 24/02/2021.

7. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

7.1 Os premiados no II PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA autorizam, com o ato da inscrição, a Fundação Rio das Ostras de Cultura a divulgar e utilizar as imagens das Obras premiadas em produtos promocionais, objetos e em mídia impressa ou digital, nos vários meios de comunicação disponíveis.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Os Recursos Orçamentários disponibilizados para a execução do II PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA são no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e correrão à conta da Fundação Rio das Ostras de Cultura por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

PT: 13.392.0078.2.781

ND: 3.3.90.31 - 1.530 - 0150

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1 O presente Edital poderá sofrer pedido de impugnação parcial ou total por meio de solicitação presencial, formalizada em processo administrativo com as argumentações e fundamentos, que serão julgados pela presidência, mediante pronunciamento do corpo técnico da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

9.2 Aceita a impugnação, será a parte impugnada corrigida e republicada.

10. DO CALENDÁRIO.

10.1 - As fases da presente seleção ocorrerão conforme cronograma a seguir:

Inscrições - de 20 a 29/01/2021

Resultado da Habilitação (Fase I - eliminatória) - 03/02/2021

Recursos Fase I - 04/02/2021

Resultado dos Recursos da Fase I - 05/02/2021

Resultado da Classificação (Fase II - classificatória) - 14/02/2020

Recursos Fase II - 15/02/2020

Resultado dos Recursos da Fase II - 17/02/2020

Resultado Final - 19/02/2020

Premiação - 24/02/2020

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pela Superintendência de Políticas Públicas de Cultura da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, de segunda a sexta-feira das 9 h às 17 h presencialmente ou pelo telefone (22) 2764-7676.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras reuniu-se através de web conferência, para a segunda reunião ordinária para tratar dos seguintes assuntos: PAUTA: 1) CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2020, 2) PRESTAÇÃO DE CONTAS INCISO II LEI ALDIR BLANC, 3) LEI DE REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DA FROC, 4) ORÇAMENTO DA CULTURA PARA 2021, 5) SUPERÁVIT DA FROC PARA 2021, 6) PROCESSO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC, 7) AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL, 8) CONSIDERAÇÕES FINAIS. Compareceram à reunião com direito a voto os seguintes Conselheiros: Sociedade Civil - **Gabriel Fernandes Amorim, Jhonathan de Oliveira Saldanha, Marcia Cristina Pereira de Souza da Costa, Arminda Maria Freire Amorim.** Poder Público - **Carlos Henrique Pimentel Luiz, Mariana Gomes Ribeiro, Lília Cristina Miranda Rodrigues, Éder da Silva Veríssimo, Renata Cabral Pereira dos Santos e Cristiane Menezes Regis.** Sem direito a voto: Marcela da Cruz Jorge e Ubiratan Nunes da Silva (Poder Público). Discussão da pauta:

1) CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2020

Devido a pandemia as Reuniões Ordinárias foram suspensas sendo remota nesta reunião, contudo, segundo o Regimento Interno deste Conselho, é obrigatório a realização de quatro Reuniões Ordinárias ao longo do ano. Como a presente reunião trata-se da segunda Reunião Ordinária de 2020, este colegiado reagenda as demais para os dias 23/11/2020 (Terceira Reunião Ordinária) e 14/12/2020 (Quarta Reunião Ordinária).

2) PRESTAÇÃO DE CONTAS INCISO II LEI ALDIR BLANC

Foram solicitados esclarecimentos a respeito do conteúdo de Notas Fiscais válidas para prestação de contas dos contemplados no Inciso II da Lei Aldir Blanc. Foi salientado que o foco nas despesas elencadas pela Regulamentação Federal, consequentemente reproduzido pela regulamentação Municipal, ou seja, despesas relacionadas ao espaço, coletivo ou grupo cultural, tais como: internet, aluguel do espaço, material de trabalho. Ressalta-se a condição imprescindível da nota fiscal estar no nome e CPF do contemplado.

3) LEI DE REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DA FROC

No dia 02/10/2020 foi votada na Câmara Municipal de reforço orçamentário para o orçamento da FROC, foi solicitado esclarecimento a respeito disto. Foi esclarecido que se trata de superávit do orçamento de 2019 destinado para gestão de pessoa.

4) ORÇAMENTO DA CULTURA PARA 2021

Foi solicitado esclarecimento do Projeto de Lei Orçamentária para 2021. Esclarecido que se trata de um Projeto de Lei que será encaminhado para Câmara Municipal de Rio das Ostras, e que esta terá a incumbência de alterá-la ou modificá-la.

5) SUPERÁVIT DA FROC PARA 2021

Devido a paralização de atividades em decorrência a Pandemia do COVID19 é possível que haverá superávit financeiro do orçamento de 2020, o qual será admitido no orçamento de 2021, caso haja.

6) PROCESSO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC

Informes solicitados a respeito dos encaminhamentos do Edital relacionado ao Inciso III da Lei Aldir Blanc – Firmada a intenção de publicação no dia 28/10 ao dia 30/10, conforme agenda de publicação do Jornal Oficial por conta da Prefeitura.

7) AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL

Deverá haver a quarta parcela com o valor aproximando de R\$ 350,00.

INCLUSÃO DE DEMANDAS NO PLANO SETORIAL LGBTI+

Implantar em nossa Fundação Rio das Ostras de Cultura o sistema de cotas para pessoas pretas, pessoas com deficiências e LGBTI+ na construção de novos editais de fomento à Cultura.

8) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Eleição do Conselho Estadual de Políticas Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Mobilização pela candidatura da Conselheira **Arminda Maria Freire Amorim**
- Previsão de pagamento do Inciso II da Lei Aldir Blanc – 1ª quinzena de novembro de 2020.

Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte horas e lavrada a presente ata, que será lida e aprovada na próxima reunião deste Conselho, por mim, Sr. Carlos Henrique Pimentel Luiz – 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

REUNIÃO COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS

PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ARTE E PESQUISA / NEGÓCIO –

ETAPA 1

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte reuniu-se na Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura a COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ARTE E PESQUISA / NEGÓCIO – ETAPA 1, composta por: Tatiana Moulin Costa Rodrigues, Márcia Costa e Marcela Jorge, indicadas pela sociedade civil. Marcela Jorge participou da análise de maneira remota.

Do Poder Público, a supracitada comissão foi composta por: Gerlane Barcelos Arêas, Mariana Gomes Ribeiro e Renata Cabral Pereira dos Santos. O objetivo foi habilitar as propostas inscritas no edital 001/2020 do Fundo Municipal de Cultura. Foram recebidas 181 propostas, das quais 92 foram habilitadas, 64 inabilitados e 25 desclassificados.

As razões que levaram as inabilitações foram apenas inconsistência no portfólio e, em grande medida, devido a não comprovação de atuação dentro do período de junho de 2018 à 2020. Em relação às desclassificações, os motivos foram: não envio do portfólio, inscrição de funcionários da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC (Lei Municipal 2051). Um caso excepcional em relação às desclassificações foi a inscrição de um ex-funcionário da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Pelo fato do desligamento desse ex-funcionário ter se dado há pouco tempo (dia 25 de novembro de 2020), a Comissão decidiu observar o relatório de acesso do mesmo ao Sistema que hospeda as inscrições e os demais dados dos inscritos, objetivando averiguar se houve acesso a dados e informações durante o período de vigência do Edital 001/2020 do FMC/RO que pudessem conferir vantagem ao mesmo. Ao analisarmos, foi constatado o acesso do mesmo durante o período de inscrição, sendo seu último acesso dia 25 de novembro, dia de seu desligamento da FROC, e dois dias antes do término das inscrições. Assim sendo, a Comissão decidiu, por unanimidade, pela desclassificação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h, esta Ata será lida e lavrada por mim, Mariana Gomes Ribeiro, e aprovada pela supracitada Comissão para ser encaminhada para Publicação em Jornal Oficial.

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS nº 001/2020
PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ARTE E PESQUISA/NEGÓCIO

RESULTADO ETAPA 1 – HABILITAÇÃO

PROPOSTAS HABILITADAS

NOME DO INSCRITO	NOME DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESULTADO
LOS MILONGA	LOS MILONGA, SUDAKAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CIA TRÊS EM PONTO	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO RETAS PARALELAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARTA MOREIRA YOGA	067444170329	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ONDA DE SOPRO BIG BAND	ONDA DE SOPRO BIG BAND	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
LUAN SCHUENCKEL BOM	DESPERTANDO A MUSICALIDADE QUE HÁ EM VOCÊ	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
GABRIELLA ESTEVAM DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA DO BALLET: DAS CORTES BARROCAS AO SÉCULO XX.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
JABE JACSON MARQUES PEREIRA	PROJETO CAMARADAGEM	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
TAPIOCA TATA	MADE IN BRAZIL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
PAULO CESAR CORDOIRO PERRUT	UMA OSTRA DE HISTÓRIAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ANDERSON CHATELIER DOS SANTOS	MUSICA COMO FERRAMENTA FUNDAMENTAL NA FORMAÇÃO DO JOVEM CIDADÃO.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
SILVIA REGINA CAMPOS NEVES	PROJETO UMAS	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
DJ JHONATAN COSTA	CURSO DE DJ INICIANTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CRISTINA MARIA VIANA FERREIRA	ARTE SUSTENTÁVEL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ORLENI CUNHA TORRES	PESSOA(S)	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
HIATA ANDERSON ROCHA DE LIMA	FESTIVAL DA CANÇÃO RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
FABIANA GARCIA PEREIRA	AS FLORROSEIRAS - PROJETO RAÍZES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ROSANE DOS SANTOS ALVES	MUNDO DO ARTESÃO	CATEGORIA IV - R\$ 3.337,21 - UM PRÊMIO	HABILITADO

YURI NEGREIROS DE SOUZA	OFICINA MOVIAARTE	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
BROTO DE BAMBÚ ESTÚDIO	A LEITURA É PARA TODOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA	CHÃO DE FÁBRICA -	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
REINALDO BARRETO LISBOA	VIDEOAULA - POR QUE E COMO CRIAR UM GRUPO DE TEATRO ESTUDANTIL?	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS	OFICINA DE TURBANTES RAINHAS DO CONGO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
OSTRAS G DIVERSIDADE	PRÊMIO DIVERSIDADE DE OURO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
RODRIGO SABARA DA SILVA	10MENTETUDO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO	CURSO DE TATUAGEM COMPLETO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
EZEQUIEL MARTINS	KAEL MARTINS DA SILVA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
GIRO	FESTGIRO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ALESSANDRO DE PAIVA GARCEZ JUNIOR	LINKS DE PRESENÇA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PEDRO VELHO DE SÁ	A HISTÓRIA DA MÚSICA EM RIO DAS OSTRAS.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
RECONCA LAGOS	RECONCA LAGOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
TIAGO MARTINS OLIVEIRA	A ARTE DA GENTE: REALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE ARTISTAS LOCAIS.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PEDRO PANESI JOSÉ LEAL	MARCO JABU: PESQUISA E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
JENNIFER PERCING TATTOO STÚDIO	CURSO INTRODUTÓRIO À PERFURAÇÃO CORPORAL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
MÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA	AÇÃO TRANSFORMAÇÃO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
MARIA LUÍZA MARTINS DA SILVA	OFICINA JOVENS ESCRITORAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
LUANNA MOREIRA ROCHA	BALADA RETRÔ	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ESTOPIM	LUIZ, DOMINGOS E O FORRÓ	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
FÁBIO GUMA - GRUPO MUSICAL	DA COMPOSIÇÃO À PUBLICAÇÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MICHELLE ANGELINE DE ANDRADE REIS	AUTOMARKETING, MÍDIAS SOCIAIS E ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PATRICK NUNES PEREIRA	SAMBA EM CASA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MICHELLE TELES DEVELLARD	ESPECIAL ANGELA RO RO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO

FERNANDA COSTA GAMA COELHO	OFICINA LEGADO VIVO: TRANÇAS AFRICANAS E SUA HISTÓRIA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
NOEMI DE OLIVEIRA	MUSICA BOA – NAS ENTRELINHAS DA HISTÓRIA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
EVANDRO SANTOS REIS JUNIOR	CARTILHA EDUCATEC	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
JAC ESTEVES	NOME DO PROJETO: UMA VIAJEM À RIO DAS OSTRAS CANÇÕES E HISTÓRIAS COM JAC ESTEVES	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
PEDRO PEREIRA VARGAS DA SILVA	CASA DE CABOCLO – OFICINA INFANTIL DE PAU-A-PIQUE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ANA KAROLINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MORAIS	CAMINHOS DA DIREÇÃO EM RIO DAS OSTRAS – PESQUISA PRÁTICA SOBRE RUMOS CRIATIVOS CÊNICOS NO ISOLAMENTO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
DAYANE BORGES DOS SANTOS	SOM EM CENA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
FELIPE DE ALMEIDA BOMFIM	PAPO COM O BOMFIM	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
GABRIEL FERNANDES AMORIM	MEET-UP JÚNIOR MUNIZ CONVIDA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARIA JULIA MORI DE CARRO	MAIS QUE MACRAMÊ	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
BURACO QUENTE HOMESTUDIO	CURSO EAD DE TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
JULYA AVILA VILARINHO	PROJETO AUDIOVISUAL PARA A COMUNIDADE NAS ESCOLAS – 2ª EDIÇÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARIANA VIEIRA DOBBIN KUPFERBERG	O OLHAR ATRAVES DOS SONHOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
ODÉCIO GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES	REGULAGEM SEM MISTÉRIO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
RONDSON EZER SOUZA SANTOS	FESTIVAL LEVANTE	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
ÉDER DA SILVA VERISSIMO	O MAQUIADOR CÊNICO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
WALLACE OLIVEIRA MARTINS	METODOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO CULTURAL EM RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
ALLEFF CARLOS SILVA DA ROCHA	PROJETO SOCIOCULTURAL BRILHO NEGRO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
CIADO SALGADO	PROJETO FEIRA CULTURA E ARTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MAITÉ BERSOT MARQUES	OFICINAS CIRCO PARA TODES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
THOMAS LORAN GOMES FERREIRA	SE ESSA PRAÇA FOSSE MINHA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
MARIO VAZ FILHO	MOSTRA CURTA JAMELÃO DOIS RIOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
FABIANA DE LIMA BARBOSA	BLOCO LGBT FOLIA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO

CARLOS HENRIQUE DA SILVA	RIO DAS OSTRAS: CIDADE MÃE DE QUEM VEM PRA ELA	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
MARIA AUGUSTA DA SILVA	FIGURINO: DO CROQUI AO PALCO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
CLÁUDIA SILVA BISPO	RILDAS – CIDADE MULHER DE CORPO E TERRITÓRIO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
TABERNA DA AMENDOEIRA	BUSCANDO A IDENTIDADE DE UMA CIDADE RICA CULTURALMENTE ATRAVÉS DE PESQUISA FOTOGRÁFICA, VÍDEOS, LITERATURA E DEPOIMENTOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
DIANA BLOCH	EDIÇÃO ESPECIAL ONLINE DO FESTIVAL CIRCO DE RUA - RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PAULA COELHO PENNELO MEIRELES	OFICINAS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATUAR EM EVENTOS CORPORATIVOS E SOCIAIS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
RAFAEL RAMOS SPITZ	RAFAEL SPITZ-UMA VIAGEM PELO SERTANEJO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
THIAGO DE AZEVEDO TEIXEIRA	DOCUMENTÁRIO MUSIC - I LOVE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
ATELIER EISABURO MORI	DESENVOLVENDO A PERCEPÇÃO, FAZENDO E OLHANDO.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARCOS NOGUEIRA MILNER	DOS PEIXES ÀS PLATAFORMAS: TRAJETÓRIAS, AFETOS E PERSPECTIVAS DE AGENTES CULTURAIS RIOSTRENSES.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	IMAGINATIVIDADE	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
JONATHAN DE OLIVEIRA MENDONÇA	DOCUMENTÁRIO – IMERO, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MÁRCIA CAMARGO ELIAS CARDOSO	ARTE & MOSAICO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
COLETIVO VISTA MINHA PELE	TÔ NO CORRE: ENGENDRANDO VIDAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
ÁKILLA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	RESGATE DA MEMÓRIA DA CIDADE MÃE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM	"CONTANDO ANTIGAS HISTÓRIAS...RECOLHENDO NOVAS HISTÓRIAS EM RIO DAS OSTRAS"	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
LEONARDO SABINO DOS SANTOS	LEONARDO SABINO DOS SANTOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
RODOLPHO MENDES MORAES SILVA	SEMANA DA BOSSA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
VANIA LOPES DE CARVALHO	IDENTIDADE CULTURA NAS MÃOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MAURÍCIO FORTUNATO LIBARDI JÚNIOR	PLATAFORMA DE ENSINO MÚSICA PARA TODA GENTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CÍCERO ARNALDO FELICIANO DE SÁ	MEMÓRIAS QUE TOCAM	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO

WDILSINERGES DE NAZARÉ LOPES RAIOL	O TEATRO DE FANTOCHES COMO PROPOSTA LÚDICA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES	A SOMBRA DA AMENDOEIRA - A HISTÓRIA DO TABERNA DA AMENDOEIRA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
EMANUEL SILVA ROCHA	CHURROS GOURMET	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
VAREJÃO VOLANTE	RITOS DE PASSAGEM	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
TERRASECA PRODUÇÕES	NAMALOCA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
ROBSON DA SILVA ANTUNES	CONFUSÕES DE UM EX-ADOLESCENTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
LUCAS SILVA DO ESPIRITO SANTO	AFETOCIDADE: OFICINA DE STENCIL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO

PROPOSTAS INABILITADAS

NOME DO INSCRITO	NOME DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
VERÔNICA ARÊAS PEIXOTO	BAÚ DE HISTÓRIAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	MINI-CURSO DE ADEREÇOS E FIGURINOS CRIATIVOS E SUSTENTÁVEIS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LUIZ GONZAGA MAIA	PROJETO LAMBE-LAMBE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
JANAINA BERSOT MARQUES	CIRCO PARA TODOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ALEXANDRE DE ARAUJO AFONSO	FOCANDO PRÁTICA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
KAMILA CATARINA SICILIANO VARGAS	SOM NO MUSEU	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
YASMIM RODRIGUES CAETANO	PROJETO DANÇA SÊNIOR	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LUÍZA CRUZ PRODUÇÕES	NO RASO DA CATARINA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

LARYSSA LANES RIBEIRO DA SILVEIRA	DANÇAR É ARTE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARCOS ANTÔNIO GOMES DE SOUZA JUNIOR	TUDO QUE EU NÃO DISSE - MARCOS MATARAZZO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA	CURSO DE GRAVAÇÃO E EDÇÃO DE VÍDEOS PELO SMARTPHONE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CARLOS ALBERTO DA SILVA	AYA – FESTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA NA COMUNIDADE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CARUKANGO - PROJETO MATRIZES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
BEATRIZ SIQUEIRA DO AMARAL	FESTIVAL DE COVERS - EDIÇÃO ONLINE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
GRUPO MYTHOS TEATRO E PESQUISA	ALÉM DO ARCO-ÍRIS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ROSIVALDO DE CARVALHO JÚNIOR	OFICINA DE LUTHERIA PARA INSTRUMENTISTAS QUE ATUAM NO CAMPO ARTÍSTICO DE RIO DAS OSTRAS.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
YVONE DA MOTTA SOUTO	IMAGINA CIDADE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE	CAROLLINA SARDOU - UM BATE PAPO E POCKET SHOW DE MÚSICAS AUTORAIS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
VICTOR MATHEUS NICOL LAURIANO	OFICINA DE ARTES VISUAIS - DESENHO E LEETERING	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
GABRIELLE MAIA TOLEDO	CURSO DE INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA DIGITAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ADELINA DE SOUZA PEREIRA	EMANCIPARTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
AURÉLIO MARTINS LISBOA	ALDIR BLANC E OS SEUS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

BERNARDO BATISTA SILVA BERALDI	CAÇA AO TESOURO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RICARDO FERNANDO SANTANA DE LUCIA	TUNDUM - PERCUSSÃO, REPERCUSSÃO E RITMOS BRASILEIROS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARLON PIERRE DA SILVA FERREIRA RAMOS	TRANSPIRA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
FELIPE ANDRÉ DA SILVA CARDOSO	DANÇA DOS ANONIMOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MATHEUS MARTINS PORTELLA	DO TEATRO QUINTAL AOS DIAS DE HOJE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
KELVIN EMERICH DE SOUZA	WEBSÉRIE: DO INTERIOR À CAPITAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LAGO NEGRO RECORDS	LAGO NEGRO RECORDS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RENATO GAMA MONTEIRO	ID-GÊNESE: SOBA LENTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
GABRIELA CANDIDA MARQUEZ	OFICINA DE STENCIL E ESTAMPARIA ARTESANAL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ÉRICO PINHEIRO RANGEL	WERKSHOP LIVE - POSE!	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MATTHEUS GURGEL DE OLIVEIRA	AUDIOVISUAL PARA TODOS - CRIANDO UM CINEASTA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARIA MOLE DESIGN	DESENVOLVA A SUA CRIATIVIDADE BRINCANDO COM A MARIA MOLE DESIGN	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
EDGAR DOS SANTOS RAMOS	OFICINA DE PREPARAÇÃO CORPORAL PARA AS ARTES CÊNICAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
TIAGO OLIVEIRA DUMARD	SAMBA AQUI, EM TUPI	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

THAKURANI DEVI ALBUQUERQUE ALVES	INICIALIZAÇÃO ARTÍSTICA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA	DEGUSTE DOCES E SALGADOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CIA LABIRINTO DE PESQUISA TEATRAL	O ÚLTIMO DRAGÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ÉGIDE PORTELINHA	LEITURINHA ÉGIDE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
NOÉLIA REBELLO SADA	WORKSHOP- PRÁTICAS DE PRODUÇÃO CULTURAL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
TULIO SANCHES FOGAGNOLI	LABORATÓRIO DE MODELAGEM - CULTURA DIGITAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA	FORA DE FASE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
UELINGTON LUIS DE CARVALHO FILHO	STUDIO GAME ANIMA SUSTENTÁVEL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LETÍCIA GUIMARÃES PEREZ	ARTE EM RO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
HURIAH DE OLIVEIRA GOMES	ENCURTANDO O CAMINHO PARA AS ARTES URBANAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARINA PETERSEN ROCHA	Ocupação Uma Andorinha só não faz verão.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ANA CLARA LYDIA FERREIRA DA SILVA	MARCOS MATARAZZO E ONDA DE SOPRO BIG BAND APRESENTAM: MATARAZZO CANTA MAYSA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CARLOS EDUARDO LOPES FAGUNDES	SAMBA: DA ÁFRICA À APOTEOSE.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS	BATUQUE PROS PEQUENOS- MUSICAL INFANTIL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA A.O ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

CLAUDETTE DE SOUZA SIQUEIRA	BELEZA DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
JOSÉ CLAUDIO BARROS SILVA COSTA	TORÉ - DO ANCESTRAL AO CONTEMPORÂNEO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RONAN CRUZEIRO DA SILVA	TÍTULO: PROVISÓRIO "ÓDIO VIVÊNCIA E POESIA",	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
KETLYN BARBOSA OLIVEIRA	FAROL CULTURAL: OLHA ALI UM ARTISTA!	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
SANDRA CESARIO BATISTA	FESTIVAL DE BANDAS INDEPENDENTES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARINA MONTEIRO PEREIRA	WORKSHOP ONLINE DE PRODUÇÃO DE MANDALAS OLHO DE DEUS.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LISANDRA COSTA DE ALMEIDA	DESIGN THINKING E PRODUÇÃO CULTURAL: REFLEXÕES E PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
WILSON SILVA VIDAL	AS PÉROLAS: UMA VIAGEM INFANTE PELAS MARAVILHAS DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
DAVID BATISTA DINUCCI	OFICINA - PRODUÇÃO MUSICAL INDEPENDENTE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
VIVIANE SANTOS DA SILVA	SABORES DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO	BATALHA DAS BANDAS	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
TAIS ELISABETE COLMENERO MEIRA	RODIZIO CULTURAL ESCOLAR	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
JONATHAN CUNHA FEITOSA	EM CANTAR	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RODRIGO CARIDE GOMES	AUTÔMATOS - ARTE EM MOVIMENTO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTENCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

AS PROPOSTAS INABILITADAS PODERÃO RECORRER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS, INSERINDO NA PLATAFORMA PORTFÓLIO MAIS COMPLETO NO DIA 03/11/2020. O RESULTADO DOS RECURSOS SERÃO DIVULGADOS DIA 04/11/2020.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

NOME DO INSCRITO	NOME DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ELISANGELA BATISTA BARBOSA	LEIA-SE RODAS DE LEITURA E LITERAPIA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ANNELIESE DE SOUZA NARCISO	ENIGMA FUSION FEST	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE	CURSO DE CONSTRUÇÃO NATURAL E ARQUITETURA ORGÂNICA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
FESTA DE LITERATURA E CULTURA RIO DAS OSTRAS - FLIC	FLIC - FESTA DA CULTURA E LITERATURA DE RIO DAS OSTRAS 7ª EDIÇÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	DESRESPEITOU O ITEM 5, EM SEU SUBITEM 5.1, DO PRESENTE EDITAL
PUBLISH AGENCIA	JOVEM EMPREENDEDOR: COMO CONSTRUIR DO ZERO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	DESRESPEITOU O ITEM 5, EM SEU SUBITEM 5.1, DO PRESENTE EDITAL
NILTON SINESIO DA SILVA (FILHOS DA ARTE)	CULTURA JAPONESA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	DESRESPEITOU O ITEM 5, EM SEU SUBITEM 5.1, DO PRESENTE EDITAL
AGAMENON CLEMENTE DE MORAIS	RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
TAYANE ABS GONÇALVES	HAND DANCE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
BANDA MAK	ENSAIOS ABERTOS DA MAK	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	DESCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RITCHELI SANTANA LISBOA	ANIMATEATRO – A ANIMAÇÃO NO CINEMA ATRAVÉS DAS PRÁTICAS TEATRAIS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	DESRESPEITOU A LEI MUNICIPAL 2051/2017, QUE REGE O PRESENTE EDITAL
KATIA IUDICE TORRES	DOC DÉ	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	DESCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
JULIEM LUIZ PEREIRA DE SOUZA	CURSO DESENHO, HQ E MANGÁ TENDO COMO FOCO/ASSUNTO ROTEIRO HISTÓRICO DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LUCIANA CAMPOS CAVALCANTI	PARQUINHO DE CHÃO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	CURSO - O LEGADO DA LEI ALDIR BLANC	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS - ETAPA 1
JAKSON DA SILVA NETO	CAPOEIRA, CULTURA POPULAR E EDUCAÇÃO INFANTIL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	TO NO TRABALHO MUSIC FESTIVAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
DAYANA LINHARES CEH	FOTOGRAFAR - POR TRÁS DO CLICK	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CLASSYMUSIC	PROJETO "O SOM DA INCLUSÃO"	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
FERNANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR	ERA DE LÚMEN - PERSPECTIVAS CANTAGALO	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
TOCA CULTURAL DO CAETANO	FEIJOADA CULTURAL DA TOCA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
BRENO PEREIRA KLING	MARKETING ARTÍSTICO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RONALD FERNANDES ABREU FILHO	ALMAR	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
DIOGO VIANA SPADARO	GRAVANDO EM CASA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
EDILENE MARIA DA PENHA	CIRANDA EM MOVIMENTO CRIATIVO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
YVIE TINOCO DOS SANTOS	PRODUÇÃO DE MEMÓRIA DO ARTISTA CÊNICO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NAO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 001/2020
PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ARTE E PESQUISA/NEGO DÉ

RESULTADO RECURSOS ETAPA 1 – HABILITAÇÃO

NOME DO INSCRITO	NOME DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESULTADO
VERÔNICA ARÊAS PEIXOTO	BAÚ DE HISTÓRIAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	MINI-CURSO DE ADEREÇOS E FIGURINOS CRIATIVOS E SUSTENTÁVEIS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
LUIZ GONZAGA MAIA	PROJETO LAMBE-LAMBE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
JANAINA BERSOT MARQUES	CIRCO PARA TODOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO
ALEXANDRE DE ARAUJO AFONSO	FOCANDO PRÁTICA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
KAMILLA CATARINA SICILIANO VARGAS	SOM NO MUSEU	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
YASMIM RODRIGUES CAETANO	PROJETO DANÇA SÊNIOR	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
LUÍZA CRUZ PRODUÇÕES	NO RASO DA CATARINA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
LARYSSA LANES RIBEIRO DA SILVEIRA	DANÇAR É ARTE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO
MARCOS ANTÔNIO GOMES DE SOUZA JUNIOR	TUDO QUE EU NÃO DISSE - MARCOS MATARAZZO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA	CURSO DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PELO SMARTPHONE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
CARLOS ALBERTO DA SILVA	AYA – FESTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA NA COMUNIDADE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CARUKANGO - PROJETO MATRIZES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
BEATRIZ SIQUEIRA DO AMARAL	FESTIVAL DE COVERS - EDIÇÃO ONLINE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
GRUPO MYTHOS TEATRO E PESQUISA	ALÉM DO ARCO-ÍRIS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
ROSIVALDO DE CARVALHO JÚNIOR	: OFICINA DE LUTHIERIA PARA INSTRUMENTISTAS QUE ATUAM NO CAMPO ARTÍSTICO DE RIO DAS OSTRAS.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
YVONE DA MOTTA SOUTO	IMAGINA CIDADE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE	CAROLLINA SARDOU - UM BATE PAPO E POCKET SHOW DE MÚSICAS AUTORAIS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO

VICTOR MATHEUS NICOL LAURIANO	OFICINA DE ARTES VISUAIS - DESENHO E LEETERING	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
GABRIELLE MAIA TOLEDO	CURSO DE INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA DIGITAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ADELINA DE SOUZA PEREIRA	EMANCIPARTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
AURÉLIO MARTINS LISBOA	ALDIR BLANC E OS SEUS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO
BERNARDO BATISTA SILVA BERALDI	CAÇA AO TESOURO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
RICARDO FERNANDO SANTANA DE LUCIA	TUNDUM - PERCUSSÃO, REPERCUSSÃO E RITMOS BRASILEIROS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARLON PIERRE DA SILVA FERREIRA RAMOS	TRANSPIRA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
FELIPE ANDRÉ DA SILVA CARDOSO	DANÇA DOS ANONIMOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MATHEUS MARTINS PORTELLA	DO TEATRO QUINTAL AOS DIAS DE HOJE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
KELVIN EMERICH DE SOUZA	WEBSÉRIE: DO INTERIOR À CAPITAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
LAGO NEGRO RECORDS	LAGO NEGRO RECORDS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
RENATO GAMA MONTEIRO	ID-GÊNESE: SOB A LENTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
GABRIELA CANDIDA MARQUEZ	OFICINA DE STENCIL E ESTAMPARIA ARTESANAL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
ÉRICO PINHEIRO RANGEL	WERKSHOP LIVE - POSE!	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
MATTHEUS GURGEL DE OLIVEIRA	AUDIOVISUAL PARA TODOS - CRIANDO UM CINEASTA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO
MARIA MOLE DESIGN	DESENVOLVA A SUA CRIATIVIDADE BRINCANDO COM A MARIA MOLE DESIGN	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
EDGAR DOS SANTOS RAMOS	OFICINA DE PREPARAÇÃO CORPORAL PARA AS ARTES CÊNICAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
TIAGO OLIVEIRA DUMARD	SAMBA AQUI, EM TUPI	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
THAKURANI DEVI ALBUQUERQUE ALVES	INICIALIZAÇÃO ARTÍSTICA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA	DEGUSTE DOCES E SALGADOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
CIA LABIRINTO DE PESQUISA TEATRAL	O ÚLTIMO DRAGÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ÉGIDE PORTELINHA	LEITURINHA ÉGIDE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
NOÉLIA REBELLO SADA	WORKSHOP: PRÁTICAS DE PRODUÇÃO CULTURAL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
TULIO SANCHES FOGAGNOLI	LABORATÓRIO DE MODELAGEM - CULTURA DIGITAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA	FORA DE FASE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO	HABILITADO

		PRÊMIOS	
UELINGTON LUIS DE CARVALHO FILHO	STUDIO GAME ANIMA SUSTENTÁVEL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
LETÍCIA GUIMARÃES PEREZ	ARTE EM RO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
HURIAH DE OLIVEIRA GOMES	ENCURTANDO O CAMINHO PARA AS ARTES URBANAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARINA PETERSEN ROCHA	OCUPAÇÃO UMA ANDORINHA SÓ NÃO FAZ VERÃO.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
ANA CLARA LYDIA FERREIRA DA SILVA	MARCOS MATARAZZO E ONDA DE SOPRO BIG BAND APRESENTAM: MATARAZZO CANTA MAYSÁ	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CARLOS EDUARDO LOPES FAGUNDES	SAMBA: DA ÁFRICA À APOTEOSE.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS	BATUQUE PROS PEQUENOS - MUSICAL INFANTIL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CLAUDETTE DE SOUZA SIQUEIRA	BELEZA DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
JOSÉ CLAUDIO BARROS SILVA COSTA	TORÉ - DO ANCESTRAL AO CONTEMPORÂNEO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
RONAN CRUZEIRO DA SILVA	TÍTULO: PROMSÓRIO "ÓDIO VIVÊNCIA E POESIA",	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
KETLYN BARBOSA OLIVEIRA	FAROL CULTURAL: OLHA AÍ UM ARTISTA!	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
SANDRA CESARIO BATISTA	FESTIVAL DE BANDAS INDEPENDENTES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO
MARINA MONTEIRO PEREIRA	WORKSHOP ONLINE DE PRODUÇÃO DE MANDALAS OLHO DE DEUS.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
LISANDRA COSTA DE ALMEIDA	DESIGN THINKING E PRODUÇÃO CULTURAL: REFLEXÕES E PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
WILSON SILVA VIDAL	AS PÉROLAS: UMA VIAGEM INFANTE PELAS MARAVILHAS DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
DAVID BATISTA DINUCCI	OFICINA - PRODUÇÃO MUSICAL INDEPENDENTE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO
VIVIANE SANTOS DA SILVA	SABORES DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO	BATALHA DAS BANDAS	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA	RODIZIO CULTURAL ESCOLAR	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
JONATHAN CUNHA FEITOSA	EM CANTAR	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
RODRIGO CARIDE GOMES	AUTÔMATOS - ARTE EM MOVIMENTO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 0106/2020

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e, no caso da Administração Municipal, a prestação de serviços essenciais à coletividade;

Considerando a existência de casos recentes de servidores da Casa Legislativa que sofreram contaminação pelo novo *coronavírus* e diante das Portarias 057 e 069/2020-CMRO;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam prorrogados por 15 dias, a contar do dia de seu término, os efeitos da Portaria 040-2020 da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor e começa a produzir seus efeitos a partir do dia 3 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2020.

Publique-se, registre-se e intem-se.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

INDICAÇÃO Nº 200/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que o Poder Executivo determine ao setor competente de sua administração para que seja feito estudos para implantação de subprefeituras ou regiões administrativas nos bairros ou localidades da nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A exemplo de outros Municípios que tem se dividido em microrregiões e implementado subprefeituras ou regiões administrativas com objetivo de descentralizar os serviços das secretarias operacionais melhorando desta forma o atendimento nos bairros da cidade e consequente melhoria de serviços para a comunidade.

Rio das Ostras é um Município com grande área territorial e por consequência com muitos bairros distantes do centro, dificultando a comunicação dos contribuintes com a Prefeitura, desta forma a criação de subprefeituras ou regiões administrativas vai contribuir para que o acesso aos serviços se torne mais ágil e mais eficiente

Colocamos como sugestão a implantação de subprefeituras ou regiões administrativas nos seguintes locais;

- Rocha Leão
- Cantagalo
- Mar do Norte

Na oportunidade, proponho também a gestão municipal a realização de um estudo para criação de distritos, que cumpra com os princípios estabelecidos na Lei Orgânica de Rio das Ostras.

Considerando que tais solicitação são de grande valia e utilidade para nosso município, contamos com apoio e atendimento.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2020.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor

ERRATA

Portaria 102/2020 (publicada na edição do jornal nº 1254 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 19 de novembro de 2020).

ONDE SE LÊ - Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. LOYANE PRENÇA SCHUELLER, a partir de 18/11 a 17/11/2020, conforme processo administrativo nº 1185/2020.

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. LOYANE PROENÇA SCHUELLER, a partir de 18/11 a 17/12/2020, conforme processo administrativo nº 1185/2020.

MOÇÃO DE PESAR

Nº. 037/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar à família, pelo falecimento do senhor:

Edinel Flores

JUSTIFICATIVA

Casado com Cláudia Soares e pai do jovem Thiago, Edinel tinha destaque por promover e participar de debates sobre a política local e cobrar melhorias da Prefeitura e Câmara dos Vereadores, além de ser um empresário que investiu e acreditou na cidade de Rio das Ostras.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Consternados com a irreparável perda ocorrida em 29/11/2020, neste momento de dor, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Exaltamos nosso respeito e admiração por esta iniciativa, com profundos agradecimentos em nome do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
VEREADOR-AUTOR

Precisamos da sua ajuda!

Sua colaboração é fundamental para conter a propagação do coronavírus. Faça a sua parte para que possamos retomar as atividades normais sem oferecer riscos à saúde.



A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESTÁ LIGADA DIRETAMENTE A INDICADORES DE SAÚDE COMO:

- Velocidade do avanço da covid-19
- Estágio de evolução
- Incidência de novos casos
- Mortalidade por covid-19
- Mudança na capacidade de atendimento
- Capacidade de atendimento

Vermelha	Laranja	Amarela Nível 1	Amarela Nível 2	Verde
Lockdown	Isolamento	Reabertura gradual	Reabertura gradual	Nova normalidade

RIO DAS OSTRAS SE ENCONTRA NA BANDEIRA
AMARELA NÍVEL 1
(REABERTURA GRADUAL)

"O comércio está aberto, mas você não é obrigado a sair sem necessidade!"

CLIQUE NO LINK E VEJA COMO SERÁ A REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS DE ACORDO COM CADA BANDEIRA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Rio das Ostras

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - DEZEMBRO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
6 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	7 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	8 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	9 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	10 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	11 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	12 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro
13 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	15 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Balneário Remanso	16 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Balneário Remanso	17 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Balneário Remanso	18 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Balneário Remanso	19 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Balneário Remanso
20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 - Lj1 - Âncora	2 PARANÁ Av. dos Bandeirantes, 780, Lj 1 - Recreio	3 ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Âncora	4 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	5 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
6 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	7 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	8 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	9 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	10 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	11 ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Âncora	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
13 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	14 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	22 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	23 PARANÁ Av. dos Bandeirantes, 780, Lj 1 - Recreio	24 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa
27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	30 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 - Lj1 - Âncora	31 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 - Lj1 - Âncora		